

P.PORTO

SERVIÇOS
DE ACÇÃO
SOCIAL

20

24

**RELATÓRIO
GESTÃO E CONTAS**

ÍNDICE

RESUMO EXECUTIVO	4
1 IDENTIFICAÇÃO	5
2 RESULTADOS GLOBAIS	13
APOIOS SOCIAIS DIRETOS BOLSAS DE ESTUDO E AUXÍLIOS DE EMERGÊNCIA	14
APOIOS SOCIAIS INDIRETOS ALOJAMENTO	32
APOIOS SOCIAIS INDIRETOS ALIMENTAÇÃO	46
APOIOS SOCIAIS INDIRETOS SAÚDE E BEM-ESTAR	55
3 OUTRAS ATIVIDADES	60
4 AS PESSOAS	68
5 FACTOS E NÚMEROS	73
6 RECURSOS FINANCEIROS	75
ENQUADRAMENTO	76
MODELO GERAL DE FINANCIAMENTO	76
COMPROMISSO, OBJETIVOS E MEIOS	76
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	76
FINANCIAMENTO DOS SAS DO P.PORTO	77
ANÁLISE ORÇAMENTAL	78
A RECEITA	78
A DESPESA	80
VARIAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA	81
ANÁLISE FINANCEIRA	82
BALANÇO	82
ANÁLISE DOS RESULTADOS	83
OUTRAS INFORMAÇÕES	84
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	85
BALANÇO	85
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA	86
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	87
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	88
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 01/01/2024 A 31/12/2024	89

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL..... 124

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA126

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....127

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS | 01/01/2024 A 31/12/2024 128

7 | CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 174

RESUMO EXECUTIVO

O presente relatório, assim como as contas que lhe estão anexas, relativo ao **exercício de 2024** dos Serviços de Ação Social do Politécnico do Porto (SAS do P.PORTO) foi elaborado nos termos da legislação aplicável aos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, das normas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e com os princípios de economia, de eficácia e de eficiência, e de ética e integridade, destinando-se à prestação de contas perante os órgãos de governo do P.PORTO e consequente consolidação de contas do respetivo Grupo Público, bem como, nos termos da Lei, ao Tribunal de Contas, Ministérios da Tutela e ao Ministério das Finanças.

Os SAS do P.PORTO constituem-se assim como um serviço do Politécnico do Porto dotado de autonomia administrativa e financeira, mas integrante do universo do respetivo grupo público, articulando as orientações estratégicas definidas pelos órgãos próprios do P.PORTO e a política de ação social da responsabilidade do Governo.

As demonstrações financeiras, bem como os demais documentos de prestação de contas, incluindo o presente relatório, foram elaborados sob a responsabilidade da Administradora, nos termos previstos na alínea i) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento Orgânico dos SAS do P.PORTO, aprovado por Deliberação n.º 1386/2010, do Conselho Geral do P.PORTO, e publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 152, de 06 de Agosto, e aprovados pelo Conselho de Gestão do P.PORTO, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do mesmo Regulamento.

O Relatório de Atividades e Contas, relativo ao ano de 2024, procura demonstrar não só as atividades dos serviços, mas também a sua organização, financiamento e custos, integrando-os relacionalmente com os anos anteriores.

A situação financeira dos Serviços de Ação Social do Politécnico do Porto encontra-se apresentada nas demonstrações financeiras do período em apreço, importando, desde já, realçar os seguintes aspetos:

▪ Receita Cobrada Líquida:	6 071 336,93 €
▪ Pagamentos do Exercício:	2 007 972,13 €
▪ Gastos do exercício:	2 339 339,19 €
▪ Rendimentos do exercício:	2 582 817,69 €
▪ Resultado Líquido do exercício:	243 479,00 €
▪ Saldo Inicial da Gerência:	3 686 989,70 €
▪ Saldo Final da Gerência:	4 063 364,80 €

Porto, 31 de março de 2025

1. IDENTIFICAÇÃO



Missão

Constitui **missão** dos SAS do P.PORTO executar as políticas de ação social escolar, definidas pelo Governo e pelos órgãos próprios do P.PORTO, tendo como objetivo garantir condições de equidade no acesso ao ensino superior, especialmente os estudantes mais carenciados, bem como a prestação aos estudantes de serviços de qualidade que contribuam para o seu sucesso escolar.

Visão

Os SAS do P.PORTO pretendem ser uma organização inovadora, com o foco nos interesses dos estudantes, potenciando a unidade de objetivos das políticas de ação social no âmbito do Politécnico do Porto.

Princípios

Princípio da atenção centrada no estudante – os SAS do P.PORTO estão ao serviço dos estudantes, especialmente os mais carenciados, pelo que devem compreender as suas necessidades atuais e futuras, cumprir os seus requisitos de qualidade e esforçarem-se por exceder as suas expectativas.

Princípio da transparência – como garantia preventiva da imparcialidade, os SAS do P.PORTO atuam de forma a garantir objetividade e isenção, que deve sustentar o sentimento de confiança recíproca entre estes serviços e os estudantes.

Princípio da boa-fé – os SAS do P.PORTO e os estudantes agem e relacionam-se segundo regras de boa-fé, para que em ambos se enraíze a confiança indispensável a um saudável relacionamento.

Princípio da proporcionalidade – entendido como o direito reconhecido a cada estudante de beneficiar de apoio adequado à sua situação concreta.

Princípio da informação e da qualidade – os SAS do P.PORTO devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.

Princípio da responsabilização do estudante – que aponta para a assunção pelo estudante das consequências da sua ação, expressa ou implícita, pelos seus atos.

Princípio da melhoria contínua – a melhoria contínua do desempenho da sua missão é um objetivo permanente dos SAS do P.PORTO.

Atribuições

No âmbito do sistema de ação social escolar os SAS do P.PORTO concedem apoios sociais diretos e indiretos.

São modalidades de apoio social direto:

- a) Bolsas de estudo;
- b) Auxílios de emergência.

São modalidades de apoio social indireto:

- a) Acesso à alimentação e ao alojamento;
- b) Acesso a serviços de saúde, psicologia e aconselhamento social;
- d) Apoio bibliográfico e material escolar;
- e) Acesso a outros apoios educativos.

Os SAS do P.PORTO poderão ainda implementar outras modalidades de apoio social, com vista à efetiva aplicação de políticas sociais ativas, designadamente:

- a) Atribuição de bolsas de mérito a estudantes com aproveitamento escolar excecional;
- b) Concessão de apoios a estudantes com necessidades especiais, nomeadamente aos portadores de deficiência;
- c) Concretização de um sistema de empréstimos para utilização dos estudantes.

Os SAS do P.PORTO, no âmbito da sua missão, contribuirão para a criação de condições necessárias à frequência do ensino superior por trabalhadores-estudantes

Valores

Equidade – adaptação das regras existentes a situações concretas, observando critérios de justiça e igualdade.

Integridade – Alinhar a prática com valores fundamentais e os princípios éticos institucionais.

Solidariedade ativa – Investir na preocupação com o bem-estar dos outros e da humanidade.

Inclusão – Promover um ambiente onde todos se sintam bem-vindos, aceites e respeitados.

Dedicação – Demonstrar o compromisso excecional de trabalho de qualidade e liderança com os nossos estudantes.

Colaboração – Partilhar de forma ativa os nossos talentos, competências, habilidades, recursos e tempo, de forma que se reverta num impacto positivo e diferenciador para o aluno.

Recetividade – Antecipar e responder às necessidades daqueles a quem servimos.

Inovação – Conduzir, através de soluções criativas e progressistas, o desenvolvimento da nossa missão na área da ação social.

Enquadramento Legal

Os Serviços de Ação Social do Politécnico do Porto são uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, nos termos dos art.º 41.º e 42.º dos respetivos Estatutos, homologados pelo Despacho normativo n.º 5/2009, publicado no Diário da República, II Série, n.º 22, de 2 de fevereiro de 2009.

Os SAS do P.PORTO consolidam as suas contas com o P.PORTO e estão sujeitos à fiscalização exercida pelo fiscal único, à jurisdição do Tribunal de Contas e estão sujeitas aos poderes de fiscalização do estado através dos Ministérios da Tutela e das Finanças.

Órgãos e Estrutura Organizacional

A estrutura orgânica dos SAS do P.PORTO encontra-se definida no Regulamento Orgânico aprovado por Deliberação Conselho Geral n.º 1386/2010, de 07/06, publicado no DR, II série, n.º 152, de 06/08. O governo dos Serviços de Ação Social do P.PORTO é exercido pelos seguintes órgãos:

- a) O Conselho geral;
- b) O Presidente;
- c) O Conselho de Gestão.

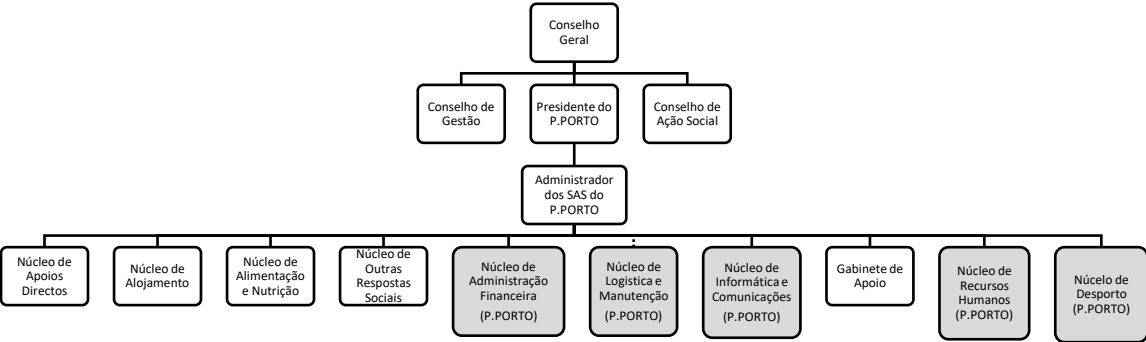
São órgãos dos SAS do P.PORTO:

- a) O Conselho de Ação Social;
- b) O Administrador.

O Programa de Ação 2022-2026 estabelece como objetivo do Politécnico do Porto incrementar os níveis de eficiência de gestão mediante a criação de serviços partilhados e a valorização de competências existentes no P.PORTO, pelo que nos termos do Despacho P.PORTO/P-028/222, de 20 de junho de 2022, foi aprovado o Regulamento Orgânico dos Serviços da Presidência e da Ação Social do Instituto Politécnico do Porto, definindo-se um novo modelo de governação dos serviços com vista ao alinhamento do funcionamento dos mesmos com os princípios da partilha, eficiência, e eficácia, em que os SAS suportam parte da sua atividade recorrendo ao apoio técnico de vários serviços disponíveis nos Serviços da Presidência, nomeadamente no âmbito da gestão financeira; de recursos humanos; de informática e comunicações; e de desporto; e nos requisitos técnicos de engenharia no âmbito das infraestruturas.

ÓRGÃO	COMPOSIÇÃO	CARGO	MEMBRO
Presidente do P.PORTO			Paulo Pereira
Conselho de Gestão	Presidente do P.PORTO	Presidente	Paulo Pereira
	Vice-Presidente do P.PORTO	Vogal	Fernando Magalhães
	Vice-Presidente do P.PORTO	Vogal	Cristina Matos
	Administradora do P.PORTO	Vogal	Paulo Ferraz
Conselho de Acção Social	Presidente do P.PORTO	Presidente	Paulo Pereira
	Administrador dos SAS	Vogal	Ana Raquel Martins de Lima
	Representante dos Estudantes	Vogal	Rodrigo Portela
	Representante dos Estudantes	Vogal	Jorge Pinheiro
Administrador dos SAS do P.PORTO			Ana Raquel Martins de Lima

Tendo em vista a prossecução dos objetivos que integram a missão dos SAS do P.PORTO, foram constituídos os seguintes Serviços:



Núcleo de Apoios Directos (NAD)

O NAD desenvolve a sua atividade nas seguintes áreas:

- a) Gestão de processos de candidatura a bolsas de estudo e outros apoios directos;
- b) Análise técnica das candidaturas a bolsa de estudo, proposta de decisão e pagamentos;
- c) Gesto da informação e histórico de candidaturas;
- d) Tratamento estatístico de dados e informação a prestar a entidades tutelares ou externas;
- e) Estudo e proposta de outras respostas sociais na área de apoios directos, nomeadamente a estudantes portadores de deficiência.

Núcleo de Alojamento (NAL)

O NAL desenvolve a sua atividade nas seguintes áreas:

- a) Gestão do parque de residências de estudantes, incluindo os serviços prestados aos estudantes residentes;
- b) Gestão de candidaturas e colocações;
- c) Gestão de cobranças.
- d) Apoio aos estudantes residentes e estudo de propostas de melhoria e diversificação de serviços ao aluno.

Núcleo de Alimentação e Nutrição (NAN)

O NAN desenvolve a sua atividade nas áreas de:

- a) Gestão física de cantinas e bares, incluindo instalações e equipamentos;
- b) Gestão de contratos de fornecimento de refeições, de exploração de bares ou colocação de bares automáticos;
- c) Gestão de acessos e sistema de pagamento de refeições pelos utentes;
- d) Gestão de serviços especiais;
- e) Controlo da qualidade do serviço prestado em matéria nutricional e de segurança alimentar;
- a) Desenvolvimento de estudos de satisfação de melhoria e diversificação de serviços alimentares.

Núcleo de Outras Respostas Sociais (NORS)

Compete nomeadamente ao NORS:

- a) Proporcionar o acesso dos estudantes a serviços de saúde, apoio psicológico ou psicopedagógico;
- b) Desenvolver iniciativas de promoção cultural, de integração dos estudantes e formação humana complementar, nomeadamente ao nível da cidadania;
- c) Estudar e propor medidas do apoio a estudantes com necessidades especiais, designadamente os portadores de deficiência;
- d) Assegurar a gestão de projetos de voluntariado social;
- e) Estudar o desenvolvimento de outras respostas sociais no interesse da formação integral do estudante, Do sucesso educativo e da preparação para a vida ativa;
- f) Promover ou colaborar em iniciativas com vista à empregabilidade dos estudantes.

Núcleo de Administração Financeira (NAF)

O NAF compreende as seguintes áreas:

- a) Gestão orçamental;
- b) Contabilidade e prestação de contas;
- c) Tesouraria;
- d) Processamento de remunerações e outros abonos ao pessoal;

- e) Assuntos fiscais, de segurança social e afins.

As atividades desenvolvidas nesta área são asseguradas de forma integrada com os Serviços Financeiros e Patrimoniais dos Serviços da Presidência.

Núcleo de Recursos Humanos:

O NRH compreende nomeadamente as seguintes áreas:

- a) Gestão de procedimentos concursais;
- b) Contratação de pessoal;
- c) Horários, férias, faltas e licenças;
- d) Cadastro e certificação de dados;
- e) Planeamento da formação profissional.

As atividades desenvolvidas nesta área são asseguradas integralmente pela Divisão de Recursos Humanos dos Serviços da Presidência.

Núcleo de Logística e Manutenção (NLM)

O NLM compreende as seguintes áreas:

- a) Aprovisionamento e contratação pública;
- b) Gestão e manutenção de equipamentos;
- c) Conservação do património edificado;
- d) Segurança das instalações;
- e) Gestão de obras de conservação ou construção.

As atividades desenvolvidas nesta área são asseguradas de forma integrada com os Serviços de Gestão de Infraestruturas e Edificado dos Serviços da Presidência.

Núcleo de Informática e Comunicações (NIC)

O NIC compreende nomeadamente as seguintes áreas:

- a) Gestão e operacionalização da rede de dados e comunicações;
- b) Gestão e manutenção do parque informático;
- c) Apoio aos sistemas de informação
- d) Estudo e propostas de medidas de desenvolvimento e integração de aplicações;
- e) Gestão da página dos SAS DO P.PORTO na internet.

As atividades desenvolvidas nesta área são asseguradas de forma integrada com os Serviços de Tecnologias da Informação e Comunicação dos Serviços da Presidência.

Núcleo de Desporto (NDE)

Ao NDE compete nomeadamente:

- a) Assegurar a gestão dos espaços desportivos;
- b) Dinamizar a atividade desportiva no âmbito do P.PORTO, em cooperação com os grupos desportivos, as associações de estudantes e outros agentes desportivos;
- c) Apoiar o desporto de competição por equipas constituídas no âmbito do P.PORTO.

O Núcleo de Desporto encontra-se sob gestão do Centro Desportivo do P.PORTO

2. RESULTADOS GLOBAIS



promover uma efetiva
igualdade de
oportunidades no
sucesso escolar

LEGISLAÇÃO QUE REGULA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Tendo em vista dar resposta efetiva às necessidades reais dos estudantes, garantindo a equidade na atribuição de benefícios sociais, é promovida uma ação social que favoreça o acesso ao ensino superior e incremente o sucesso na sua frequência.

Para o efeito, é atribuída pelo Estado uma bolsa de estudo ao estudante, a qual consta de uma prestação pecuniária anual para comparticipação nos encargos com a frequência de um curso ou com a realização de um estágio profissional de caráter obrigatório, a fundo perdido, sempre que o agregado familiar em que o estudante se integra não disponha de um nível mínimo adequado de recursos financeiros.

O processo de atribuição de bolsas de estudo, no âmbito do sistema de apoios sociais para a frequência de cursos ministrados em instituições de ensino superior, encontra-se definido no **Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior**, aprovado por Despacho n.º 7253/2024, publicado no Diário de República, 2.ª série – N.º 127 – de 3 de julho de 2024, a vigorar no ano letivo 2024-2025, adiante designado de **RABEEES**.

A revisão visou a concretização dos objetivos definidos pelo Governo (Programa do XXIV Governo Constitucional), pretendendo generalizar o acesso às formações superiores, através do alargamento e diversificação da base de captação de candidatos, com ênfase na população adulta sem grau de ensino superior e da garantia da cobertura nacional do ensino superior, através do alargamento da abrangência social e da extensão territorial e promover o sucesso escolar e a qualidade de vida do estudante.

Nesse sentido, pretendeu-se, com esta revisão, adequar e reforçar os programas de bolsas de estudo e apoio financeiros à real situação socioeconómica dos estudantes, promovendo ao sucesso e reduzindo o abandono no ensino superior.

O atual Despacho aprovou, entre outras, as seguintes alterações aos RABEEES:

- a) Revisão dos rendimentos a considerar, para efeitos do cálculo do rendimento per capita na candidatura a atribuição de bolsa de estudo a trabalhadores-estudantes. Esta nova medida prevê, no artigo 9.º, um limiar de elegibilidade específico: o valor a que se refere a alínea g) do artigo 5.º é acrescido de duas vezes a retribuição mínima mensal garantida em vigor no início do ano letivo, e a exclusão dos rendimentos de trabalho dependente ou rendimentos empresariais e profissionais auferidos pelo requerente, cujo montante anual não seja superior a 14 vezes a retribuição mínima mensal garantida em vigor no início do ano letivo, para efeitos do cálculo do rendimento per capita.
- b) Estabelecimento da possibilidade de atribuição de complemento de alojamento para estudantes não bolseiros. O artigo 20.º-D estabelece que os estudantes que não sejam beneficiários de bolsa de estudo possam ser elegíveis para atribuição de complemento de alojamento, até ao limite de 50 % dos valores fixados no artigo 20.º-B, desde que:
 - a. A atribuição de bolsa de estudo tenha sido requerida e rejeitada exclusivamente por capitação superior à fixada na alínea g) do artigo 5.º;

- b. Tenham um rendimento per capita do agregado familiar em que estão integrados, calculado nos termos do artigo 45.º, igual ou inferior a 28 vezes o indexante dos apoios sociais em vigor no início do ano letivo;
 - c. Satisfaçam as demais condições previstas no artigo 5.º;
 - d. Estejam na condição de estudante deslocado;
 - e. Apresentem os recibos de pagamento do alojamento em tempo de aulas e o contrato de arrendamento quando os recibos não sejam eletrónicos.
- c) Alargamento da atribuição automática de bolsa de estudo a estudantes que ingressem no ensino superior em cursos de formação inicial, designadamente, cursos técnicos superiores profissionais;
- d) Aumento dos limites dos complementos de alojamento face ao ano letivo anterior, em linha com a evolução do indexante de apoios sociais.

Os SAS do P.PORTO dispõem de um Manual de Procedimentos Internos, distribuído a todos os colaboradores do NAD, com o propósito de uniformizar critérios e os inerentes procedimentos de análise, tendo em vista evitar erros e ineficiências na análise bem como reduzir os tempos de decisão.

APOIOS SOCIAIS DIRETOS EM NÚMEROS

Ano Letivo	N.º Estudantes	Requerim. Submetidos	Processos Deferidos	Tempo médio entre submissão e decisão (dias) ¹	Despesa total a realizar até ao final do ano letivo com as bolsas já atribuídas	Despesa já paga	Bolsa média anual (s/ complem)	Candidatos/ Estudantes	Bolseiros/ Candidatos
2016-2017	18541	7007	5244	46	9 413 956,01 €	9 416 371,11 €	1741,20 €	38%	75%
2017-2018	18 328	7157	5410	31	9 402 562,00 €	9 410 210,82 €	1674,95 €	39%	76%
2018-2019	18 428	7271	5322	42	8 960 222,86 €	8 969 582,06 €	1620,31 €	39%	73%
2019-2020	18 743	7254	5267	50	8 320 010,92 €	8 327 891,00 €	1517,72 €	39%	73%
2020-2021	19 211	7577	5388	43	7 492 033,57 €	8 188 994,91 €	1322,85 €	39%	71%
2021-2022	20 294	7639	5603	29	7 755 864,72 €	6 213 047,78 €	1313,37 €	38%	73%
2022-2023	21 211	7703	5466	17	7 719 453,93 €	5 531 107,82 €	1308,93 €	36%	71%
2023-2024	20582	7617	5447	14	7 721 194,83 €	5 624 617,68 €	1299,59 €	37%	71%
2024-2025	21800	7281	5266	18	7 951 727,16 €	4 704 155,39 €	1355,17 €	33%	72%

Figura 1 – Evolução do processo de bolsas de estudo desde 2016-2017 até ao ano letivo 2024-2025

Fonte de dados 2024/2025: mapa de atividade SICABE "Mapa Candidaturas (divulgação-regulamento)", retirado do SICABE no dia 25 de março de 2025 (o mapa contém o histórico mensal de resultados, os resultados da tabela são reportados a 21/03/2025)

Da análise da tabela, podemos aferir a evolução do processo de atribuição de bolsas de estudo desde o ano letivo 2016-2017, verificando-se no ano letivo 2023-2024 uma ligeira diminuição do número de requerimentos de bolsa dos estudantes do P. PORTO, assim como um ligeiro decréscimo do número de estudantes beneficiários da ação social direta.

Da análise comparativa dos valores de bolsa atribuídos, conjugado com o número de estudantes bolseiros, podemos aferir que o valor médio da bolsa aumentou relativamente ao registado no ano letivo imediatamente anterior, acompanhado à presente data da ligeira diminuição do número de estudantes a receber bolsa.

Um dado relevante que nos parece importante destacar é o ligeiro aumento do tempo médio de decisão dos requerimentos de bolsa de estudo em 4 dias em relação ao ano anterior, registando-se em 2024 um tempo médio de 18 dias de decisão (considerando o número médio de dias úteis entre: a) a mais recente das seguintes datas: data de submissão, data de conclusão dos atos académicos, data de inscrição, e b) a data de decisão final. Este número inclui 10 (dez) dias úteis correspondentes à audição do estudante sobre o projeto de decisão (artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo). Este aumento decorre do facto de se ter registado a redução da equipa técnica, pela saída de um técnico em novembro de 2024, assim como da reabertura massiva dos

¹ Número médio de dias úteis entre: a) a mais recente das seguintes datas: data de submissão, data de conclusão dos atos académicos, data de inscrição, e b) a data de decisão final. Este número inclui 10 (dez) dias úteis correspondentes à audição do estudante sobre o projeto de decisão (artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo)

processos de bolsas provisórias /automáticas (art.º 30.º -A e 48.º do RABEEES), tendo em vista a necessidade de cumprir os prazos de análise previstos no RABEEES. O prazo de análise das bolsas provisórias abrangidas pelo artigo 30.º-A é de 30 dias úteis. Inexistindo histórico, estas candidaturas carecem sempre de mais tempo de avaliação por parte do técnico.

A despesa total que se estima até ao final do ano letivo, tendo em consideração o número de deferimentos e as bolsas já atribuídas até à data, é superior à do ano letivo anterior, prevendo-se um aumento do encargo em 230 532,33 € (2,9%).

A Figura 2 apresenta a distribuição dos requerimentos a bolsa de estudo por Unidade Orgânica do P.PORTO desde 2015, sendo possível aferir que existe uma uniformidade na distribuição dos requerimentos ao longo dos anos por Unidade Orgânica. Contudo, com exceção da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE), todas as UO registaram, comparativamente com o ano letivo mais recuado, um aumento do n.º de estudantes requerentes a bolsa de estudo.

Instituição de Ensino	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	2023/24	2024/25
ISEP	1542	1653	1707	1722	1703	1727	1683	1729	1670	1624
ISCAP	1400	1758	1699	1675	1666	1743	1746	1699	1651	1548
E2S	1208	1274	1300	1268	1270	1294	1355	1405	1476	1406
ESE	952	1034	1013	1020	975	1022	1021	1065	1036	990
ESTG	638	685	733	765	776	857	843	851	858	810
ESHT	0	149	266	351	346	364	383	338	309	302
ESMAD	0	217	241	260	319	381	409	425	416	392
ESMAE	254	201	198	211	199	189	199	183	201	209
ESEIG	617	37	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6611	7008	7157	7272	7254	7577	7639	7695	7617	7281

Figura 2 - Evolução do número de requerentes a bolsas de estudo, por escola, 2015-2024

Fonte dos dados: SICABE (Mapa de atividade "mapa estatístico de candidaturas"). Ano letivo 2024-2025 retirado em 25/03/2025

Evolução dos indicadores de desempenho

Comparativamente com os anos transatos, e de acordo com o quadro da Figura 4, concluímos que, no final do ano de 2024, 88% do total de estudantes que submeteram requerimento de bolsa de estudo já tinham um resultado divulgado.

Efetivamente, verifica-se uma redução de 4% dos requerimentos submetido com resultado face ao ano anterior, facilmente compreensível pela saída de um elemento da equipa do Núcleo de Apoios Diretos em novembro de 2024.

Contudo, um dado revelador do desempenho no ano letivo 2024-2025 é o significativo decréscimo do número de processos com decisão provisória proporcionalmente ao ano transato, uma vez que decorrem de bolsas provisórias atribuídas automaticamente (previstas nos artigos 30.º-A e 48.º do RABEEES), e que por força do Regulamento, têm de ser reavaliadas pelos Serviços de Ação Social.

Ano letivo	Requerimentos submetidos	Oposição	Em reapreciação (após resultado notificado)	Com resultado provisório (atribuição automática)	Com decisão final	Com resultado Subtotal	% conclusão	Deferidos	Indeferidos	Reclamação	Arquivados
2021/2022	7553	217	252	2165	2783	5417	72%	4058	1107	83	2
2022/2023	7609	165	55	2289	3985	6494	85%	4796	1643	70	0
2023/2024	7562	210	687	1883	6061	6958	92%	4637	1634	51	1
2024/2025	7226	207	547	1561	5602	6356	88%	4575	1234	38	0

Figura 4 – Evolução do desempenho do processo de atribuição de bolsa de estudo

Fonte de dados: DGES (site da DGES - Requerimentos - Informação por instituição de ensino): Ano letivo 2024-2025 (Situação em 30-12-2024 12:24:48)

De acordo com a informação estatística disponibilizada pela DGES prevista no artigo 60.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, republicado em anexo ao Despacho n.º 9619-A/2022 (2.ª série), de 04 de agosto, podemos concluir que, em 2024-2025, existiam, em período análogo, mais processos pendentes de informação indispensável à análise/conclusão dos requerimentos de bolsa de estudo. De acordo com o quadro da Figura 5, considera-se indispensável à verificação dos requisitos a que se referem as alíneas g) e i) do artigo 5.º do RABEEES e ao cálculo do rendimento:

- 1) A informação da situação académica dos estudantes, indispensável para avaliação dos requisitos de elegibilidade e cálculo da bolsa de estudo;
- 2) A informação a disponibilizar pelo sistema de interoperabilidade da Administração Pública.

Ano letivo	Requerimentos submetidos	Falta informação académica	A aguardar a informação indispensável para a análise técnica - Subtotal
2021/2022	7553	27	420
2022/2023	7609	40	235
2023/2024	7562	3	205
2024/2025	7226	163	311

Figura 5 – Evolução dos processos pendentes de informação indispensável à análise

Fonte de dados: idem figura 4

Considerando que os dados académicos foram importados para o SICABE, com frequência regular (conforme evidência da figura 5A seguinte), não seria expectável que o n.º de situações pendentes fosse tão elevado.

Data	Estado
24/01/2025 13:58:28	Processado
13/12/2024 16:35:35	Processado
12/12/2024 14:57:00	Processado
22/11/2024 10:49:46	Processado
07/11/2024 12:01:02	Processado
25/10/2024 14:47:20	Processado
15/10/2024 17:15:07	Processado
08/10/2024 11:35:13	Processado
30/09/2024 15:17:36	Processado
23/09/2024 14:05:34	Processado

Figura 5A – Registo de importação de dados académicos

Este acréscimo de processos pendentes de informação académica decorre, em grande parte dos casos, de situações de transferências de estudantes de outras IES para o P.PORTO e reingressos, cuja situação académica se torna mais complexa de análise, não sendo automaticamente importada para o SICABE, através dos mapas de dados académicos extraídos do DOMUS (o sistema SICABE identifica incompatibilidade de dados, por exemplo quanto ao n.º de inscrições no ciclo de estudos e portanto gera conflito não carregando os dados). Estas situações têm de ser tratadas manualmente, pelos técnicos de análise dos requerimentos de bolsa de estudo.

O aumento do número de processos a aguardar informação de serviços da Administração Pública decorre das revisões efetuadas às bolsas provisórias previstas nos artigos 30.-A e 48.º do RABEEES. Efetivamente, quando os processos são retirados do processo de atribuição automática, é necessário desencadear as interoperabilidades de dados, não se podendo prever o tempo de resposta no carregamento da informação necessária para que o processo possa ser analisado e concluído.

Considera-se também relevante referir que, o elevado número de situações em que houve necessidade de corrigir a composição do agregado familiar, uma vez que foi identificado um número significativo de novos estudantes (primeiras candidaturas à bolsa) que declararam erradamente a composição do agregado familiar, ou porque apresentaram uma composição unipessoal que não correspondia a realidade familiar do estudante ou por omissão de outros elementos do agregado familiar. Tal situação – correção da composição do agregado familiar – obriga a que sejam desencadeadas novas interoperabilidade de dados, após receção prévia das autorizações de acesso aos dados, devidamente assinadas pelos novos elementos do agregado.

Reclamações

De acordo com a Figura 6, no ano de 2024, foram rececionadas 114 reclamações, através do mecanismo informático da plataforma BeOn/SICABE, referentes às decisões proferidas relativamente ao processo de

atribuição de bolsas de estudo, no ano letivo 2024-2025. Destas, apenas 31 eram referentes a processos indeferidos.

Ano letivo	N.º total de reclamações (até dezembro)	Resultados				
		Resolvidas	Erro(s) técnico	Tempo médio	Falsas reclamações	Alteração resultado
2023/2024	111	51	0	20	13	10
2024/2025	114	113	1	11	44	24

Figura 6 – Resumo do estado das reclamações concluídas até dezembro de 2024, ano letivo 2024/2025

Fonte de dados: SICABE, referente ao ano letivo 2023-2024, em 31/12/2023 e 2024/2025, em 31/12/2024

Até 31 de dezembro de 2024 foram resolvidas 113 reclamações, das quais 24 foram objeto de alteração do resultado. Na avaliação da reclamação que ainda se encontra pendente foi solicitada a colaboração da DGES, estando a aguardar o resultado dessa apreciação.

Da análise dos resultados obtidos, constatamos que apenas uma das reclamações resultou de um erro técnico. De salientar, no entanto, que pese embora a identificação desta inconformidade técnica, a correção da mesma não comprometeu a decisão inicialmente tomada (reclamação do valor da bolsa atribuído).

Verifica-se ainda, através da tabela da Figura 6, que 13 das reclamações analisadas foram consideradas, pelo técnico responsável pela análise da reclamação (sempre distinto do que efetuou a análise do requerimento), “falsas reclamações”, ou seja, o estudante utilizou indevidamente o mecanismo informático de reclamação (BeOn – plataforma da DGES) com outra finalidade. Efetivamente, verifica-se que os estudantes utilizam muitas vezes este mecanismo para solicitar a reapreciação do processo à luz do art.º 32.º do RABEEES (alterações significativas ocorridas durante o ano letivo) ou para colocar questões ou outras observações, situações estas que não configuram efetiva reclamação ao resultado.

O tempo médio de decisão das reclamações das 113 submetidas e concluídas em 2024 foi de cerca de 11 dias, valor que reduziu significativamente quando comparado com o ano letivo anterior (20 dias), em período análogo.

Complementos de bolsa de estudo

Uma das respostas mais deficitárias com que Portugal se confrontam atualmente é o alojamento estudantil. Para fazer face à carência de alojamento, encontra-se em curso o Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior, com o maior investimento de sempre em residências públicas para estudantes. Entre 2021 e 2026, o Estado estima que passe, globalmente, de 157 para 243 residências e de 15.073 para 26.772 camas.

Assim, e porque a concretização do Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior requerer tempo, o Estado implementou algumas medidas, adicionais às medidas de reforço do complemento de alojamento que já havia aprovado em 2022 e 2023, para mitigar os problemas de alojamento.

Neste sentido, foi introduzida no RABEEES uma norma que prevê que os estudantes que não sejam beneficiários de bolsa de estudo possam ser elegíveis para atribuição de complemento de alojamento, até ao limite de 50 % dos valores fixados no artigo 20.º-B do RABEEES, e o aumento dos limites dos complementos de alojamento face ao ano letivo anterior, em linha com a evolução do indexante de apoios sociais.

Neste sentido, foram alterados os limites máximos do complemento de alojamento fora das residências, sendo atualmente, aplicados em 2024-2025:

%IAS	Concelhos	Limite Bolseiros	Limite Não bolseiros
95%	Lisboa, Cascais, Oeiras	483,80€	241,90€
90%	Porto	458,33€	229,17€
80%	Sintra, Almada	407,41€	203,71€
75%	Faro, Vila Nova de Famalicão, Matosinhos, Maia, Vila Nova de Gaia	381,95€	190,98€
70%	Funchal, Setúbal	356,48€	178,24€
65%	Ponta Delgada, Aveiro, Braga, Odivelas, Amadora, Guimarães, Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Torres Vedras, Paredes	331,02€	165,51€
60%	Coimbra, Évora, Portimão, Barreiro	305,56€	152,78€
55%	Demais concelhos não incluídos nos escalões anteriores	280,09€	140,05€

Foi ainda atualizado o valor do apoio à deslocação, nos meses em que os estudantes bolseiros deslocados beneficiem de complemento de alojamento, no valor de €40, num máximo anual de €400. Esta medida, aprovada através do Despacho n.º 9425/2024, de 19-08-2024, implicou o acerto dos valores pagos, desde o início de 2024, aos alunos com direito ao complemento de deslocação (ou seja, teve impacto também no processo de atribuição de bolsas de estudo do ano letivo 2023/2024).

Bolsa de estudo indeferidos (não bolseiros)

Os motivos de indeferimento dos requerimentos a bolsa de estudo, nos termos do RABEEES, que sustentaram as decisões proferidas pelos SAS do P.PORTO, encontram-se discriminados na figura seguinte:

ANO LETIVO	Rendimento per capita do agregado familiar superior a limite fixado	Sem aproveitamento escolar no último ano letivo que inscrito	Conclusão do curso fora do período estabelecido	Estudante inscrito a menos de 30 ECTES	Requerente sem a situação tributária e/ou contributiva regularizada	Instrução incompleta do requerimento	Titular de diploma ou grau igual ou superior	Não matriculado em instituição de ensino superior e não inscrito num curso	Património mobiliário superior a 240 x IAS	Outros motivos	TOTAL
2023/2024	589	643	73	70	35	41	37	56	31	489	2064
2024/2025	410	565	65	41	7	317	23	47	27	54	1556

Figura 9 – Indeferimentos desagregados por motivo

Fonte de dados: 2024/2025: Mapa estatístico DGES – Situação em 24/03/2024 15:25:56 Informação Estatística – Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior | DGES: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/informacao-estatistica-bolsas-de-estudo-para-estudantes-do-ensino-superior?plid=373>

Verifica-se, comparativamente com os dados registado no ano letivo anterior, em período análogo (e tendo por base a mesma base de dados: DGES), um decréscimo do número de indeferimentos: menos 508 indeferimentos. Esta variação é notada em todas as tipologias de indeferimento, que constam da tabela identificada na Figura 9, com exceção do motivo de indeferimento “Instrução incompleta do requerimento”. Esta situação de exclusão do direito à bolsa decorre da reabertura dos processos de deferimento provisório (bolsas automáticas previstas nos artigos 30.º-A e 48.º do RABEEES) e consequente notificação enviada aos estudantes, via plataforma DGES, para entrega de documentos instrutórios do processo de bolsa. Este número não é ainda conclusivo porquanto os estudantes podem ainda apresentar, se for o caso, os elementos solicitados através do mecanismo de oposição, reclamação ou recurso hierárquico. Regra geral, os processos são revistos, mesmo oficiosamente, quando o estudante solicita a revisão do indeferimento quando o motivo está relacionado com a instrução documental do processo.

A redução do número de indeferimentos por motivo de Rendimento per capita do agregado familiar superior a limite fixado poderá ser justificada pela medida aprovada no atual RABEEES relativamente à situação dos estudantes trabalhadores. A medida prevê que os rendimentos de trabalho dependente ou rendimentos empresariais e profissionais auferidos pelo requerente, cujo montante anual não seja superior a 14 vezes a retribuição mínima mensal garantida em vigor no início do ano letivo, sejam excluídos dos rendimentos a considerar, nos termos do disposto no artigo 34.º, para efeitos do cálculo do rendimento per capita. Para além desta medida, foi também definido um limite específico do rendimento per capita para efeitos de elegibilidade para os estudantes trabalhadores.

POSICIONAMENTO DOS SAS P.PORTO A NÍVEL NACIONAL

A DGES, no âmbito das suas competências e conforme prevê o artigo 60.º do RABEEES, publica, semanalmente, no seu sítio da internet, informação estatística sobre a situação do processo de atribuição de bolsas de estudo em cada instituição de ensino superior, pública e privada.

No ano letivo 2024–2025, de acordo com os dados estatísticos da DGES, o P.PORTO situa-se nos primeiros lugares da tabela do ranking nacional, considerando as instituições de ensino superior politécnico e universitário (público e privado).

Em dezembro de 2024, o P.PORTO era a terceira Instituição Nacional com maior número de requerimentos de bolsa e também com resultado:

Instituição	Requerimentos submetidos	Com resultado	Deferidos	Indeferidos
Universidade do Porto	7691	7121	5519	1259
Universidade de Lisboa	7372	7077	5236	1508
Instituto Politécnico do Porto	7226	6356	4575	1234
Universidade do Minho	6616	5919	4860	811
Universidade de Coimbra	6130	6029	4630	1141
Universidade de Aveiro	4530	3995	3065	667

Figura 10 – Número de requerimentos de bolsa de estudo, por instituição de ensino superior, submetidos para o ano letivo 2024/2025, à data de 30/12/2024

Fonte de dados: FONTE DADOS: SITE DGES – Informação Estatística – Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior

Viu-se assim cumprido o objetivo de um pagamento atempado da bolsa de estudo, a um maior número de estudantes, de forma a contribuir para a estabilidade e sucesso académicos dos estudantes do P.PORTO.

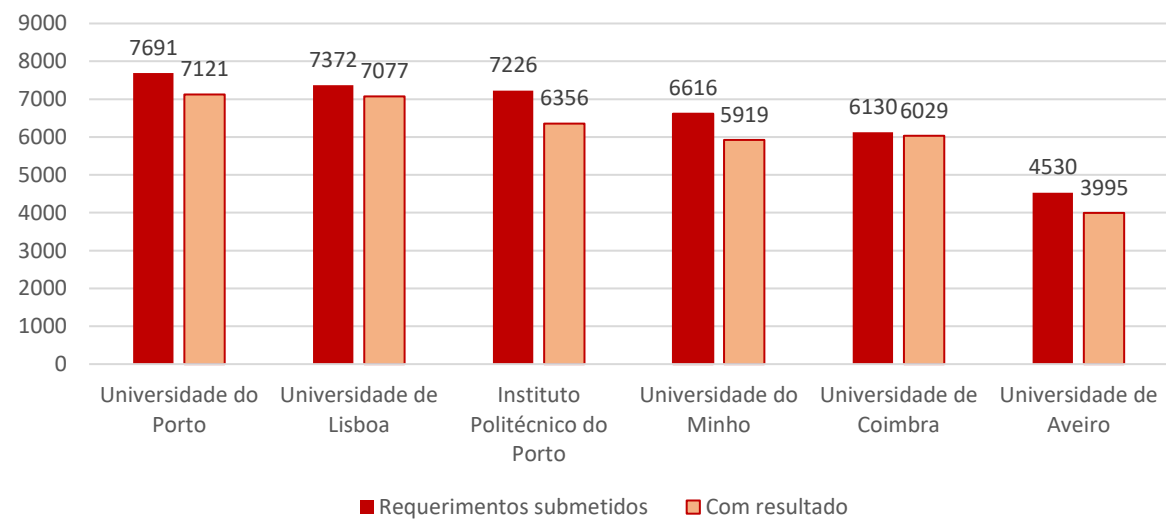


Figura 11 – Número de requerimentos de bolsa de estudo submetidos e com decisão por instituição de ensino superior, submetidos para o ano letivo 2024/2025, à data de 30/12/2024.

MONITORIZAÇÃO E CONTROLO

Os Serviços de Ação Social do Politécnico do Porto (SAS P. PORTO), no decurso do ano letivo de 2022-2023, desencadearam um conjunto de ações de auditoria interna, previamente previstas no seu plano de trabalho: procedimentos 2022-2023, de forma a assegurar a otimização dos recursos públicos e o necessário controlo de qualidade dos serviços prestados.

Estas ações de controlo estão devidamente acauteladas no Capítulo III do RABEEES, tendo em conta que as instituições de ensino superior público devem levar a cabo todos os procedimentos de auditoria interna necessários à consecução da otimização dos recursos públicos e à exigência de controlo de qualidade dos serviços prestados (cf. art.º 61.º, RABEEES).

Neste quadro, constitui-se como objetivo principal da auditoria interna (a) aferir da regularidade e legalidade das decisões proferidas, salvaguardando a imparcialidade e o rigor dos resultados obtidos no procedimento de reverificação dos requerimentos de atribuição de bolsa de estudos e (b) validar a aplicabilidade dos procedimentos internos de análise dos requerimentos de bolsa de estudo.

Foram identificadas 16 áreas de risco, sobre as quais incidiram as inspeções, assegurando-se que, na sua execução, a intervenção de técnico distinto daquele responsável pela análise dos requerimentos.

As constatações e conclusões extraídas das ações de auditoria ao processo de atribuição de apoios diretos encontram-se explanadas no documento intitulado Relatório do Plano de Auditoria. Este documento foi realizado pela equipa de verificação no final do processo de avaliação, sob a supervisão da coordenadora da equipa.

O produto da concretização do processo de verificação de 2023-2024 é exposto, de forma sintetizada, no quadro seguinte:

Áreas de risco específicas	Universo	Amostra	Número de erros	Impacto na decisão		Impacto no valor da bolsa	
				Perda total ou parcial	Passa a bolseiro(a)	Desde	Sobe
Perda da qualidade de aluno da Instituição por conclusão do curso antes do final do ano letivo	Todos estudantes P.PORTO que anularam a matrícula/bolseiros	23	6	0	0	1	0
Alteração da situação académica após a decisão	Todas as alterações académicas dos estudantes requerentes a bolsa (23.880)/bolseiros	54	2	0	0	0	2
Requerimentos transferidos de outras IES com bolsa de estudo atribuída pela IES de origem	339	339	61	2	0	2	0
Estudantes que ingressaram no curso através de regime de mudança de par instituição/cursos	285	285	18	0	0	0	0
Perda da qualidade de aluno da Instituição por Anulação da matrícula/inscrição	122	38	0	1	0	0	0
Casos especiais - Sem aproveitamento escolar (art.º 12.º do RABEEES)	46	5	0	0	0	0	0
Bolseiros em situação de Acolhimento Institucional	10	5	0	0	0	0	0
Bolseiros Membros de Ordem Religiosa	0	0	-	-	-	-	-
Bolseiro em situação de Detido	0	0	-	-	-	-	-
Estudantes com decisão de indeferimento do requerimento de bolsa	2.125	22	0	0	2	0	0
Análise técnica de suporte à decisão	Todos bolseiros	22	8	0	0	1	1
Estrangeiros familiares de cidadão de nacionalidade portuguesa	60	1	1	1	0	0	0
Complemento de mobilidade Erasmus	153	113	15	0	0	13	2
Complemento de bolsa de estudo para alojamento fora das residências	243	25	0	0	0	0	0
Complemento de bolsa de estudos para alojamento nas residências P. PORTO	247	25	0	0	0	0	0
Cessação total ou parcial da bolsa	316	316	14	0	0	0	0

Figura 13 – Mapa Síntese dos resultados da auditoria interna, P.PORTO, 2023-2024

Legenda: n.a – Não aplicável (não existem bolsas destas tipologias); n.d – Dados não disponíveis (ações de auditoria não concretizadas)

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Cada vez mais o estudante espera que os Serviços resolvam os seus problemas rapidamente e que estes ofereçam, portanto, uma forma de atendimento fácil, acessível e disponível.

Assim, os SAS do P.PORTO, promovem um serviço personalizado, através de diferentes formas de atendimento: 1) atendimento presencial; 2) atendimento telefónico e 3) atendimento eletrónico.

O atendimento personalizado fomenta o relacionamento de proximidade com a comunidade académica, aumentando a confiança do estudante nos serviços.

Presencial	Telefónico	Eletrónico
697	1373	10896

Figura 14 – Registos de atendimento durante o ano de 2024

Fonte de dados: (ano 2024): Presencial: Campus 1 Informação disponibilizada pelo sistema informático de atendimento (dispensador de senhas), Campus 2 – Registo manual efetuado pelo técnico SAS; Telefónico: informação retirada do sistema informático de registo dos contactos telefónicos efetuados pelos estudantes; Eletrónico: email bolsas@sas.ipp.pt , considerando os emails recebidos.

Atendimento presencial

Os SAS P.PORTO dispõe de dois postos de atendimento presencial: 1) no Campus 1, sede dos Serviços (Porto) e 2) no campus 2 (Vila do Conde/Póvoa de Varzim). No ano de 2024, foram registados 697 atendimentos presenciais realizados, 414 atendimentos no Campus 1 e 283 no Campus 2.

O número significativo de atendimentos realizados no Campus 2 é justificado pelo facto de o posto se situar no mesmo espaço académico que alberga as duas Escolas do P.PORTO (a ESMAD e a ESHT). Assim, pela proximidade física, é dada primazia ao atendimento presencial em detrimento das demais formas de contacto.

Atendimento telefónico

O atendimento telefónico (linha geral) é registado em plataforma informática própria. Através deste sistema, em 2023, foram atendidas 1373 chamadas telefónicas de estudantes.

Atendimento eletrónico

Foram recebidos, em 2024, 10896 pedidos de informações e outros, enviados para o email das bolsas (bolsas@sas.ipp.pt)

Para além deste serviço (correio eletrónico), os SAS P.PORTO disponibilizam outra modalidade de atendimento ao estudante, através de serviço WhatsApp. Pese embora não exista registo do número de contactos realizados, percebe-se que este serviço é regularmente utilizado pelos estudantes. Comummente, o

estudante que utiliza este serviço pela primeira vez, passa a usá-lo preferencialmente como meio de comunicação com os SAS .PORTO (o que dificulta ainda mais o registo do número de atendimentos, porquanto se inicia, em cada contacto, uma “conversação”, e o mesmo estudante contacta os Serviços para colocar diversas questões, em diferentes momentos).

Pela facilidade de comunicação com o estudante e rapidez na resolução dos problemas, este serviço agiliza a conclusão das análises dos requerimentos de bolsa de estudo.

RESULTADOS ORIENTADOS PARA OS ESTUDANTES

É importante para todos os tipos de organização do setor público medir diretamente a satisfação do seu público (resultados da perceção).

É compromisso do NAD/SAS trabalhar para melhorar os resultados dos indicadores de desempenho, objetivando uma maior satisfação da comunidade académica, em especial dos estudantes.

Em maio de 2024 foi lançado um inquérito de satisfação, dirigido à comunidade académica do P.PORTO, designadamente aos estudantes do P.PORTO, sobre o serviço prestado Núcleo de Apoios Diretos. Foi avaliada a satisfação e perceção dos estudantes relativamente ao processo de atribuição de bolsas de estudo e ao serviço de atendimento ao estudante.

Divulgação | Inquérito de Satisfação - Bolsas de Estudo e Serviço de Atendimento ao Estudante ...

Politécnico do Porto – Comunicaçã
Para



Responder

Responder a Todos

Reencaminhar



sex 31/05/2024 16:41

Reencaminhou esta mensagem a 12/06/2024 15:02.

DIV

P.PORTO

DIVULGAÇÃO

Os **Serviços de Ação Social do Politécnico do Porto (SAS P.PORTO)**, através do Núcleo de Apoios Diretos (NAD), asseguram diariamente a gestão dos processos de requerimento a bolsa de estudo e outros apoios diretos, de forma a garantir uma maior equidade na frequência do Ensino Superior.

Considerando a relevância que estes serviços têm na permanência e no sucesso escolar dos estudantes do P.PORTO, importa conhecer a sua opinião sobre o processo de atribuição de Bolsas de Estudo e do Serviço de Atendimento à comunidade académica.

Os **SAS P.PORTO** estão ao serviço dos estudantes, pelo que devem compreender as suas necessidades atuais e futuras, cumprir os seus requisitos de qualidade e trabalharem por exceder as suas expectativas.

Solicitamos, assim, a vossa colaboração no preenchimento de um questionário. A sua opinião é fundamental: uma opinião que é relevante no processo de mudança e melhoria, na definição e concretização de novos desafios que promovam uma satisfação integral dos nossos estudantes.

As respostas são anónimas e confidenciais. As respostas serão eliminadas após o tratamento dos resultados do inquérito. **Obrigado pelo seu contributo!**

INQUÉRITO

21.800
estudantes

60
licenciaturas

74
mestrados

31
CTeSP

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM
M gcdi@sc.jpp.pt T +351 225 571 000

Foram obtidas 216 respostas.

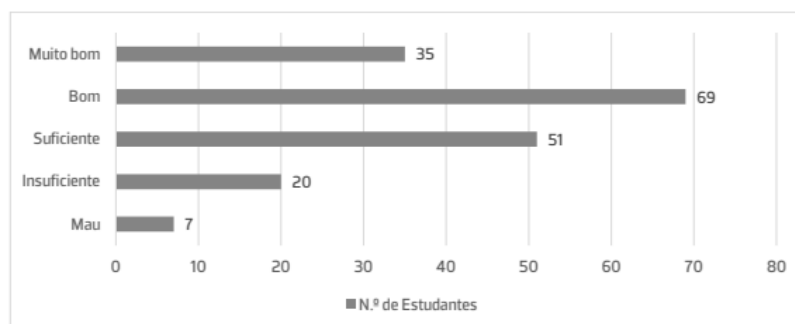
Da análise das respostas obtidas, conclui-se que, na sua maioria, os estudantes do P.PORTO que responderam ao inquérito têm uma perceção positiva dos serviços prestados por este Núcleo, nas suas vertentes de atuação.

Às questões globais do inquérito:

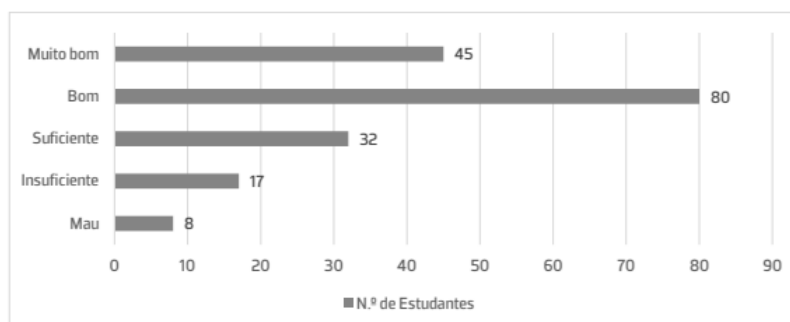
- a) 11 – Como avalia o serviço prestado pelos SAS P.PORTO quanto ao tempo de decisão da sua candidatura à bolsa de estudo?
- b) 12 – Como avalia globalmente o serviço prestado pelos SAS P.PORTO na análise da sua candidatura à bolsa de estudo?
- c) 20 – Como avalia o serviço prestado pelos SAS P.PORTO quanto à disponibilidade para tratar do seu pedido de apoio/esclarecimento?
- d) 21 – Como avalia o serviço prestado pelos SAS P.PORTO quanto à resposta dada à sua solicitação (pedido de informação, ajuda, outras)?
- e) 22 – Como avalia o serviço prestado pelos SAS P.PORTO quanto ao tempo de resposta à sua solicitação?

A maioria dos estudantes valorizam, numa escala de 1 a 5, em que 1 é mau e 5 é muito mau, de um modo geral, com pontuação de 4 ou 5.

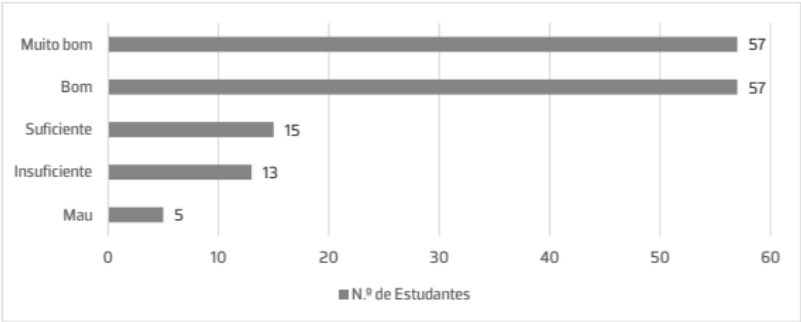
11. COMO AVALIA O SERVIÇO PRESTADO PELO SAS DO P.PORTO QUANTO AO TEMPO DE DECISÃO DA SUA CANDIDATURA À BOLSA DE ESTUDO?



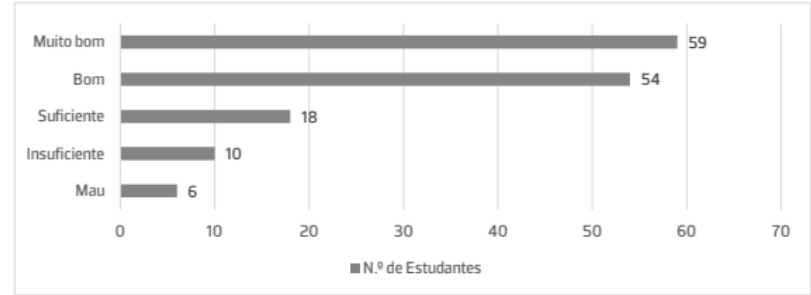
12. COMO AVALIA GLOBALMENTE O SERVIÇO PRESTADO PELO SAS DO P.PORTO NA ANÁLISE DA SUA CANDIDATURA À BOLSA DE ESTUDO?



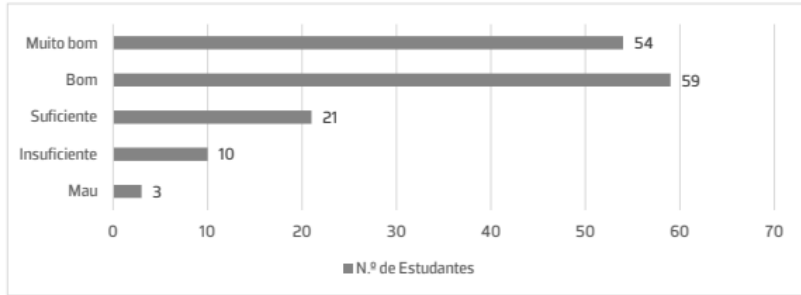
20. COMO AVALIA O SERVIÇO PRESTADO PELOS SAS DO P.PORTO QUANTO À DISPONIBILIDADE PARA TRATAR DO SEU PEDIDO DE APOIO/ESCLARECIMENTO?



21. COMO AVALIA O SERVIÇO PRESTADO PELO SAS DO P.PORTO QUANTO À RESPOSTA DADA À SUA SOLICITAÇÃO (PEDIDO DE INFORMAÇÃO, AJUDA, OUTRAS)?



22. COMO AVALIA O SERVIÇO PRESTADO PELO SAS DO P.PORTO QUANTO AO TEMPO DE RESPOSTA À SUA SOLICITAÇÃO?



APOIOS SOCIAIS INDIRETOS | **ALOJAMENTO**

partilha de **cultura** e
troca de **experiências**
propiciando vivências
únicas que **marcam** um
percurso

ENQUADRAMENTO

No âmbito da sua Missão, os SAS do P.PORTO promovem o acolhimento aos estudantes que frequentam as Escolas do P.PORTO e os seus cursos superiores conferentes de grau ou curso tecnológico, que pelas suas condições socioeconómicas, pela distância ou dificuldade de transporte não possam residir com o agregado familiar durante o ano letivo e necessitem, por isso, de alojamento para prosseguir os seus estudos.

A oferta de alojamento dos SAS do P.PORTO é muito limitada, quando comparada com as demais instituições de ensino superior públicas, conforme se evidenciará à frente. Sem prejuízo dessa limitação, os SAS do P.PORTO têm procurado qualificar os espaços de alojamento existentes, quer ao nível da funcionalidade e eficiência energética quer ao nível dos equipamentos, sem prejuízo dos esforços efetuados no sentido de aumentar a oferta.

Atualmente os SAS do P.PORTO têm consciência de que a oferta de alojamento é muito limitada, fruto de opções do passado e de difícil correção no presente. Nesse quadro, foram objeto de candidatura ao PRR quatro residências de estudantes: 2 novas residências de estudantes, 1 em Vila do Conde e 1 em Felgueiras.

Os SAS do P.PORTO alojam, ainda nas residências, quando existem vagas, estudantes integrados em programas internacionais ou de intercâmbio institucional, quando abrangidos por protocolos celebrados entre o P.PORTO e outras instituições ou participem em atividades promovidas pelo P.PORTO e suas Escolas, bem como visitantes.

Caracterização e Modelo de Gestão das Residências de Estudantes

Os Serviços de Ação Social do P.PORTO dispõem de 6 residências, as quais se destinam ao alojamento dos estudantes do P.PORTO, tendo prioridade os bolseiros abrangidos pelo sistema das bolsas de estudo que pela distância ou dificuldade de transporte não possam residir com o agregado familiar durante o ano letivo. As residências de estudantes estão sob a gestão direta dos SAS do P.PORTO, implicando um grande esforço dado a exiguidade de recursos que dispõem.

CIDADE	RESIDÊNCIA	LOCALIZAÇÃO
Porto	Parada Leitão	Rua Coronel Almeida Valente, 330 – 4200-030 – Porto
Porto	Azenha	Rua da Azenha, 245/247 – 4200-113 – Porto
Porto	Bento Carqueja	Travessa da Bainharia, 16 – 4050-081 Porto
Porto	Coelho Neto	Rua Coelho Neto, 78 – 4000-176 Porto
Porto	Gonçalves e Sousa	Av. Rodrigues de Freitas, 14 – 4300-455 Porto
Vila do Conde	José Régio	Praça José Régio, 67 – 4480 – 718 – Vila do Conde
Vila do Conde	São Roque	Rua do Lidador, 131 – 4480 – 791 – Vila do Conde

Figura 15 – Identificação das Residências de Estudantes

Durante o ano de 20243 estiveram em pleno funcionamento seis residências de estudantes, com capacidade para acomodar 310 estudantes, o equivalente a 1,4% dos seus estudantes (total de estudantes do P.PORTO no ano letivo 2024-2025 é de 21.800).

As residências em funcionamento apresentam as seguintes características:

RESIDÊNCIA	TIPOLOGIA	TIPO QUARTO	N.º QUARTOS	N.º TOTAL CAMAS
Parada Leitão	Mista	Individual	2	103
		Duplo	49	
		Triplo	1	
Azenha	Feminina	Individual	0	46
		Duplo	23	
		Triplo	0	
Bento Carqueja	Masculina	Individual	0	18
		Duplo	6	
		Triplo	2	
Gonçalves e Sousa	Mista	Individual	0	48
		Duplo	6	
		Triplo	12	
José Régio	Mista	Individual	33	61
		Duplo	14	
		Triplo	0	
S. Roque	Feminina	Individual	0	34
		Duplo	11	
		Triplo	4	
TOTAL			163	310

Modelo de atribuição de alojamento

A atribuição de alojamento é suportada por regulamento próprio, aprovado nos termos regulados no Decreto-Lei n.º 129/93, de 22/04. Esse diploma regulador interno fixa as condições de ingresso e de utilização dos equipamentos, as normas de disciplina interna e as formas de participação dos estudantes na gestão, conservação e limpeza das instalações.

A atribuição é feita mediante prévia candidatura, organizada em momentos principais:

- No decurso (próximo do termo) do ano letivo anterior para aquele que se requer alojamento, dirigido aos estudantes que naquele ano se encontram inscritos.

- No início do ano letivo para o qual o alojamento é requerido, dirigido especialmente àqueles estudantes que ingressam pela primeira vez no ensino superior e P.PORTO.
- A terceira fase, sem termo, ocorre ao longo de todo o ano letivo e a atribuição do alojamento é feita em função das vagas que, entretanto, vão vagando.

A candidatura é apresentada na plataforma DOMUS/RESIDÊNCIAS, acessível via internet na página pessoal do estudante e posteriormente gerida, analisada e decidida, em programa informático específico para essa função., através do mesmo suporte eletrónico.

A atribuição de alojamento depende da verificação das seguintes condições:

- a) Estudantes que, tendo sido bolseiros no ano letivo anterior, sejam candidatos a bolsa de estudo para o ano letivo para o qual se candidatam a alojamento;
- b) Novos estudantes que sejam candidatos a bolsa de estudo para o ano letivo da candidatura a alojamento;
- c) Estudantes não bolseiros no ano letivo anterior e candidatos a bolsa de estudo para o ano letivo para o qual requerem alojamento;
- d) Demais estudantes, que não se enquadrem nos subgrupos anteriores.

Da atribuição de alojamento e da sua aceitação, decorre a assinatura de um contrato, onde o estudante, que passa à qualidade de residente, assume um conjunto de direitos e deveres.

Garantia do preço de alojamento social no âmbito do modelo de gestão: medidas de política social de preços de alojamento

O Conselho de Gestão do P.PORTO, sob prévio parecer favorável do Conselho de Ação Social, deliberou os valores da Tabela de Preços de Alojamento em Residências do P.PORTO para o Ano Letivo 2024-2025, segundo os seguintes princípios base:

- a) O primeiro estabelece que o valor do alojamento para os estudantes bolseiros não deverá ser superior ao complemento de alojamento, nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.
- b) O segundo princípio base estabelece a manutenção dos restantes valores tendo base o agravamento do custo de vida e as dificuldades verificadas no pagamento do alojamento pelos estudantes não bolseiros.

Assim, em 2024-2025 um estudante bolseiro que, por sua iniciativa, não solicite ficar num quarto individual não pagará mais do que o valor do complemento de alojamento, isto é, 89,12€ por mês. Acresce que, o valor a pagar por estes estudantes é único e não está dependente da tipologia de quarto que lhe venha a ser atribuído.

ALOJAMENTO EM NÚMEROS

Candidaturas e colocações

Ano Letivo	Número total de Candidaturas	Colocações			
		1.ª Fase	2.ª Fase	3.ª Fase	Total
2023-2024	745	177	68	54	299
2024-2025	834	189	61	42	292

Em 2024, o número de candidaturas a alojamento continua a evidenciar a elevada procura por parte dos estudantes deslocados. Num total de 834 candidaturas, os SAS apenas conseguiram alojar 292 residentes, o que significa que a procura é 2,8 vezes superior à oferta.

Aquando da atribuição do alojamento para o ano de 2024, os SAS registavam 18 camas inoperacionais que não foram atribuídas, uma vez que os quartos se encontravam em intervenção tendo em vista a melhoria das suas condições de conforto e habitabilidade.

Ocupação das Residências de Estudantes

Os SAS durante o ano de 2024 mantiveram uma ocupação de 100% nas suas residências, fator que se vem verificando ao longo dos anos e que evidencia a enorme procura de alojamento.

Residência	2017-2018		2018-2019		2019-2020		2020-2021		2021-2022		2022-2023		2023-2024		2024-2025	
	B	NB	B	NB	B	NB	B	NB	B	NB	B	NB	B	NB	B	NB
Parada Leitão	102	1	90	11	88	15	88	8	80	16	79	16	91	9	85	14
Azenha	45	1	42	4	42	2	37	2	34	4	36	2	42	3	30	8
Bento Carqueja	16	2	16	2	14	4	10	6	11	4	9	6	12	1	13	1
Coelho Neto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gonçalves e Sousa	49	2	49	2	44	7	41	5	28	6	39	6	43	5	44	6
José Régio	41	12	44	16	42	19	47	10	37	18	35	21	51	10	48	8
S. Roque	20	7	0	0	20	12	25	9	24	12	27	7	28	4	32	3
Sub-Total	273	25	241	35	250	59	248	40	214	60	225	58	267	32	252	40
Total	298		276		309		288		274		283		299		292	
%	92%	8%	87%	13%	81%	19%	86%	14%	78%	22%	80%	20%	89%	11%	86%	14%

Da análise da distribuição dos estudantes segundo a sua condição – bolseiro ou não bolseiro – é possível verificar a retoma da tendência crescente de ocupação das residências por estudantes bolseiros.

PROGRAMA ALOJAMENTO ESTUDANTIL JÁ

No âmbito das medidas do Ministério da Juventude e Modernização, aprovadas em Conselho de Ministros, Eixo 1: Reforço da oferta de camas usando a capacidade instalada da MoviJovem foram atribuídas ao P.PORTO, para o ano letivo de 2024-2025, 60 camas em Pousadas da Juventude: 36 camas no Porto e 24 camas em Vila do Conde.

No final do ano de 2024, o P.PORTO apresentou 7 camas ocupadas no Porto, estado já firmada a ocupação para o início do ano de 2025 de mais 15 camas.

Em Vila do Conde, durante o ano de 2024 não se verificou a necessidade de ocupação das camas disponibilizadas.

RESULTADOS ORIENTADOS PARA OS ESTUDANTES

No âmbito da melhoria continua dos serviços prestados, é compromisso do NAL/SAS trabalhar para melhorar os resultados dos indicadores de desempenho, objetivando uma maior satisfação dos estudantes residentes.

Em abril de 2024 foi lançado um inquérito de satisfação, dirigido aos estudantes do P.PORTO alojados nas suas residências de estudantes. Foi avaliada a satisfação e perceção dos estudantes relativamente à residência em que se encontravam alojados, de um modo geral, assim como especificamente aos quartos, espaços comuns, funcionamento da residência, e atendimento e qualidade do serviço prestado.

Alojamento - Inquérito de Satisfação



SAS do P.PORTO – Comunicação
Para

Responder Responder a Todos Reencaminhar

seg 08/04/2024 09:00

Se existirem problemas com a forma como esta mensagem é apresentada, clique aqui para vê-la num browser.

No âmbito das suas atribuições, os SAS do P.PORTO promovem o acolhimento dos estudantes que não possam residir com o agregado familiar durante o ano letivo e necessitem, por isso, de alojamento adequado e com as condições necessárias para a prossecução dos seus estudos da melhor forma.

O serviço prestado nas Residências de Estudantes pretende proporcionar um espaço de habitação com todas as condições de habitabilidade, conforto e comodidade, assim como com condições que permitam estudar e promover o convívio social e a partilha entre todos.

É, assim, fundamental obter a sua opinião! Uma opinião relevante no processo de mudança e melhoria contínua, assim como na definição e concretização de novos desafios que promovam uma satisfação integral dos nossos estudantes.

A participação de todos concretiza um melhor caminho para todos!

Acede ao Inquérito de Satisfação [aqui](#) e responde até dia 21 de abril.

Comunicação.SAS



POLITÉCNICO DO PORTO. **SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL**

M RUA Dr. ROBERTO FRIAS, 712. 4200-465 PORTO. PORTUGAL

T +351 225 571 026 W WWW.IPP.PT

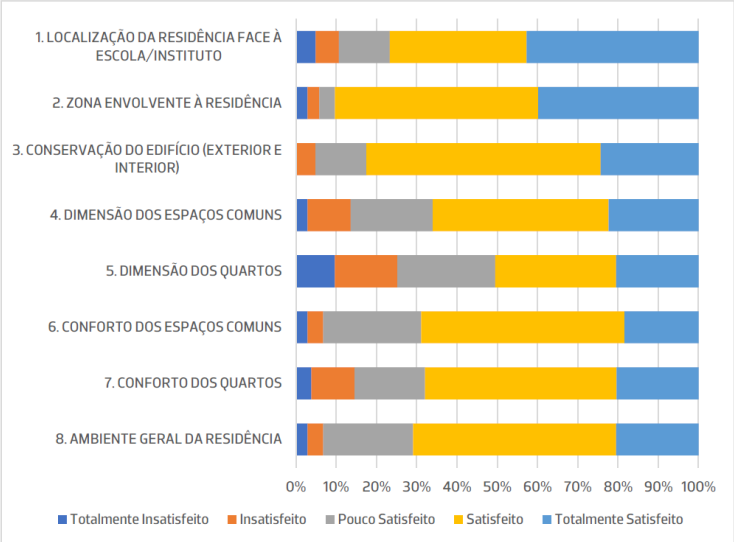


Foram obtidas 103 respostas.

Da análise das respostas obtidas, conclui-se que, na sua maioria, os estudantes do P.PORTO que responderam ao inquérito têm uma perceção positiva dos serviços prestados pelo Núcleo de Alojamento

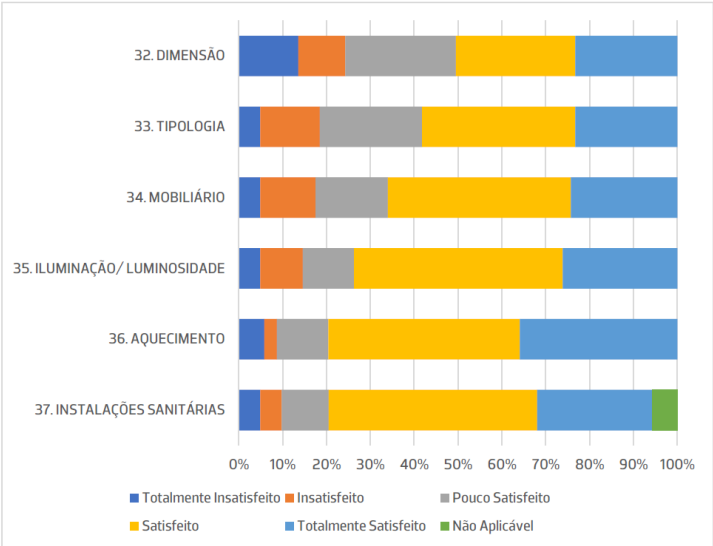
Às questões globais do inquérito, a maioria dos estudantes valorizam, de um modo geral, com classificação de "Satisfeito".

12. RESIDÊNCIA – GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO A:



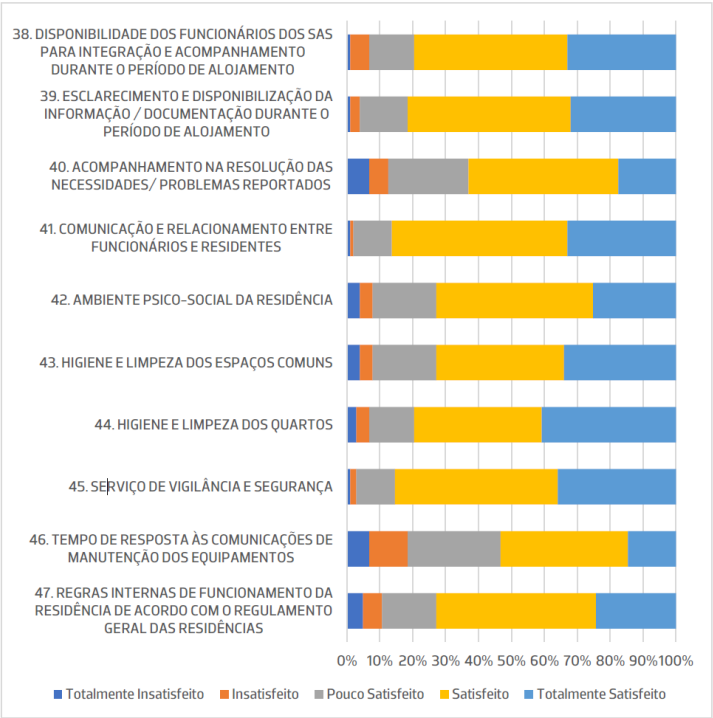
	Totalmente Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Totalmente Satisfeito
1.	4,9%	5,8%	12,6%	34%	42,7%
2.	2,9%	2,9%	3,9%	50,5%	39,8%
3.	0%	4,9%	12,6%	58,3%	24,3%
4.	2,9%	10,7%	20,4%	43,7%	22,3%
5.	9,7%	15,5%	24,3%	30,1%	20,4%
6.	2,9%	3,9%	24,3%	50,5%	18,4%
7.	3,9%	10,7%	17,5%	47,6%	20,4%
8.	2,9%	3,9%	22,3%	50,5%	20,4%

16. QUARTOS – GRAU DE SATISFAÇÃO RELATIVAMENTE A:



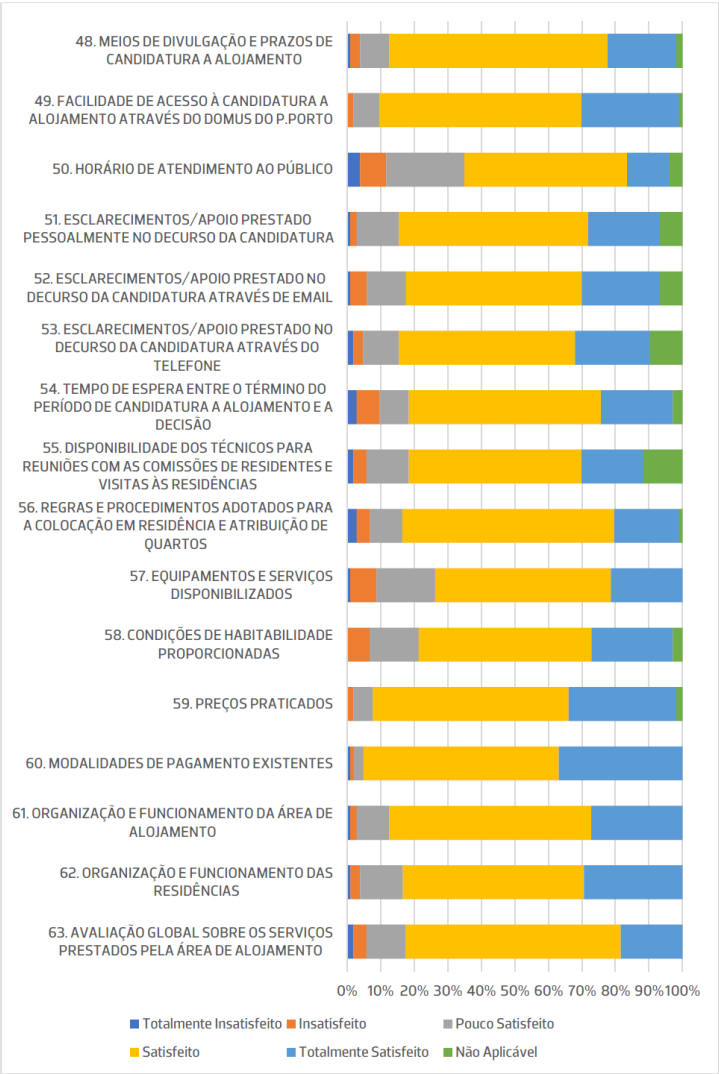
	Totalmente Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Totalmente Satisfeito	Não Aplicável
32.	13,6%	10,7%	25,2%	27,2%	23,3%	0%
33.	4,9%	13,6%	23,3%	35%	23,3%	0%
34.	4,9%	12,6%	16,5%	41,7%	24,3%	0%
35.	4,9%	9,7%	11,7%	47,6%	26,2%	0%
36.	5,8%	2,9%	11,7%	43,7%	35,9%	0%
37.	4,9%	4,9%	10,7%	47,6%	26,2%	5,8%

17. FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA – GRAU DE SATISFAÇÃO
RELATIVAMENTE A:



	Totalmente Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Totalmente Satisfeito
38.	1%	5,8%	13,6%	46,6%	33%
39.	1%	2,9%	14,6%	49,5%	32%
40.	6,8%	5,8%	24,3%	45,6%	17,5%
41.	1%	1%	11,7%	53,4%	33%
42.	3,9%	3,9%	19,4%	47,6%	25,2%
43.	3,9%	3,9%	19,4%	38,8%	34%
44.	2,9%	3,9%	13,6%	38,8%	40,8%
45.	1%	1,9%	11,7%	49,5%	35,9%
46.	6,8%	11,7%	28,2%	38,8%	14,6%
47.	4,9%	5,8%	16,5%	48,5%	24,3%

18. ATENDIMENTO E QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELA ÁREA
DE ALOJAMENTO – GRAU DE SATISFAÇÃO RELATIVAMENTE A:



	Totalmente Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Totalmente Satisfeito	Não Aplicável
48.	1%	2,9%	8,7%	65%	20,4%	1,9%
49.	0%	1,9%	7,8%	60,2%	29,1%	1%
50.	3,9%	7,8%	23,3%	48,5%	12,6%	3,9%
51.	1%	1,9%	12,6%	56,3%	21,4%	6,8%
52.	1%	4,9%	11,7%	52,4%	23,3%	6,8%
53.	1,9%	2,9%	10,7%	52,4%	22,3%	9,7%
54.	2,9%	6,8%	8,7%	57,3%	21,4%	2,9%
55.	1,9%	3,9%	12,6%	51,5%	18,4%	11,7%
56.	2,9%	3,9%	9,7%	63,1%	19,4%	1%
57.	1%	7,8%	17,5%	52,4%	21,4%	0%
58.	0%	6,8%	14,6%	51,5%	24,3%	2,9%
59.	0%	1,9%	5,8%	58,3%	32%	1,9%
60.	1%	1%	2,9%	58,3%	36,9%	0%
61.	1%	1,9%	9,7%	60,2%	27,2%	0%
62.	1%	2,9%	12,6%	53,4%	29,1%	0%
63.	1,9%	3,9%	11,7%	64,1%	18,4%	0%

PLANO NACIONAL PARA O ALOJAMENTO NO ENSINO SUPERIOR

O Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior, a executar de forma faseada e num horizonte temporal de 10 anos, prevê várias modalidades de criação e modernização de alojamentos para estudantes deslocados do ensino superior, com vista a maximizar a capacidade de resposta e de intervenção atempada, em articulação entre as autarquias locais, instituições de ensino superior e outras entidades.

Neste âmbito, o Plano de Recuperação e Resiliência — PRR prevê o apoio ao aumento da disponibilização de camas a preço regulado até 2026, nomeadamente através da construção, adaptação e recuperação de residências para estudantes, dando prioridade a projetos de reabilitação de edifícios do Estado, de instituições de ensino superior e de municípios, ou outros imóveis disponíveis ou a construir, garantindo uma boa qualidade do ar e um elevado padrão de eficiência energética, que contribuem para a redução do consumo de combustíveis fósseis.

Considerando as limitações de oferta de alojamento do P.PORTO foram submetidas em 2022 quatro candidaturas no âmbito do Aviso n.º 02/C02-I06/2022 – Aviso Convite à Submissão de Candidaturas a Financiamento Exclusivamente pelos Promotores das “Manifestações de Interesse” – Aviso n.º 01/C02-I06/2022 as quais foram aprovadas e resultam:

Residência de Coelho Neto – Porto | CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO N.º 08_01/C02-I06/2022

- Objeto: Operação de reabilitação de um conjunto edificado de um edifício
- Montante total máximo de apoio financeiro 116.069,50€, excluindo o IVA
- Número de camas: 10, distribuídas por 5 estúdios duplos



Residência da Estudantes Breiner – Porto | CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO N.º 65_01/C02-106/2022

- Objeto: Operação de reabilitação de um conjunto edificado de três edifícios
- Montante total máximo de apoio financeiro 5.511.523,28€, excluindo o IVA
- Número de camas: 168, distribuídas de acordo com as seguintes tipologias:
 - 4 Quartos individuais com capacidade total de 4 camas
 - 17 Estúdios duplos, com capacidade total de 34 camas
 - 65 Quartos duplos, com capacidade total de 130 camas



Residência da Estudantes Campus 2 – Vila do Conde | CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO N.º 11_02/C02-I06/2022

- Objeto: Operação de construção de um novo edifício
- Montante total máximo de apoio financeiro 5.691.720,00€, excluindo o IVA
- Número de camas: 174 camas, distribuídas de acordo com as seguintes tipologias:
 - Piso 1 = 28 Quartos Duplos + 2 Quarto Simples 58 camas
 - Piso 2 = 28 Quartos Duplos + 2 Quarto Simples 58 camas
 - Piso 3 = 20 Quartos Duplos + 2 Quarto Simples 42 camas
 - Piso 3 = 4 Apartamentos 16 camas



Residência da Estudantes Campus 3 – Felgueiras | CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO N.º 07_02/C02-I06/2022

- Objeto: Operação de construção de um novo edifício
- Montante total máximo de apoio financeiro 1.306.200,00€, excluindo o IVA
- Número de camas: 40 camas, distribuídas em 40 quartos individuais



APOIOS SOCIAIS INDIRETOS | **ALIMENTAÇÃO**

promover hábitos para
uma **alimentação**
saudável e
nutricionalmente
equilibrada

ENQUADRAMENTO

A Ação Social do P.PORTO, através das Unidades Alimentares instaladas nas Escolas, assegura diariamente o fornecimento de refeições aos estudantes, docentes e funcionários segundo duas valências:

- Confeção e fornecimento de refeições em regime de self-service;
- Serviço de cafetaria, bar ou snack-bar

A refeição servida em regime de self-service, designada por refeição social, é composta por: sopa, prato principal (de carne, ou peixe, ou vegetariano, ou dieta), salada, pão, sobremesa e bebida. Nos snack-bares e bares são servidas refeições alternativas ligeiras e de cafetaria.

Em todas as Unidades Alimentares, o serviço de refeições encontra-se concessionado a uma entidade externa que realiza a sua gestão e exploração, sob supervisão dos Serviços de Ação Social. Esta entidade tem implementado um sistema HACCP e encontra-se certificada segundo as seguintes Normas:

- NP EN ISO 22000:2005 (Sistema de Gestão de Segurança Alimentar)
- NP EN ISO 9001:2008 (Sistema de Gestão da Qualidade)
- NP EN ISO 14001:2004 (Sistema de Gestão Ambiental)
- OHSAS 18001:2007/NP 4397:2008 (Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho)

A Ação Social do P.PORTO assegura a gestão do contrato de concessão de exploração das Unidades Alimentares através do acompanhamento técnico e de supervisão ao nível da segurança alimentar e da rastreabilidade dos géneros alimentícios.

A área da Alimentação da Ação Social do P.PORTO pretendem proporcionar serviços que vão de encontro aos padrões alimentares habitualmente aceites nas faixas etárias abrangidas, sem deixar de corresponder às expectativas e satisfação dos utentes, equilibrando-as do ponto de vista nutricional, apesar da política de preços mais baixa dificultar esse objetivo.

O preço mínimo da refeição social é determinado pela Lei nº 71/2017, de 16 de agosto, com atualização no início de cada ano letivo.

Da aplicação da Lei nº 71/2017, de 16 de agosto, resulta que estudantes, independentemente da sua situação socioeconómica, paguem o preço tabelado de menor valor que é determinado nos termos fixados no referido despacho, correspondendo a 0,63% do Indexante de Apoios Sociais em vigor no início de cada ano letivo, e automaticamente atualizado a 1 de outubro de cada ano civil.

Não obstante o limiar máximo possível se fixar nos 3,21€ por refeição social, no ano de 2024 manteve-se a garantia de um preço de 2,75€, por refeição.

Designação e localização das Unidades Alimentares

No ano 2024 estiveram em funcionamento as seguintes Unidades Alimentares:

Escola	Designação das Unidades Alimentares	Localização
ISEP	Cantina e Bar do Instituto Superior de Engenharia do Porto*	Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431 4249-015 Porto
ISCAP	Cantina e Bar do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto	Rua Jaime Lopes Amorim, s/n 4465-004 S. Mamede de Infesta
ESE	Cantina e Bar da Escola Superior de Educação	Rua Dr. Roberto Frias, 602 4200-465 Porto
ESMAE	Cantina e Bar da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo	Rua da Alegria, 503 4000-045 Porto
CAMPUS 2	Cantina e Bar da Escola Superior de Hotelaria e Turismo e da Escola Superior de Media Artes e Design	Rua D. Sancho I, 981 4480-876 Vila do Conde
ESTG	Cantina e Bar da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras	Rua do Curral – Margaride 4610-156 Felgueiras
ESS	Bar e Cafetaria da Escola Superior de Saúde	Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 400 4200-072 Porto

ALIMENTAÇÃO EM NÚMEROS

Refeições sociais servidas a estudantes

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022*	2023	2024
ISEP	67.688	64.543	120.195	127.483	134.612	124711	55133	18371	S/Dados	20638	55041	70672
ESE	14.027	10.906	9.720	14.721	11.209	11624	3999	0	S/Dados	12164	19587	24109
ISCAP	30.444	34.961	30.856	39.565	45.592	48683	42511	4543	S/Dados	9847	18315	22623
ESS	21.521	24.097	22.013	16.702	55.163	41971	28334	6297	S/Dados	9216	12898	12180
ESMAE	20.507	15.018	13.441	17.808	18.566	27877	20197	3271	S/Dados	8707	15172	15606
CAMPUS 2	16.641	17.404	19.049	18.008	25.214	33033	15001	5867	S/Dados	7767	18980	20990
ESTG	16.664	13.541	13.725	13.035	14.399	13307	5879	3079	S/Dados	4657	15883	19363
TOTAL	187.492	180.470	228.999	247.322	304.755	301206	171054	41428	15204	85247	155876	185543

Figura 16 – Refeições servidas

* - Os dados parciais por Unidade Alimentar respeitam ao período compreendido entre abril e dezembro de 2022, sendo o valor total respeitante ao ano completo (de janeiro a dezembro), pois até abril de 2022 não era contabilizado o número de refeições servidas por Unidade.

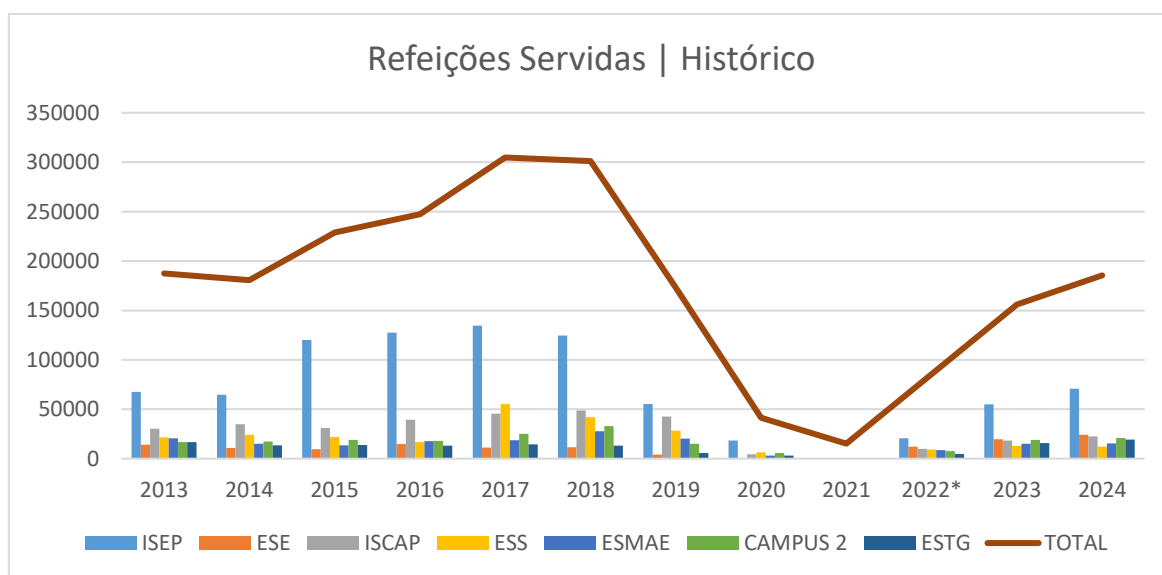


Figura 17 – Evolução do número de refeições servidas nas diversas Unidades Alimentares desde 2013

Após um período em que estiveram implementadas diversas restrições e limitações de serviço decorrentes da pandemia COVID-19, designadamente nos anos de 2020 e 2021, em que se verificou uma significativa redução do serviço prestado pelas Unidades Alimentares, podemos constatar que a partir de 2022 há um crescimento muito significativo do número de refeições.

Apesar do aumento do número de refeições servidas, a diferença verificada para anos como o de 2017 e de 2018 decorre de uma tendência que emergiu na época pós-COVID, e à presente data consolidada, dos estudantes trazerem a sua refeição de casa, aquecendo-a e tomando-a na Escola.

Intervenções realizadas nas Unidades Alimentares

As Unidades Alimentares para além de prestarem um serviço diferenciado e continuado de alimentação, com qualidade e segurança alimentar, à comunidade P.PORTO, dão também resposta às exigências de estudo, socialização e conforto dos estudantes. Assim, entendeu-se ser fundamental proceder a intervenções nas infraestruturas e equipamentos, de forma a conferir às Unidades maior capacidade funcional e conforto para os fins a que se destinam.

As principais intervenções realizadas durante o ano de 2024 totalizaram um valor de aproximadamente 32,725€, excluindo a taxa de IVA.

RESULTADOS ORIENTADOS PARA OS ESTUDANTES

Considerando a relevância que os serviços de alimentação prestados pelos Serviços de Ação Social do Politécnico do Porto (SAS do P. PORTO) têm no sucesso escolar dos estudantes e na saúde e bem-estar de toda a comunidade do P. PORTO, e trabalhando para melhorar os resultados dos indicadores de desempenho, objetivando uma maior satisfação da comunidade P.PORTO, com especial foco nos estudantes, em abril e maio de 2024 foram lançados dois inquéritos de satisfação, que pretendiam avaliar a satisfação e perceção dos utentes relativamente às Unidades Alimentares (cantinas e bares/snack-bares e cafetarias).

Inquérito | Serviços de Ação Social: Inquérito de Satisfação das Unidades Alimentares 2024 ...

 Politécnico do Porto – Comuni
Para

 Responder

 Responder a Todos

 Reencaminhar





ter 16/04/2024 18:27

 Se existirem problemas com a forma como esta mensagem é apresentada, clique aqui para vê-la num browser.

INQUÉRITO**INQU****P.PORTO**

Os **SAS do P.PORTO**, através das cantinas integradas nas suas Unidades Alimentares nas diversas Escolas, asseguram diariamente uma resposta alimentar a toda a Comunidade do Politécnico do Porto.

O serviço prestado nas Unidades Alimentares pretende proporcionar refeições com qualidade nutricional, e segurança alimentar, a preços acessíveis, suportado num ciclo integral de melhoria contínua.

É, assim, fundamental obter a sua opinião! Uma opinião que é relevante no processo de mudança e melhoria, na definição e concretização de novos desafios que promovam uma satisfação integral dos nossos clientes.

A participação de todos é fundamental para a concretização de um melhor caminho para todos!

[Clique aqui para aceder ao inquérito](#)

21.800 estudantes **60** licenciaturas **74** mestrados **31** CTeSP

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM
M gcdi@sc.ipp.pt T +351 225 571 000

Esta mensagem é enviada para os utilizadores registados do Politécnico do Porto. Pode exercer a qualquer momento os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento ou oposição (direitos ARCO) enviando uma mensagem de correio electrónico para arco@sc.ipp.pt

Divulgação | Ação Social: Inquérito de Satisfação — Bar/Snack-bar ou Cafeteria

Politécnico do Porto – Comuni
Para

Responder



Responder a Todos



Reencaminhar



seg 13/05/2024 16:11



P.PORTO

DIVULGAÇÃO

Os SAS do P.PORTO, através das cafetarias e/ou bares integrados nas suas Unidades Alimentares nas diversas Escolas, asseguram diariamente uma resposta a toda a Comunidade do Politécnico do Porto.

O serviço prestado nas Unidades Alimentares pretende proporcionar soluções de alimentação com qualidade nutricional e segurança alimentar, a preços acessíveis, suportado num ciclo integral de melhoria contínua.

É, assim, fundamental obter a sua opinião! Uma opinião que é relevante no processo de mudança e melhoria, na definição e concretização de novos desafios que promovam uma satisfação integral dos nossos clientes.

A participação de todos é fundamental para a concretização de um melhor caminho para todos!

Clique [aqui](#) para aceder ao inquérito.

21.800
estudantes**60**
licenciaturas**74**
mestrados**31**
CTeSP**GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM**
M gcdi@sc.ipp.pt T +351 225 571 000

Esta mensagem é enviada para os utilizadores registados do Politécnico do Porto. Pode exercer a qualquer momento os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento ou oposição (direitos ARCO) enviando uma mensagem de correio eletrónico para arco@sc.ipp.pt

A estes inquéritos foram obtidas 548 respostas relativamente ao das cantinas e 293 respostas em relação ao dos bares/snack-bares ou cafetarias.

Em relação ao inquérito de satisfação das cantinas, estabelecendo como prioridade identificar pontos fortes, constrangimentos e áreas prioritárias de atuação, tendo em vista aumentar a satisfação dos utilizadores das cantinas dos SAS do P. PORTO, foram analisadas as seguintes dimensões:

- Avaliação da satisfação – refeições sociais
- Avaliação da satisfação – massas/saladas ao momento
- Avaliação da satisfação – horário
- Avaliação da satisfação – instalações
- Avaliação da satisfação – atendimento

A maioria dos utentes valorizaram, numa escala de 1 a 5, em que 1 é Totalmente insatisfeito e 5 é Totalmente satisfeito, de um modo geral, com pontuação de 3 ou 4.

a) Avaliação da satisfação – refeições sociais

Parâmetro	Classificação média
Relação qualidade-preço	3,83
Quantidade servida	3,63
Variedade das ementas	3,45
Confeção da refeição	3,46
Qualidade dos componentes da refeição	3,40
Sabor/flavours	3,36
Apresentação/aspecto visual	3,36

b) Avaliação da satisfação – massas/saladas ao momento

Parâmetro	Classificação média
Relação qualidade-preço	3,58
Quantidade servida	3,39
Variedade dos ingredientes	3,15
Variedade dos molhos	2,93
Qualidade dos ingredientes	3,31
Qualidade dos molhos	3,14
Sabor/flavours	3,36
Apresentação/aspecto visual	3,56

c) Avaliação da satisfação – horário

Parâmetro	Classificação média
Horário de funcionamento da cantina	3,97

d) Avaliação da satisfação – instalações

Parâmetro	Classificação média
Conforto	3,31
Dimensão	2,95
Higiene	3,69
Distância à Escola/Unidade Orgânica a que pertence	4,74

e) Avaliação da satisfação – atendimento

Parâmetro	Classificação média
Competência dos funcionários	4,04
Tempo de espera	2,81
Simpatia dos funcionários	4,12

No que se refere ao inquérito de satisfação dos bares/sanak-bares/cafetarias, estabelecendo igualmente como prioridade identificar pontos fortes, constrangimentos e áreas prioritárias de atuação, tendo em vista a melhoria contínua, foram analisadas as seguintes dimensões:

- a. Avaliação da satisfação – horário
- b. Avaliação da satisfação – instalações

c. Avaliação da satisfação – atendimento

A maioria dos utentes valorizaram, numa escala de 1 a 5, em que 1 é Totalmente insatisfeito e 5 é Totalmente satisfeito, de um modo geral, com pontuação de 3 ou 4.

a) Avaliação da satisfação – horário

Parâmetro	Classificação média
Horário de funcionamento do bar/snack-bar ou cafetaria	4,10

b) Avaliação da satisfação – produtos alimentares

Parâmetro	Classificação média
Relação qualidade-preço	3,8
Qualidade dos produtos alimentares	3,54
Variedade dos produtos alimentares	3,14
Apresentação/aspecto visual	3,53

c) Avaliação da satisfação – instalações

Parâmetro	Classificação média
Conforto	3,5
Dimensão	3,18
Higiene	3,78
Distância à Escola/Unidade Orgânica a que pertence	4,65

d) Avaliação da satisfação – atendimento

Parâmetro	Classificação média
Competência dos funcionários	3,73
Tempo de espera	2,91
Simpatia dos funcionários	3,81

assegurar a
implementação de
estratégias
multidimensionais de
promoção de uma **vida**
saudável e de
prevenção da doença
junto do **estudante**

ENQUADRAMENTO

Os SAS do P.PORTO procuram apoiar os estudantes nesta etapa exigente da sua vida, na qual estes são confrontados com inúmeras mudanças, exigências e desafios, não só académicos, mas também pessoais e sociais, que podem conduzir a dificuldades no processo de adaptação no Ensino Superior.

O Serviço de Promoção da Saúde tem como missão contribuir para a Saúde, Bem-Estar e Sustentabilidade da comunidade académica do P.PORTO, respondendo continuamente às necessidades e aos desafios atuais em saúde, de forma integrada.

Tendo presente a importância da saúde para a persecução dos estudos no Ensino Superior, os SAS do P.PORTO procuram, em articulação com os serviços disponíveis na comunidade, facilitar o acesso a consultas especializadas para o cuidado e preservação da saúde, para além das por si disponibilizadas.

Esta missão concretiza-se ao nível de Programas e Planos de Prevenção, de Intervenção e de Promoção da Saúde, privilegiando abordagens de construção coletiva, interdisciplinar, intersectorial, e de empoderamento/desenvolvimento das pessoas.

Complementarmente, promove uma oferta de serviços de Prestação de Cuidados de Saúde para a comunidade académica, quer por respostas internas, quer pelo estabelecimento de parcerias e de acordos de colaboração com Instituições de Saúde que alarguem e reforcem o compromisso do P.PORTO com a promoção da saúde.

Durante o ano de 2024, os SAS do P.PORTO disponibilizaram aos seus estudantes, através de respostas internas consulta de psicológica. Adicionalmente, através de respostas externas foram também disponibilizadas aos estudantes consulta de Nutrição, Medicina Geral e Familiar e Psiquiatria.

No que respeita à **consulta Psicológica**, trata-se de um atendimento especializado ao longo de todo o percurso académico – um espaço confidencial de intervenção individual, que permite ao estudante desenvolver respostas e estratégias adaptativas na resolução das suas dificuldades pessoais, problemas de saúde psicológica e/ou desafios atuais, promovendo o autoconhecimento, otimização dos seus recursos pessoais, o sucesso e o bem-estar.

Como preocupações mais comuns dos estudantes regista-se: ansiedade, stress e problemas associados (e.g. pânico), depressão e tristeza, processos de luto e perda, conflitos e dificuldades de relacionamento, dificuldades de adaptação e na tomada de decisão, estilos de vida e comportamentos negativos relacionados com a Saúde.

Em relação à **consulta de Nutrição**, trata-se de um atendimento especializado aos estudantes dedicado à avaliação do estado e necessidades nutricionais, assim como na prescrição e avaliação de planos nutricionais. A nutrição clínica permite dar resposta às principais preocupações dos estudantes na área da alimentação, assim como dar apoio nutricional aquando do surgimento de outras doenças, como é o caso das doenças do comportamento alimentar, doenças gastrointestinais, doenças cardiovasculares ou doenças oncológicas.

Como preocupações mais comuns dos estudantes salientam-se o excesso de peso e obesidade, o défice de peso e a correção de desequilíbrios alimentares.

Do acompanhamento diário realizado, os técnicos do NORS confrontam-se com estudantes com doença mental grave, com situações de risco elevado, ou com agravamento clínico relevante de perturbações mentais, as quais carecem de uma avaliação por um médico especializado em psiquiatria e, se indicado, por outras especialidades médica (eg: medicina geral e familiar e neurologia). Assim, os SAS passaram a disponibilizar também **consultas de Psiquiatria**, especialidade que se dedica à prevenção, diagnóstico e tratamento das perturbações mentais, emocionais ou comportamentais. Deste modo, assegura-se a atuação sobre a sintomatologia emocional e comportamental, recorrendo a medicamentos seguros e bem tolerados, de modo a transformar um episódio de sofrimento psicológico numa oportunidade de mudança do padrão de relação interpessoal.

De igual modo, foram disponibilizadas **consultas de Medicina Geral e Familiar**, área fundamental no bem-estar geral dos estudantes, assim como no equilíbrio entre as responsabilidades académicas e as metas de vida familiar. Este serviço fornece também orientações e informações sobre áreas de saúde transversais e sobre contraceção, doenças sexualmente transmissíveis, apoiando na tomada de decisões conscientes sobre a conceção, oferecendo orientação sobre como integrar a vida familiar com as exigências da vida académica. Ao facultar aos estudantes estes apoios, em sintonia com as suas aspirações, reduz-se uma pressão adicional que poderia vir a contribuir para o insucesso escolar. Deste modo, a disponibilização de consultas na área da medicina geral passou a ser possível: realizar avaliações gerais da saúde; tratar as situações de doença comuns; avaliar e certificar medicamente para prática de desporto de lazer; avaliar e certificar medicamente para passar atestado médico eletrónico; aconselhar sobre cuidados preventivos, vigilância da saúde e exames a realizar; e aconselhar e decidir sobre a necessidade de referenciar para médicos de outras especialidades.

A SAÚDE E BEM-ESTAR EM NÚMEROS

Consultas especializadas | Psicologia Clínica e da Saúde

Em 2024, os SAS mantiveram o acesso gratuito a todos os estudantes a consultas de Psicologia Clínica e da Saúde, asseguradas por profissionais especializados. Estas consultas visam a promoção e manutenção do bem-estar psicológico, disponibilizando para o efeito aconselhamento e intervenção psicológica adequada às especificidades individuais de cada estudante.

Considerando o volume significativo de pedidos de consulta, para melhor gestão da lista de espera considerando o desfasamento entre a elevada procura e a disponibilidade técnica, procedeu-se à criação de critérios de priorização.

Em 2024, estiveram afetos à área da psicologia dos SAS cinco psicólogos, registando-se um total de 277 processos de pedido de acompanhamento psicológico. Destes processos destaca-se o facto de, no final do ano, estarem em atendimento 91 estudantes, terem sido passadas 103 altas, ou encaminhamento para cheque psicólogo.

Considerando o elevado número de pedidos de acompanhamento, os SAS continuarão a reforçar a resposta na área da psicologia durante o ano de 2025, estando já previsto o apoio de mais três psicólogos.

Consultas especializadas | Nutrição, Medicina Geral e Familiar e Psiquiatria

Durante o ano de 2024, realizaram 51 primeiras consultas de nutrição e 72 consultas de seguimento nesta especialidade.

A partir do segundo semestre de 2024, os SAS realizaram um total de 50 consultas de Medicina Geral e Familiar e 79 consultas de Psiquiatria.

Cheque-Consulta Psiquiatria e Nutrição

Em 2024, no âmbito da medida do Ministério da Juventude e Modernização, aprovada em Conselho de Ministros, foi criado o Programa Cheques Psicólogo/Nutricionista, o qual visava a distribuição de cheques pelas Instituições de Ensino Superior, permitindo a realização de um total de **100 000 consultas**, ao qual o P.PORTO aderiu.

A adesão ao programa Cheques Psicólogo/Nutricionista foi formalizada em protocolos de cooperação celebrados entre o Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), o Ministério da Juventude e Modernização (MJM), o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP), a Associação Portuguesa de Ensino Superior Privado (APESP), e a Ordem dos Psicólogos Portugueses e a Ordem dos Nutricionistas.

Do programa Cheques Psicólogo/Nutricionista, gerido pelos SAS, destaca-se a informação a seguir descrita:

- **Destinatários da Medida:** Todos os alunos inscritos, independentemente do grau de ensino em que se encontrem inscritos.
- **Número de cheques atribuídos por aluno:**
 - No caso dos **cheques-psicólogo**, são **atribuídos 2+10 cheques**. Aquando do pedido, são imediatamente atribuídos 2 cheques ao aluno, para efeitos de avaliação. O profissional de saúde, após a avaliação, pode indicar a necessidade de atribuir até mais 10 cheques (a entregar de forma faseada).
 - No caso dos **cheques-nutricionista**, é atribuído imediatamente **1 cheque por aluno**, aquando do pedido, para efeitos de avaliação. O profissional de saúde, após a avaliação, pode indicar a necessidade de **atribuir até mais 5 cheques** (a entregar de forma faseada).
- **Tipologias de acompanhamento através do programa:**
 - **Cheque psicólogo:** Todas as situações, com a exceção de sintomas com duração superior a um ano e seis meses; consumo problemático de substâncias e comportamentos aditivos; diagnóstico de perturbação psicótica ou bipolar, diagnóstico de perturbação da personalidade; tentativas de suicídio prévias ou risco de suicídio e estudantes com necessidades educativas específicas
 - **Cheque nutricionista:** Perda de peso involuntária > 5% em 1-2 meses; Baixo peso (IMC<18,5kg/m²); Pré-obesidade e obesidade (IMC >25kg/ m²); Diabetes Mellitus tipo 1 e 2; Dislipidemia; Hipertensão arterial; Patologia gastrointestinal; Doença renal crónica, excluindo utentes em hemodiálise ou diálise peritoneal; Doença oncológica, excluindo utentes em tratamento adjuvante; Situações de intolerância ou alergia alimentar; Doença neurológica; Anemia por défice nutricional; Perturbações do comportamento alimentar; Gravidez e Puerpério.
- **Número de cheques atribuídos ao Politécnico do Porto:**
 - Cheque psicólogo: 5 560
 - Cheque nutricionista: 2 780

No final do ano de 2024, os SAS receberam os seguintes pedidos de emissão de cheque:

- Cheque psicólogo: 230 pedidos de estudantes, a que correspondeu a emissão dos dois primeiros cheques a 160 estudantes, estando 61 estudantes a aguardar emissão.
- Cheque nutricionista: 152 pedidos de estudantes, a que correspondeu a emissão do primeiro cheque a 143 estudantes, estando 3 estudantes a aguardar emissão.

3. OUTRAS



ATIVIDADES

OUTRAS ATIVIDADES

Durante o ano de 2024, os SAS do P.PORTO, através do **Núcleo de Apoios Diretos (NAD)**, promoveu sessões de esclarecimento sobre os apoios e serviços prestados pelos SAS P.PORTO, no âmbito da ação social escolar.

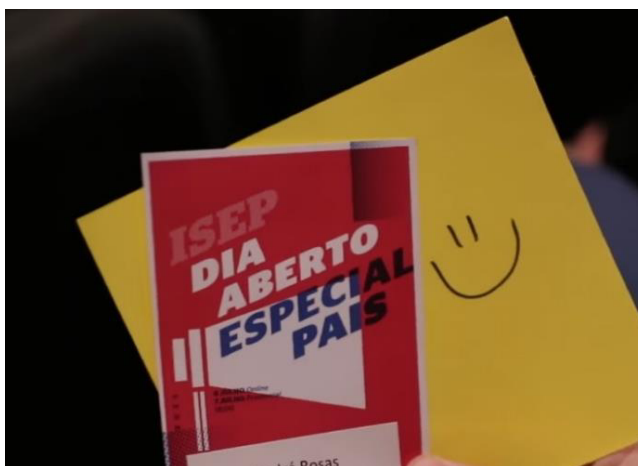
Com estas sessões pretendeu-se promover a relação de proximidade à comunidade académica e garantir que informação de qualidade possa chegar a todos os estudantes.

Destas sessões destacam-se:

- Evento **SER P.PORTO** que visou o acolhimento de todos os novos estudantes do universo P.PORTO, num espaço único. Os SAS do P.PORTO marcaram presença, para apoiar na dinâmica da atividade e para prestar apoio e esclarecer todas as dúvidas dos estudantes acerca dos apoios e serviços da Ação Social.

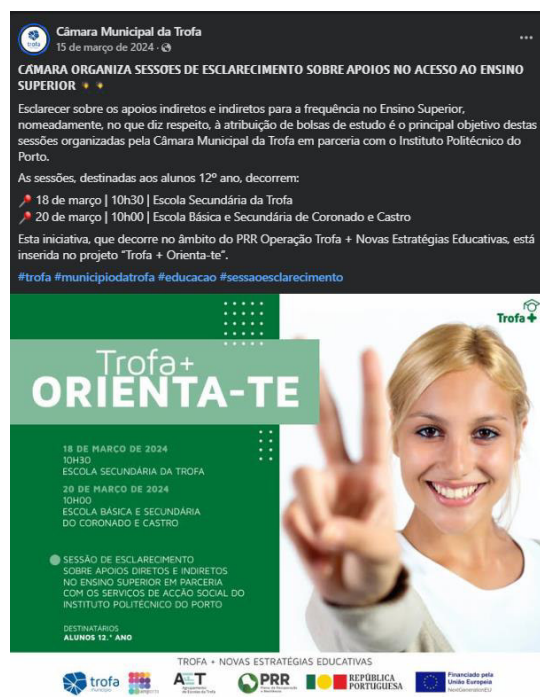


- À semelhança do ano letivo anterior, os SAS P.PORTO foram convidados para participação na 11ª edição do **Dia Aberto Especial Pais e Encarregados de Educação**, iniciativa organizada pelo ISEP. Foi solicitado, aos SAS P.PORTO uma apresentação sobre os apoios atribuídos aos estudantes no âmbito da ação social escolar no ensino superior e serviços, nomeadamente sobre alojamento e bolsas de estudo.



A iniciativa decorreu nos dias 27 e 28 de junho de 2024 e, conforme o feedback que nos foi dado pela Organização, a iniciativa contribuiu para a divulgação da marca ISEP e Politécnico do Porto e para o esclarecimento sobre a oferta formativa da nossa instituição a potenciais candidatos. Mais informou que foi realizado um questionário de avaliação aos participantes, que mereceu uma avaliação muito positiva e 4.8, numa escala de 1 a 5.

- Com o objetivo de captar novos públicos, promover a imagem P.PORTO e divulgar os apoios para a frequência no Ensino Superior, os SAS P.PORTO realizaram **sessões de esclarecimento dirigidas aos alunos dos dois agrupamentos de escolas do concelho da Trofa** (Agrupamento de Escolas da Trofa e Agrupamento de Escolas de Coronado e Castro). As sessões pretendem sensibilizar para a progressão académica, conclusão da escolaridade obrigatória e aumento do nível de formação dos jovens, indo de encontro aos seus interesses e à rede formativa existente.



- Os SAS P.PORTO colaboraram com a Câmara Municipal do Porto, no âmbito de um projeto promovido pela Fundação da Juventude. No âmbito desta iniciativa, estudantes do P.PORTO puderam participar num **intercâmbio juvenil, em Barcelona**.

Este projeto **“ESTIMA, proposta de bem-estar e apoio emocional”** enquadra-se na Proposta Educativa Estima, da Fundação Fundesplai, que pretende desenvolver



algumas competências nos jovens como o autoconhecimento, empatia e integração na sociedade. Para tal, ao longo de um programa de sete dias, os jovens tiveram a oportunidade de participar em atividades de grupo, sob a lógica da educação não formal, terão momentos de convívio e ainda uma visita temática à cidade de Barcelona.

- A convite da AEISCAP, os SAS P.PORTO participaram no **Retiro Formativo AEISCAP 2024**, no qual prestaram esclarecimento sobre os vários apoios sociais prestados no âmbito da ação social. A sessão decorreu em Ponte de Lima, em março de 2024.



No âmbito da área de **Alojamento (NAL)**, ao longo do ano de 2024, os Serviços de Ação Social do P.PORTO dinamizaram atividades sociais, culturais, que cumprem um papel essencial, na criação de um ambiente mais acolhedor, inclusivo e estimulante para os residentes. Estas iniciativas promovem não só o bem-estar, mas também a integração e o desenvolvimento pessoal e académico dos residentes.

Eventos como o **RESI.S.JOÃO**, **RESI.MAGUSTO** e **RESI.NATAL**, criam oportunidades para os residentes se conhecerem promovendo o espírito de comunidade e fortalecendo o seu sentimento de pertença.

RESI.S.JOÃO | 11 de junho de 2024



RESI.MAGUSTO | 06 e 07 de novembro de 2024**RESI.NATAL | 12 e dezembro de 2024**

Compete aos SAS do P.PORTO garantir a implementação e promoção de uma alimentação saudável e sustentável na comunidade académica. Neste âmbito, numa ação conjunta entre o **Núcleo de Alimentação e Nutrição (NAN)** e o **Núcleo de Alojamento (NAL)**, durante o ano de 2024, foram dinamizados **workshops práticos de alimentação saudável e sustentável** nas residências de estudantes, com os quais se pretendeu promover uma dinâmica participativa de aprendizagem sobre refeições rápidas, económicas, saudáveis e sustentáveis.

Foram momentos de partilha de experiências e aprendizagem, desenvolvimento de habilidades interpessoais, que contribuíram para escolhas mais sustentáveis e acessíveis.

Entre pratos principais e sobremesas, revelaram-se dicas para se comer bem, de forma económica, rápida e saudável.

Tema workshop	Data	Residência	Dinamizadores
Receitas em conserva	21/mai	Parada de Leitão	NAN e NAL
Receitas do mar	04/jun	José Régio	NAN e NAL
Receitas zero desperdício	06/jun	Azenha	NAN e NAL
Receitas em conserva	16/out	Azenha	NAN e NAL
Receitas mediterrânicas	15/out	Bento Carqueja	NAN e NAL
Receitas zero desperdício	14/nov	Parada de Leitão	NAN e NAL
Receitas zero desperdício	26/nov	Gonçalves e Sousa	NAN e NAL
Receitas zero desperdício	27/nov	Bento Carqueja	NAN e NAL
Leguminosas versáteis	04/dez	José Régio	NAN e NAL
Leguminosas versáteis	04/dez	S. Roque	NAN e NAL

RESIDÊNCIA da AZENHA



RESIDÊNCIA JOSÉ RÉGIO



RESIDÊNCIA PARADA LEITÃO



RESIDÊNCIA BENTO CARQUEJA



RESIDÊNCIA GONÇALVES E SOUSA



RESIDÊNCIA S.ROQUE



A 16 de Outubro, dia em que se assinala o Dia Mundial da Alimentação, os SAS lançaram nas redes sociais a rubrica “Alimenta o Saber”, que pretende informar a comunidade do P.PORTO sobre escolhas alimentares mais saudáveis, seguras e sustentáveis.



4. As Pessoas



promover um
sentimento de pertença,
valorizando a
participação no
processo de **tomada de**
decisão, capacitando e
aumentando as
competências

Uma equipa motivada e envolvida com a organização é fator decisivo para o sucesso das organizações. É assim que se caracteriza a coesa e comprometida equipa dos SAS do P.PORTO. Uma equipa que superou metas, mesmo em condições adversas, e que se afirma com o princípio:

A ação social somos todos nós!

Comprometemo-nos, envolvemo-nos e trabalhamos continuamente por fazer mais e melhor!

Com o foco no interesse dos estudantes, os SAS do P.PORTO desenvolvem a sua atividade tendo como objetivo garantir condições de equidade no acesso ao ensino superior, promovendo o acompanhamento próximo dos estudantes nos diversos domínios da sua atuação.

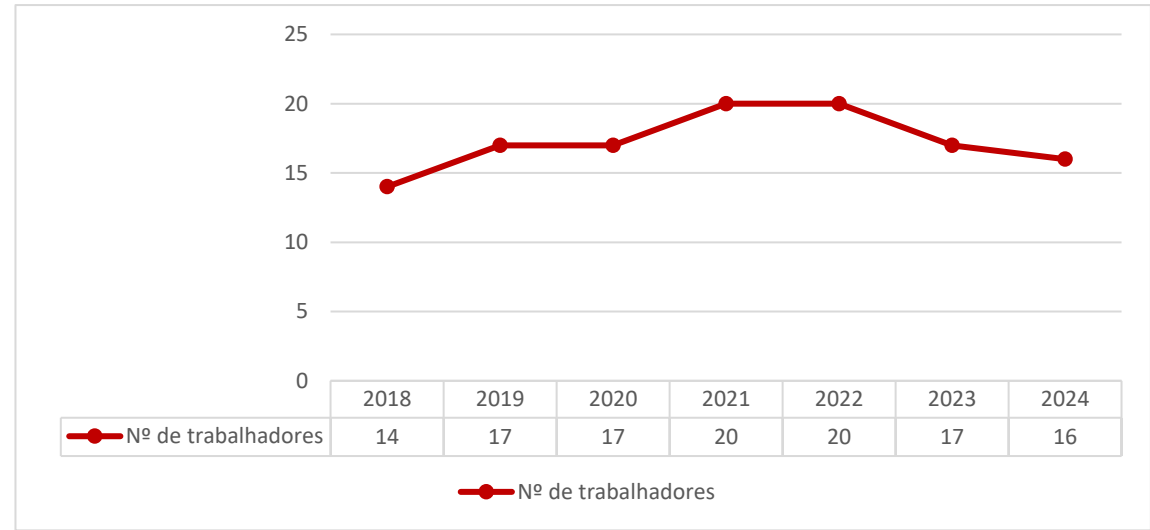


Figura 18 – Recursos humanos a 31-12-2024

Embora os SAS disponham de uma equipa coesa nas suas áreas nucleares de atuação, considerando o elevado nível de exigência atual e as necessidades cada vez mais prementes dos estudantes nos diversos domínios da ação social e da vivência académica, verifica-se uma acentuada carência de recursos humanos que os SAS procuram suprir.

Durante o ano de 2024 foram abertos quatro procedimentos concursais, tendo em vista a admissão de 1 dirigente intermédio de 3.º grau para a área de outros respostas sociais (saúde e bem-estar); 1 técnico superior para a área de apoios diretos e 1 assistente operacional para a área de conservação e manutenção de infraestruturas, todos para suprimimento de necessidades permanentes de serviço, e ainda 1 técnico superior para a área de comunicação, no âmbito de projetos cuja participação dos SAS é ao nível da gestão, ou em corresponsabilidade com o P.PORTO.

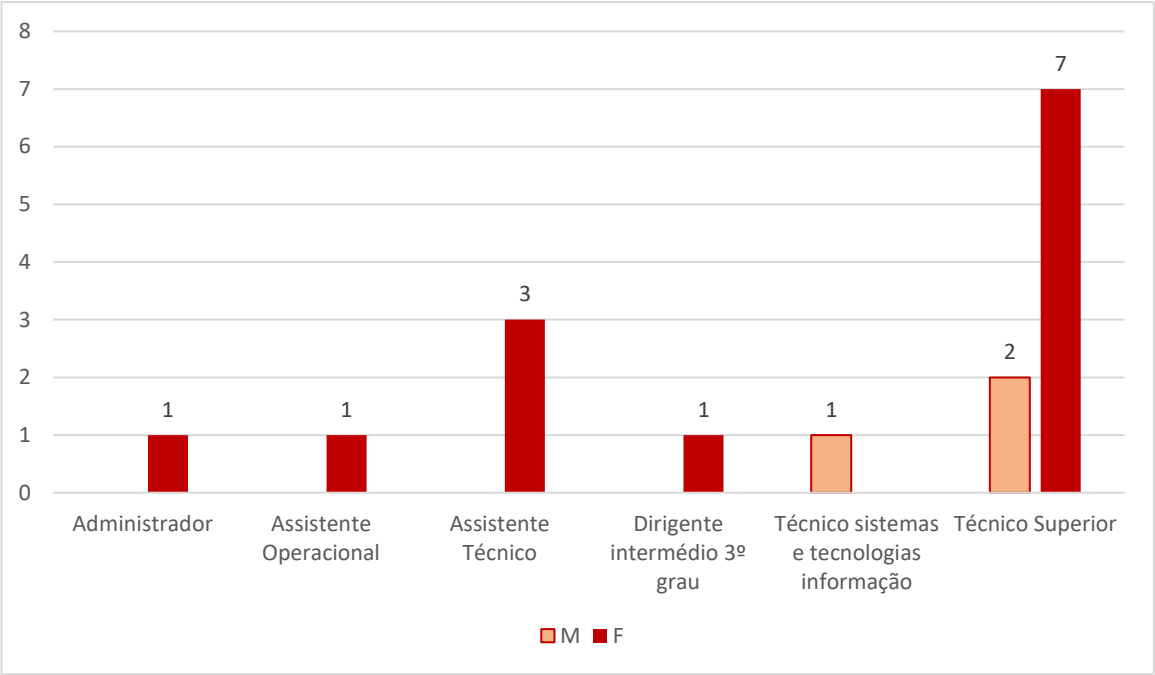


Figura 19 – Efetivos por grupo profissional e género a 31-12-2024

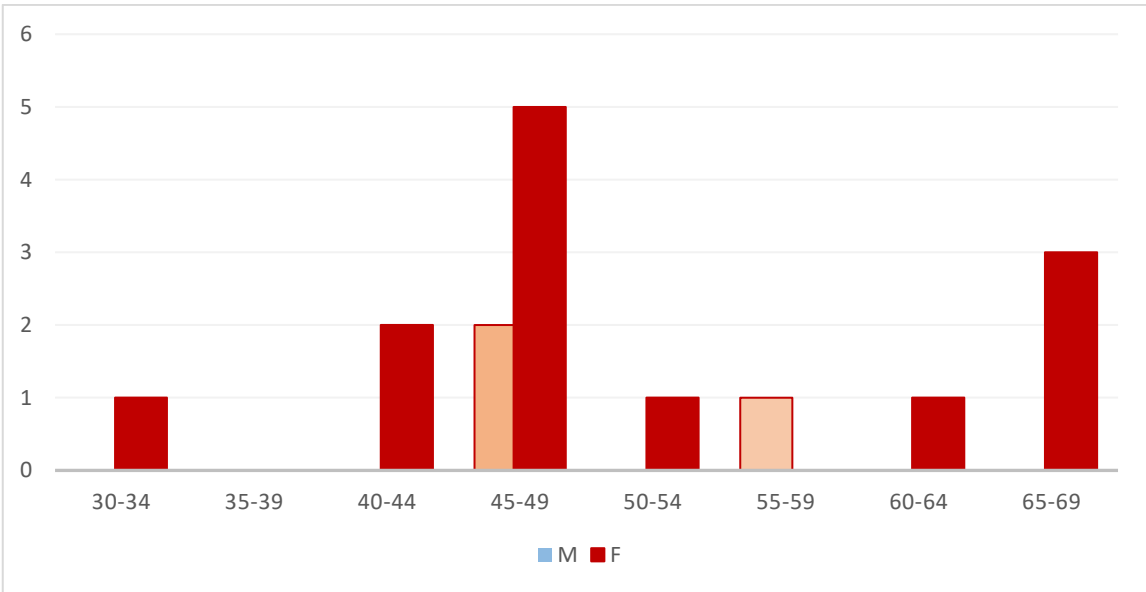


Figura 20 – Efetivos por escalão etário e género a 31-12-2024

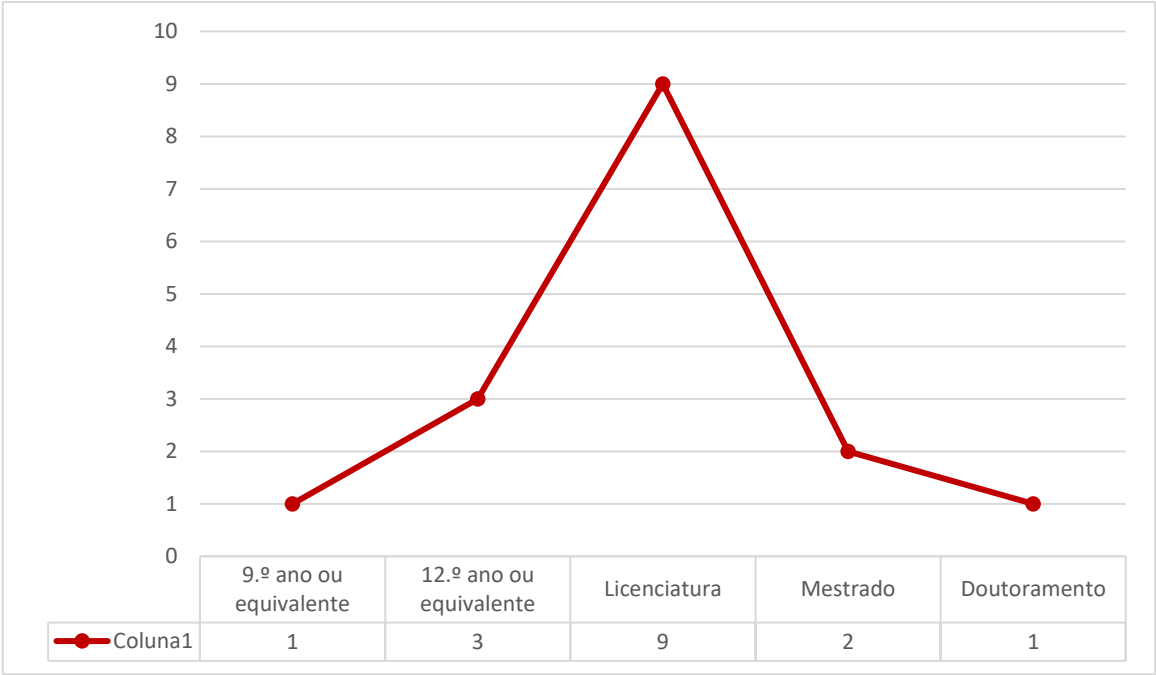


Figura 21 – Efetivos por habilitação literária a 31-12-2024

5. FACTOS E NÚMEROS



APOIOS SOCIAIS DIRETOS	2023	2024
Candidatos	7.617	7.281
Bolseiros	5.447	5.266
Encargos com bolsas de estudo e auxílios (previsão até final do ano letivo)	7.721 194,83€	7 951 727,16€

APOIOS SOCIAIS INDIRETOS: ALIMENTAÇÃO	2023	2024
Número de unidades alimentares (cantinas)	7	7
Número de refeições sociais servidas	155 876	185 543

APOIOS SOCIAIS INDIRETOS: ALOJAMENTO	2023	2024
Número de residências	6	6
Número de camas	299	292
Número de estudantes alojados	299	292
Taxa média de ocupação	100%	100%

RECURSOS FINANCEIROS	2023	2024
Receita efetiva	1 831 794,10 €	2 437 657,67 €
Despesa corrente	1 616 960,38 €	1 954 733,57
Despesa Capital	37 535,91 €	53 238,56

PESSOAS	2023	2024
Número de efetivos	17	16

6. RECURSOS FINANCEIROS



ENQUADRAMENTO

Modelo Geral de Financiamento

As bases do financiamento da Ação Social no Ensino Superior encontram-se reguladas pela Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto. Sendo o Diploma que regula a presente matéria, importa evidenciar as principais dimensões com impacto nos SAS do P.PORTO.

Compromisso, Objetivos e Meios

- O Estado compromete-se a garantir a existência de um sistema de ação social que permita o acesso ao ensino superior e a frequência das suas instituições a todos os estudantes.
(n.º 1 do artigo 18.º)
- A Ação Social garante que nenhum estudante será excluído do subsistema do ensino superior por incapacidade financeira.
(n.º 2 do artigo 18.º)
- “O Estado investirá na ação social escolar e nos apoios educativos, consolidando e expandindo as infraestruturas físicas, nomeadamente privilegiando a construção de residências e cantinas”, prevendo que o “financiamento dos serviços de ação social nas instituições de ensino superior é fixado por decreto-lei, através de uma fórmula calculada com base em critérios de equidade, eficiência e bom desempenho”
(n.º 2 e 3 do artigo 19.º)

Ação Social Escolar

1. No âmbito do sistema de ação social escolar, o Estado concede apoios diretos e indiretos geridos de forma flexível e descentralizada.
2. O apoio social direto efetua-se através da concessão de bolsas de estudos.
3. O apoio social indireto pode ser prestado para:
 - a. Acesso à alimentação e ao alojamento;
 - b. Acesso a serviços de saúde;
 - c. Apoio a atividades culturais e desportivas;
 - d. Acessos a outros apoios educativos.

No domínio específico do financiamento da Ação Social há que distinguir duas áreas de missão distintas: Apoios Sociais Diretos e Apoios Sociais Indiretos.

Os montantes e modalidades de apoio inerentes à área dos Apoios Sociais Diretos são fixadas por diploma específico, existindo uma atribuição direta ao estudante, mediante a avaliação dos SAS do P.PORTO.

Na área dos Apoios Sociais Indiretos, atendendo à multiplicidade de domínios legalmente tipificados, a especificação do modelo de financiamento não está totalmente regulamentado, sendo que de acordo com o artigo 24º, o acesso aos serviços de alimentação e de alojamento seriam “subsidiados de acordo com a fórmula a definir por portaria conjunta dos Ministros das Finanças e de Ciência e do Ensino Superior”.

Apesar do compromisso e princípios previstos na lei de bases de financiamento, na última década, não tem existido uma clarificação sobre a existência de um modelo de financiamento equilibrado e equitativo para a Ação Social, sobretudo quando é realizada uma análise comparativa no Ensino Superior Público.

Financiamento dos SAS do P.PORTO

Os SAS do P.PORTO, face à sua dimensão e comparativamente a outras entidades de natureza semelhante, têm uma situação de subfinanciamento, ao nível das receitas gerais estado, recorrendo a receitas próprias ou transferências diretas do P.PORTO para custear despesas gerais de funcionamento e investimento.

O orçamento dos SAS do P.PORTO é subdividido em três fontes de financiamento:

- a. As dotações do **Orçamento de Estado**, fonte de financiamento 311, atribuído através da dotação global determinada para o P.PORTO;
- b. As **Receitas Próprias**, fonte de financiamento 513, geradas pela atividade dos serviços prestados;
- c. **Transferências** de Serviços e Fundos Autónomos, fonte de financiamento 540, que na sua essência decorre da afetação de um valor de propinas do P.PORTO.

ANÁLISE ORÇAMENTAL

A Receita

No ano de 2024, os SAS receberam um total de 2 437 657,67 €, tendo transitado de saldo do exercício anterior (ano de 2023) uma verba de 3 633 679,26 €. A análise estrutural dos recebimentos relativos ao período revela que as verbas decorrentes de Receitas Próprias foram cerca de 62% e as transferências do OE representaram cerca de 33% do total.

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						2023
		RP	RI	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior	2 936 319,59	435 235,10	262 124,57	0,00	53 310,44	3 686 989,70	3 205 856,85
	Operações orçamentais [1]	2 936 319,59	435 235,10	262 124,57	0,00	0,00	3 633 679,26	3 156 381,45
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]					53 310,44	53 310,44	49 475,40
	Receita corrente	852 863,67	1 584 794,00	0,00	0,00	0,00	2 437 657,67	1 828 580,10
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	547,34	0,00	0,00	0,00	0,00	547,34	1 025,52
R4	Rendimentos de propriedade	83 110,40	0,00	0,00	0,00	0,00	83 110,40	44,32
R5	Transferências e subsídios correntes	457 044,00	1 584 794,00	0,00	0,00	0,00	2 041 838,00	1 549 627,05
R5.1	Transferências correntes	457 044,00	1 584 794,00	0,00	0,00	0,00	2 041 838,00	1 549 627,05
R5.1.1	Administrações Públicas	457 044,00	1 584 794,00	0,00	0,00	0,00	2 041 838,00	1 548 409,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	1 584 794,00	0,00	0,00	0,00	1 584 794,00	977 338,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	457 044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457 044,00	571 071,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 218,05
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	278 898,49	0,00	0,00	0,00	0,00	278 898,49	251 709,67
R7	Outras Receitas Correntes	33 263,44	0,00	0,00	0,00	0,00	33 263,44	26 173,54
	Receita capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 214,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 214,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 214,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 214,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(CONT.)

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						2023
		RP	RI	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Outro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita não efetiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	852 863,67	1 584 794,00	0,00	0,00	0,00	2 437 657,67	1 831 794,10
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	3 789 183,26	2 020 029,10	262 124,57	0,00	0,00	6 071 336,93	5 288 175,55
	Recebimentos de operações de tesouraria [8]					28 575 060,62	28 575 060,62	105 222,63

A Despesa

Quanto à despesa do período, foi executada e paga despesa no montante de 2 007 972,13€. Os pagamentos decorrentes de Aquisições de Bens e Serviços assumem um peso significativo (1 395 630,59€), representando cerca de 70% do total bem como os pagamentos ao pessoal (diretos e indiretos) assumem um peso igualmente significativo (511 700,24€), representando cerca de 26% do total.

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						2023
		RP	RI	UE	EMP R	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente	1 237 379,89	717 353,68	0,00	0,00	0,00	1 954 733,57	1 616 960,38
D1	Despesas com o pessoal	1 644,63	510 055,61	0,00	0,00	0,00	511 700,24	482 180,83
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	406 008,35	0,00	0,00	0,00	406 008,35	395 793,85
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	138,88	0,00	0,00	0,00	138,88	183,60
D1.3	Segurança social	1 644,63	103 908,38	0,00	0,00	0,00	105 553,01	86 203,38
D2	Aquisição de bens e serviços	1 216 158,50	179 472,09	0,00	0,00	0,00	1 395 630,59	1 117 166,26
D3	Juros e outros encargos	0,00	79,96	0,00	0,00	0,00	79,96	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	19 576,76	6 291,60	0,00	0,00	0,00	25 868,36	15 050,81
D4.1	Transferências correntes	19 576,76	6 291,60	0,00	0,00	0,00	25 868,36	15 050,81
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
D4.1.3	Famílias	19 076,76	6 291,60	0,00	0,00	0,00	25 368,36	15 050,81
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	21 454,42	0,00	0,00	0,00	21 454,42	2 562,48
	Despesa capital	53 238,56	0,00	0,00	0,00	0,00	53 238,56	37 535,91
D6	Aquisição de bens de capital	53 238,56	0,00	0,00	0,00	0,00	53 238,56	37 535,91
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa não efetiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Despesa efetiva [5]	1290 618,45	717 353,68	0,00	0,00	0,00	2 007 972,13	1 654 496,29
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	1290 618,45	717 353,68	0,00	0,00	0,00	2 007 972,13	1 654 496,29
	Pagamentos de operações de tesouraria [C]					31 770 685,90	31 770 685,90	101 387,59
	Saldos para gerência seguinte							
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	2 498 564,81	1 302 675,42	262 124,57	0,00	0,00	4 063 364,80	3 633 679,26
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					-3 142 314,84	-3 142 314,84	53 310,44
	Saldo global [2]-[5]	-437 754,78	867 440,32	0,00	0,00	0,00	429 685,54	177 297,81
	Despesa primária	1 290 618,45	717 273,72	0,00	0,00	0,00	2 007 892,17	1 654 496,29
	Saldo corrente	-384 516,22	867 440,32	0,00	0,00	0,00	482 924,10	211 619,72
	Saldo de capital	-53 238,56	0,00	0,00	0,00	0,00	-53 238,56	-34 321,91
	Saldo primário	-437 754,78	867 520,28	0,00	0,00	0,00	429 765,50	177 297,81
		3 789 183,26	2 020 029,10	262 124,57	0,00	0,00	6 071 336,93	5 288 175,55
	Receita total [1]+[2]+[3]	1290 618,45	717 353,68	0,00	0,00	0,00	2 007 972,13	1 654 496,29
	Despesa total [5]+[6]	-437 754,78	867 440,32	0,00	0,00	0,00	429 685,54	177 297,81

Variação do saldo de gerência

O saldo que transitou para a gerência seguinte totalizou 921 049,96 €.

ANÁLISE FINANCEIRA

Balanço

As demonstrações financeiras dos SAS relativas ao período, apresentam um ativo líquido de 10 758 171,36€, um valor de património líquido de 10 574 385,12 €, sendo o seu passivo de 183 786,24€.

Rubrica	2024	2023	Variação	
			Valor	%
Ativo	10 758 171,36 €	10 634 911,91 €	123 259,45 €	1,16%
Património Líquido	10 574 385,12 €	10 483 615,15 €	90 769,97 €	0,87%
Passivo	183 786,24 €	151 296,76 €	32 489,48 €	21,47%

Quanto ao Resultado Líquido, incluído no Património Líquido, apresenta um valor de 243 478,50 €. O Ativo, quando comparado com o ano 2023, verifica um aumento de 1,16%

Estrutura do Ativo	2024		2023		Variação
	Valor	%	Valor	%	
Ativos fixos tangíveis	6 412 959,23	59,61%	6 694 257,58	62,95%	-281 298,35
Ativos intangíveis	205 727,34	1,91%	235 116,96	2,21%	-29 389,62
Outras Contas a receber	52,00	0,00%	52,00	0,00%	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	14 435,90	0,13%	17 726,60	0,17%	-3 290,70
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00%	35,42	0,00%	-35,42
Outras contas a receber	2 583,28	0,02%	13,55	0,00%	2 569,73
Diferimentos	1 363,65	0,01%	720,10	0,01%	643,55
Outros ativos financeiros	3 200 000,00	29,74%	0,00	0,00%	3 200 000,00
Caixa e depósitos	921 049,96	8,56%	3 686 989,70	34,67%	-2 765 939,74
Total do ativo	10 758 171,36 €	100,00%	10 634 911,91 €	100,00%	123 259,45 €

Estrutura do Passivo	2024		2023		Variação
	Valor	%	Valor	%	
Outras contas a pagar	6 061,26	3,30%	8 800,21	5,82%	-2 738,95
Fornecedores	2 771,27	1,51%	6 228,93	4,12%	-3 457,66
Estado e outros entes públicos	2 153,81	1,17%	3 610,75	2,39%	-1 456,94
Outras contas a pagar	172 799,90	94,02%	132 656,87	87,68%	40 143,03
Total	183 786,24	100,00%	151 296,76	100,00%	32 489,48

Análise dos Resultados

O resultado líquido do período é de 243 478,50 € (-38 419,21 € em 2023), representando um aumento do resultado em 281 897,71 €, relativamente ao ano anterior.

O volume de negócios dos SAS no período ascendeu a 2 582 817,69 € (2023: a 1 949 198,35€), verificando-se assim uma tendência de crescimento face a 2023, decorrente essencialmente do fator extraordinário da exploração direta das Unidades Alimentares.

Rendimentos	2024		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos e taxas	547,34	0,02%	1 025,52	0,05%	-478,18	-46,63%
Prestações de serviços	275 607,79	10,67%	247 306,14	12,69%	28 301,65	11,44%
Transf. correntes e subsídios à exploração obtidos	2 041 838,00	79,05%	1 523 100,05	78,14%	518 737,95	34,06%
Outros rendimentos e ganhos	181 692,65	7,03%	177 724,82	9,12%	3 967,83	2,23%
Juros e rendimentos similares suportados	83 131,91	3,22%	41,82	0,00%	83 090,09	198685,05%
Total	2 582 817,69	100,00%	1 949 198,35	100,00%	633 619,34	32,51%

Gastos	2024		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Fornec. E serviços externos	-1 401 435,77	59,91%	-1 115 719,17	56,13%	-285 716,60	25,61%
Gastos com o pessoal	-521 197,17	22,28%	-476 223,20	23,96%	-44 973,97	9,44%
Transf. e sub. concedidos	-25 712,56	1,10%	-15 050,81	0,76%	-10 661,75	70,84%
Outros gastos	-22 785,12	0,97%	-4 352,41	0,22%	-18 432,71	423,51%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-368 128,61	15,74%	-376 271,97	18,93%	8 143,36	-2,16%
Juros e gastos similares suportados	-79,96	0,00%	0,00	0,00%	-79,96	
Total	-2 339 339,19	100,00%	-1 987 617,56	100,00%	-351 721,63	17,70%

Outras informações

À data de 31 de dezembro de 2024 os SAS não tinham dívida a instituições de crédito.

A situação perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária e Aduaneira encontram-se regularizadas, pelo que não existe qualquer dívida vencida.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP 31/12/2024	SNC-AP 31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	6 412 959,23 €	6 694 257,58 €
Ativos intangíveis	3	205 727,34 €	235 116,96 €
Outras Contas a receber	18	52,00 €	52,00 €
Total do Ativo não corrente		6 618 738,57 €	6 929 426,54 €
Ativo Corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	18	14 435,90 €	17 726,60 €
Estado e outros entes públicos	23	- €	35,42 €
Outras contas a receber	18	2 583,28 €	13,55 €
Diferimentos	23	1 363,65 €	720,10 €
Outros ativos financeiros		3 200 000,00 €	- €
Caixa e depósitos	1	921 049,96 €	3 686 989,70 €
Total do Ativo corrente		4 139 432,79 €	3 705 485,37 €
TOTAL DO ATIVO		10 758 171,36 €	10 634 911,91 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	18	4 331 901,24 €	4 331 901,24 €
Reservas			
Resultados transitados	18	2 813 171,24 €	2 851 590,45 €
Outras variações no património líquido	18	3 185 834,14 €	3 338 542,67 €
Resultado líquido do período	18	243 478,50 €	- 38 419,21 €
Total do Património Líquido		10 574 385,12 €	10 483 615,15 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Outras contas a pagar	18	6 061,26 €	8 800,21 €
Total do Passivo não corrente		6 061,26 €	8 800,21 €
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Fornecedores	18	2 771,27 €	6 228,93 €
Estado e outros entes públicos	23	2 153,81 €	3 610,75 €
Outras contas a pagar	18	172 799,90 €	132 656,87 €
Diferimentos		- €	- €
Outros passivos financeiros			
Total do Passivo corrente		177 724,98 €	142 496,55 €
TOTAL DO PASSIVO		183 786,24 €	151 296,76 €
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO		10 758 171,36 €	10 634 911,91 €

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	SNC-AP	SNC-AP
		31/12/2024	31/12/2023
Impostos e taxas	13	547,34 €	1 025,52 €
Vendas		- €	- €
Prestações de serviços e concessões	13	275 607,79 €	247 306,14 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	2 041 838,00 €	1 523 100,05 €
Fornecimentos e serviços externos	23	-1 401 435,77 €	- 1 115 719,17 €
Gastos com o pessoal	19	- 521 197,17 €	-476 223,20 €
Transferências e subsídios concedidos	23	-25 712,56 €	-15 050,81 €
Prestações sociais		- €	- €
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		- €	- €
Outros rendimentos	13/14	181 692,65 €	177 724,82 €
Outros gastos		- 22 785,12 €	-4 352,41 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		528 555,16 €	337 810,94 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-368 128,61 €	-376 271,97 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			- €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		160 426,55 €	- 38 461,03 €
Juros e rendimentos similares obtidos	13	83 131,91 €	41,82 €
Juros e gastos similares suportados	23	- 79,96 €	- €
Resultado antes de impostos		243 478,50 €	-38 419,21 €
Resultado líquido do período		243 478,50 €	-38 419,21 €

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

RÚBRICA	NOTAS	CAPITAL PATRIMÓNIO REALIZADO	RESULTADOS TRANSITADOS	OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		4 331 901,24	2 851 590,45	3 338 542,67	-38 419,21	10 483 615,15		10 483 615,15
ALTERAÇÕES NO PERÍODO			-38 419,21	-152 708,53	38 419,21	-152 708,53		-152 708,53
Primeira adoção de novo referencial contabilístico						0		0
Alterações de políticas contabilísticas						0		0
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras						0		0
Realização do excedente de revalorização						0		0
Excedentes de revalorização e respetivas variações						0		0
Transferências e subsídios de capital						0		0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido			-38 419,21	-152 708,53	38 419,21	-152 708,53		-152 708,53
(2)			-38 419,21	-152 708,53	38 419,21	-152 708,53		-152 708,53
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)					243 478,50	243 478,50		243 478,50
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)					281 897,71	90 769,97		90 769,97
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Realizações de capital/património								
Entradas para cobertura de perdas								
Outras operações								
(5)		0	1	2	3	4	0	4,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		4 331 901,24	2 813 172,24	3 185 836,14	243 481,50	10 574 389,12	0	10 574 389,12

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	18	33 263,44 €	26 173,54 €
Recebimentos de Contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	18	2 041 838,00 €	1 523 100,05 €
Recebimentos de Utentes	18	279 445,83 €	252 735,19 €
Pagamentos a fornecedores	23	-1 417 085,01 €	- 1 119 728,74 €
Pagamentos ao pessoal	19	-511 700,24 €	- 482 180,83 €
Pagamentos de transferências e subsídios	23	- 25 868,36 €	-15 050,81 €
Caixa gerada pelas operações		399 893,66 €	185 048,40 €
Outros recebimentos/pagamentos	18	-3 195 625,28 €	3 835,04 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		- 2 795 731,62 €	188 883,44 €
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	5	-53 238,56 €	-37 535,91 €
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos	23		- €
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos	23		300 000,00 €
Subsídios ao investimento	14		29 741,00 €
Transferências de Capital			
Juros e rendimentos similares	13	83 110,40 €	44,32 €
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		29 871,84 €	292 249,41 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		- 79,96 €	
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		- 79,96 €	- €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-2 765 939,74 €	481132,85 €
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	18	3 686 989,70 €	3 505 856,85 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	18	921 049,96 €	3 686 989,70 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 686 989,70 €	3 505 856,85 €
- Equivalentes a caixa no início do período		- €	- 300 000,00 €
- Variações cambiais de caixa no início do período		- €	- €
= Saldo da gerência anterior		3 686 989,70 €	3 205 856,85 €
De execução orçamental		3 633 679,26 €	3 156 381,45 €
De operações de tesouraria		53 310,44 €	49 475,40 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		921 049,96 €	3 686 989,70 €
- Equivalentes a caixa no fim do período			
- Variações cambiais de caixa no fim do período		- €	- €
= Saldo para a gerência seguinte		921 049,96 €	3 686 989,70 €
De execução orçamental		4 063 364,80 €	3 633 679,26 €
De operações de tesouraria		- 3 142 314,84 €	53 310,44 €

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 01/01/2024 A 31/12/2024

A prestação de contas de uma entidade pública pretende, em toda a sua dimensão, demonstrar o alinhamento da gestão com as normas jurídicas aplicáveis, com o orçamento aprovado pelos órgãos próprios e competentes, com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e com os princípios de economia, de eficácia e de eficiência, e de ética e integridade, sem prejuízo das competências do Tribunal de Contas no âmbito dos processos de auditoria e fiscalização.

As notas às demonstrações financeiras que a seguir se apresentam dão conta das informações relevantes para a sua melhor compreensão.

As notas respeitam a numeração sequencial definida no SNC-AP. As notas cuja numeração é omissa não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

1– IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO**1.1 – Identificação da Entidade**

Designação: Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto

NIF: 600 054 110

Endereço: Rua Dr. Roberto Frias, n.º 712 – 4 200 – 465 Porto

Classificação Orgânica: Funcionamento [101037200]

Tutela: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:

De acordo com a Lei nº 62/2007, de 11 de setembro, que define o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), o Estado Português garante a existência dos Serviços de Ação Social nas instituições de ensino superior, para que estes façam a gestão, de modo flexível e descentralizado, dos recursos disponíveis para apoio aos estudantes.

Os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico do Porto são parte integrante do Instituto Politécnico do Porto, com autonomia administrativa e financeira, nos termos do RJIES, dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto e do Regulamento Orgânico dos SAS.

De acordo com a Lei nº 62/2007, de 11 de setembro, que define o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), o Estado Português garante a existência dos Serviços de Ação Social nas instituições de ensino superior, para que estes façam a gestão, de modo flexível e descentralizado, dos recursos disponíveis para apoios sociais aos estudantes.

Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável: De acordo com a Lei nº 62/2007, de 11 de setembro, que define o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), o Estado Português garante a existência dos Serviços de Ação Social nas instituições de ensino superior, para que estes façam a gestão, de modo flexível e descentralizado, dos recursos disponíveis para apoios sociais aos estudantes.

De acordo com a Lei nº 62/2007, de 11 de setembro, que define o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), o Estado Português garante a existência dos Serviços de Ação Social nas instituições de ensino superior, para que estes façam a gestão, de modo flexível e descentralizado, dos recursos disponíveis para apoios sociais aos estudantes.

1.2 – Período de Relato, Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras

Em 2024 as demonstrações financeiras dos SASIPP foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13.º, pela ordem seguinte, as Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor, o SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Foram ainda aplicados os requisitos das normas de contabilidade pública relevantes para a entidade.

A desagregação dos valores inscritos na rubrica do Balanço de Caixa e Depósitos em 31 de dezembro de 2024, por comparação com o período anterior, apresenta-se no quadro seguinte:

CONTA SNC-AP	DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
111	Caixas		
1111101	Caixa SAS P. Porto	175,00	0,00
118111	Caixa FM SAS P. Porto	0,00	0,00
11199	Transferências de Caixa	0,00	0,00
121	Depósitos à ordem no Tesouro		
121111	IGCP-SAS P. PORTO - Conta nº 00000000400681	90 094,33	1 269 853,76
122	Depósitos à ordem na banca comercial		
122011101	Banco Santander- SAS P. PORTO-0323692833020	6 742,91	1 186 898,64
122011102	Banco Santander- SAS P. PORTO-3978541502029	2,35	412 623,67
122021101	CGD - SAS P. PORTO-0103031008730	99 035,37	817 613,63
13	Outros Depósitos		
122011101	Banco Santander- SAS P. PORTO-0323692833020	725 000,00	0,00
TOTAL		921 049,96	3 686 989,70

2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos dos SASIPP, de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.

b) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software e programas de computador. Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, aqueles não se encontram reconhecidos.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta. As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada de 3 anos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

c) Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades.

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) For provável que fluirão para os SASIPP benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 80
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento de transporte	4 a 20
Equipamento administrativo	4 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. Regra geral, é utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Na transição para o SNC-AP foram mantidas as vidas úteis dos Ativos fixos tangíveis adquiridos até 31/12/2017.

d) Imparidade de ativos

As quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistas anualmente para determinar a existência de imparidade. Em caso de existência de tais indícios, os SASIPP procedem à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a existência e extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

Uma perda por imparidade é imediatamente reconhecida nos resultados. Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

e) Instrumentos financeiros

O tratamento dos instrumentos financeiros segue o preconizado na NCP 18 – Instrumentos financeiros.

Os SASIPP reconhecem um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: (a) Dinheiro; (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; (c) Um direito contratual: (i) De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; (ii) De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja: (a) Uma obrigação contratual: (i) Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou (ii) Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração. Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

f) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. Os SASIPP não reconhecem ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

g) Benefícios dos empregados

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo. De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

h) Regime do acréscimo

Os SASIPP registam os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas "Outras contas a receber", "Outras contas a pagar" ou "Diferimentos".

i) Rendimentos

Os SASPP abordam as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para os SASIPP benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias ao regime do acréscimo.

Transferências e subsídios correntes obtidos

As transferências relativas à dotação atribuída em sede de Orçamento do Estado, são transferências financeiras com a característica de transferirem recursos de uma entidade para outra sem haver como troca um valor aproximadamente igual, mas que a entidade recetora espera receber desses recursos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Os subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que os SASIPP cumprirão as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios à

exploração" da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

j) Partes relacionadas

Os SASIPP identificam as entidades relacionadas de acordo com os critérios estabelecidos na NCP 20 – Partes relacionadas, divulgando, quando aplicável, informação acerca das transações existentes.

Neste contexto, são identificadas como partes relacionadas:

- As entidades incluídas no perímetro de consolidação do Instituto Politécnico do Porto;
- O Fiscal Único;
- As Pessoas-chaves da gestão;
- Outras entidades de supervisão, dado que as funções que exercem lhes conferem uma influência significativa, mas não de controlo, nas decisões financeiras e operacionais dos SASIPP, nomeadamente Ministério das Finanças, Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, bem como o Tribunal de Contas, a UNILEO e a Comissão de Normalização Contabilística.

k) Enquadramento fiscal

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, os SASIPP gozam de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais, tal como são definidos para efeitos de IRS.

l) Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras dos SASIPP e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

m) Acontecimentos após a data de relato

Os eventos ocorridos após a data de relato que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data de relato ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data de relato que sejam indicativos de condições que surgiram

após a data de relato ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

n) Continuidade

As demonstrações financeiras dos SASIPP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, organizados e elaborados de acordo com as NCP em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

A Administração, até à data da elaboração das presentes demonstrações financeiras, não identificou circunstâncias que possam pôr em causa a continuidade das operações no prazo mínimo de um ano. Assim, entende que o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras, se mantém apropriado.

3- ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2024 ocorreram movimentos na quantia escriturada dos ativos intangíveis, tendo esta rubrica o seguinte detalhe:

RÚBRICAS	INÍCIO DO PERÍODO			FINAL DO PERÍODO		
	QUANTIA BRUTA	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	QUANTIA ESCRITURADA	QUANTIA BRUTA	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	QUANTIA ESCRITURADA
Programas de computador e sistemas de informação	293 896,20	58 779,24	235 116,96	293 896,20	88 168,86	205 727,34
TOTAL	293 896,20	58 779,24	235 116,96	293 896,20	88 168,86	205 727,34

O valor registado refere-se a um software desenvolvido no âmbito da candidatura para o Sistema de apoio à modernização e capacitação da Administração Pública – SAMA 2020 – Plataforma SAS360º.

O movimento ocorrido no valor dos Ativos Intangíveis e as respetivas amortizações do período, foram os seguintes:

RÚBRICAS	QUANTIA ESCRITURADA INICIAL	VARIAÇÕES				QUANTIA ESCRITURADA FINAL
		ADIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS INTERNAS À ENTIDADE	AMORTIZAÇÕES DO PERÍODO	DIMINUIÇÕES	
Programas de computador e sistemas de informação	235 116,96	0,00	0,00	29 389,62		205 727,34
TOTAL	235 116,96	0,00	0,00	29 389,62	0,00	205 727,34

4- ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Nos termos do Regulamento Orgânico dos SAS do P.PORTO, constitui missão dos SAS do P.PORTO executar as políticas de ação social escolar, definidas pelo Governos e pelos órgãos próprios do IPP, tendo como objetivo garantir condições de equidade no acesso ao ensino superior, especialmente aos estudantes mais carenciados, bem como a prestação aos estudantes de serviços de qualidade que contribuam para o seu sucesso escolar. A gestão dos Serviços de Alimentação é assim

responsabilidade dos SAS nos termos da Lei, dos Estatutos do P.PORTO e do seu regulamento orgânico.

Na sequência do procedimento pré-contratual com a Refª. SAS_CP_CONCESS_04_2021, foram celebrados os Contratos N. 2022/03 e 2022/04, de Prestação de Serviços de Provimento de Refeições Sociais e Concessão da Exploração das Unidades Alimentares do P.PORTO, com as empresas EURESTPortugal Lda e Cristinano & Ruben dos Santos, Lda, respetivamente.

Os contratos celebrados com as referidas empresas, por Unidade Alimentar, foram os seguintes

- EUREST – Lote 1 (ISEP e ESMAE) e Lote 2 (ESE, ESS e ISCAP)
- CRISTIANO E RUBEN SANTOS – Lote 3 (CAMPUS2) e Lote 4 (ESTG)

Os contratos visados pelo Tribunal de Contas em 07 de abril de 2022, e com início de execução em 19 de abril de 2022, mantiveram-se em execução no ano económico de 2024, e os gastos no período de 01/01/2024 a 31/12/2024 ascenderam a:

CONTRATO EUREST – Lote 1 (ISEP e ESMAE) e Lote 2 (ESE, ESS e ISCAP)	
Rúbrica	Valor
Comparticipação de refeições sociais - Lote 1	192 845,08 €
Comparticipação de refeições sociais - Lote 2	236 524,63 €
TOTAL	429 369,71 €

CONTRATO CRISTIANO E RUBEN SANTOS – Lote 3 (CAMPUS2) e Lote 4 (ESTG)	
Rúbrica	Valor
Comparticipação de refeições sociais - Lote 3	71 331,81 €
Comparticipação de refeições sociais - Lote 4	132 123,98 €
TOTAL	203 455,79 €

TOTAL GERAL	632 825,50 €
--------------------	---------------------

5– ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2024, a quantia escriturada dos Ativos Fixos Tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

RÚBRICAS (1)	INÍCIO DO PERÍODO			FINAL DO PERÍODO		
	QUANTIA BRUTA (2)	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS (3)	QUANTIA ESCRITURADA (5)=(2)-(3)-(4)	QUANTIA BRUTA (6)	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS (7)	QUANTIA ESCRITURADA (9)=(6)-(7)-(8)
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	738 220,89	0,00	738 220,89	738 220,89	0,00	738 220,89
Edifícios e outras construções	7 801 469,95	2 488 400,67	5 313 069,28	7 801 469,95	2 668 759,33	5 132 710,62
Equipamento básico	1 745 669,36	1 523 936,25	221 733,11	1 770 641,19	1 590 175,26	180 465,93
Equipamento de transporte	67 814,94	63 457,79	4 357,15	67 814,94	64 950,22	2 864,72
Equipamento administrativo	532 610,24	481 757,83	50 852,41	533 829,17	531 887,82	1 941,35
Equipamentos biológicos			0,00			0,00
Outros	621 809,19	356 625,55	265 183,64	639 491,19	397 144,45	242 346,74
Ativos fixos tangíveis em curso	100 841,10	0,00	100 841,10	114 408,98	0,00	114 408,98
TOTAL	11 608 435,67	4 914 178,09	6 694 257,58	11 665 876,31	5 252 917,08	6 412 959,23

Na rubrica Outros encontra-se registada uma Obra de Arte conforme a seguir se descremina:

Fornecedor	Data de Aquisição	Valor	Pintor	Descrição	Caraterísticas
F.S. - GALERIA E EDIÇÕES DE ARTE, LDA	28/04/2003	89 036,00	René Bértholo	"O Visitante Discreto", 1999	Óleo sobre tela, 200x200 cm

Encontra-se registado o montante de € 100 841,10 referente a ativos fixos tangíveis em curso:

- Estudos e projetos para a construção das Residências de Estudantes Gil Vicente e D. João IV, cujo proprietário dos terrenos é o Instituto Politécnico do Porto;
- Elaboração do projeto de Reabilitação das instalações da Unidade Alimentar PORTIC;
- Elaboração do Projeto de Reabilitação da Residência da Azenha;
- Reformulação do Piso 2 da Biblioteca;
- Elaboração do Projeto de Remodelação da Residência Coelho Neto.

O movimento ocorrido no valor dos Ativos Fixos Tangíveis e as respetivas depreciações do período, foram os seguintes:

RÚBRICAS	QUANTIA ESCRITURADA INICIAL	VARIAÇÕES NO PERÍODO				QUANTIA ESCRITURADA FINAL
		ADIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS INTERNAS À ENTIDADE (4)	DEPRECIACOES DO PERÍODO	DIMINUIÇÕES	
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	738 220,89					738 220,89
Edifícios e outras construções	5 313 069,28			-180 358,66		5 132 710,62
Equipamento básico	221 733,11	24 971,83		-66 239,01		180 465,93
Equipamento de transporte	4 357,15			-1 492,43		2 864,72
Equipamento administrativo	50 852,41	1 218,93		-50 129,99		1 941,35
Equipamentos biológicos	0,00					0,00
Outros	265 183,64	17 682,00		-40 518,90		242 346,74
Ativos fixos tangíveis em curso	100 841,10	13 567,88				114 408,98
TOTAL	6 694 257,58	57 440,64	0,00	-338 738,99	0,00	6 412 959,23

A desagregação das adições ocorridas no período consta do quadro seguinte:

RÚBRICAS	ADIÇÕES		
	INTERNAS	COMPRA	TOTAL
Outros ativos fixos tangíveis			
Terrenos e recursos naturais			
Edifícios e outras construções			
Equipamento básico		24 971,83	24 971,83
Equipamento de transporte		0	0,00
Equipamento administrativo		1 218,93	1 218,93
Outros		17 682,00	17 682,00
Ativos fixos tangíveis em curso		13 567,88	13 567,88
TOTAL	0,00	57 440,64	57 440,64

Não se verificaram diminuições ocorridas no período.

13- RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Impostos e Taxas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Impostos e Taxas apresentava a seguinte composição:

Rúbrica	31.12.2024	31.12.2023	Variação
Impostos e taxas			
Juros de mora	547,34	1 025,52	-478,18
Taxas de incumprimento	0	0	0
Total	547,34	1 025,52	-478,18

O rendimento relativo a juros de mora deve-se à arrecadação da dívida de alojamento, através dos processos de cobrança coerciva, que originam o pagamento de juros de mora por parte dos alunos em causa.

Vendas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Vendas não apresenta qualquer valor.

Prestação de serviços

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Prestação de serviços apresentava a seguinte composição:

Rúbrica	31.12.2024	31.12.2023	Variação
Prestação de Serviços			
Alojamento	275 607,79	247 306,14	28 301,65
Total	275 607,79	247 306,14	28 301,65

Juros e rendimentos similares obtidos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de juros e rendimentos similares obtidos apresentava a seguinte composição:

Rúbrica	31.12.2024	31.12.2023	Variação
Juros, royalties e dividendos			
Depósitos à ordem	6,53	41,82	-35,29
Depósitos a prazo	9 474,17	0,00	9 474,17
CEDIC's Curto Prazo	73 651,21	0,00	73 651,21
Total	83 131,91	41,82	83 090,09

Outros rendimentos e ganhos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de outros rendimentos e ganhos apresentava a seguinte composição:

Rúbrica	31.12.2024	31.12.2023	Variação
Outros rendimentos e ganhos			
Arrendamento de espaços	0	0	0
Compensação de água e gás	28 979,67	19 554,03	9 425,64
Outros rendimentos	4,45	0	4,45
Total	28 984,12	19 554,03	9 430,09

A variação positiva verificada na rubrica compensação de água e gás deve-se à execução do contrato relativo à Concessão das Unidades Alimentares”.

14 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Transferências e subsídios correntes obtidos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Transferências e subsídios correntes obtidos evidenciava a seguinte composição:

Rúbrica	31.12.2024	31.12.2023	Variação
Transferências sem condição – Correntes	2 041 838,00	1 521 882,00	519 956,00
Transferências com condição – Correntes	0,00	1218,05	-1 218,05
Total	2 041 838,00	1 523 100,05	518 737,95

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Transferências e subsídios de capital obtidos evidenciava a seguinte composição:

Transferências e subsídios de capital obtidos

Rúbrica	31.12.2024	31.12.2023	Variação
Transferências sem condição – Capital	0,00	29 741,00	-29 741,00
Transferências com condição – Capital	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	29 741,00	-29 741,00

As transferências sem condição referem-se a:

- verba do Orçamento do Estado no valor de €1.584.794,00 e dos Serviços e Fundos Autónomos (IPP), no valor de €457.044,00, para fazer face às despesas com o pessoal, investimento, manutenção e reparação (Residências de Estudantes e Unidades Alimentares) no âmbito da atividade dos SASIPP.

Outros rendimentos e ganhos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de outros rendimentos e ganhos apresentava a seguinte composição:

Rúbrica	31.12.2024	31.12.2023	Variação
Outros rendimentos e ganhos			
Reconhecimento subsídio ao investimento	152 708,53	158 170,79	-5 462,26
Correções relativas a períodos anteriores		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos		0,00	0,00
Total	152 708,53	158 170,79	-5 462,26

17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

As presentes demonstrações foram apreciadas e aprovadas a 31 de março de 2024 pelo Conselho de Gestão do P.PORTO.

Após o encerramento do período e até à emissão do presente anexo, não se registaram factos subsequentes suscetíveis de alterar as condições que existiam à data do balanço e de modificar a situação revelada nas contas.

Assim, o Conselho de Gestão, entende que o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras, se mantém apropriado.

18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

No período de relato, a quantia escriturada em ativos e passivos financeiros inclui:

Caixa e depósitos:

No final do período de relato de 2024 e 2023, a rubrica de caixa e depósitos evidenciam a seguinte posição:

CONTA SNC-AP	DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
111	Caixas			
11111	Caixa SAS P. Porto	175,00	0	175,00
118111	Caixa FM SAS P. Porto	0,00	0,00	0,00
11199	Transferências de Caixa	0,00	0,00	0,00
121	Depósitos à ordem no Tesouro			
121111	IGCP-SAS P. PORTO - Conta nº 00000000400681	90 094,33	1 269 853,76	-1 179 759,43
122	Depósitos à ordem na banca comercial			
122011101	TOTTA - SAS P. PORTO - Conta nº 0323692833020	6 742,91	1 186 898,64	-1 180 155,73
122011102	TOTTA - SAS P. PORTO - Conta nº 3978541502029	2,35	412 623,67	-412 621,32
122021101	CGD - SAS P. PORTO - Conta nº 0103031008730	99 035,37	817 613,63	-718 578,26
131	Outros Depósitos - Depósitos a prazo			
122011101	TOTTA - SAS P. PORTO - Conta nº 0323692833020	725 000,00	0,00	725 000,00
TOTAL		921 049,96	3 686 989,70	-2 765 939,74

Outros ativos financeiros:

CONTA SNC-AP	DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
143	Outros ativos e passivos financeiros			
14311	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo	3 200 000,00	0,00	3 200 000,00
TOTAL		3 200 000,00	0,00	3 200 000,00

Cientes, Contribuintes e Utentes:

No final do período de relato de 2024 e 2023, a rubrica de Cientes, Contribuintes e Utentes evidenciam a seguinte posição:

Rúbrica	31.12.2024	31.12.2023	Variação
Cientes			
Gabinete de Tradições Académicas da ESE	1 697,30	1 697,30	0,00
Cláudia Isabel Soares Miguel	1 260,00	1 260,00	0,00
Utentes			0,00
Alunos c/c	11 478,60	14 769,30	-3 290,70
Total	14 435,90	17 726,60	-3 290,70

Não se encontra constituída qualquer imparidade para dívidas de Cientes, Contribuintes e Utentes, dado que à data do relato não existe qualquer indicação que a quantia recuperável destes ativos é inferior à sua quantia escriturada.

A 31 de dezembro de 2024 encontravam-se vencidos os seguintes valores:

Entidade	Nome	Não Vencidos	-60 dias	+60 e -90 dias	+90 e -120 dias	+120 dias	Total
200361	GABINETE TRADICOES ACADEMICAS DA ESE	0,00	0,00	0,00	0,00	1 697,30	1 697,30
200851	Cláudia Isabel Soares Miguel	0,00	0,00	0,00	0,00	1 260,00	1 260,00
213001	UTENTES - ALOJAMENTO	4 680,77	1 443,74	606,02	570,36	2 374,66	9 675,55
213017	INÊS FILIPE GOMES DE ALMEIDA MARQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	14,25	14,25
213028	ANA ISABEL QUINTAL JORGE	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00	570,00
213034	MARIA JOÃO PEREIRA GARRIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	63,80	63,80
213037	PAULO EMANUEL SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	255,00	255,00
213039	JOÃO EMÍDIO QUINTAL JORGE	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00
Total		4 680,77	1 443,74	606,02	570,36	7 135,01	14 435,90

Até março de 2025 foi recebida a verba que ascende a €6 770,54€ e nesta data os pendentes são os referidos no quadro seguinte:

Entidade	Nome	+120 dias	Total
200361	GABINETE TRADICOES ACADEMICAS DA ESSE	1 697,30	1 697,30
213001	UTENTES – ALOJAMENTO	2 905,01	2 905,01
213017	INÊS FILIPE GOMES DE ALMEIDA MARQUES	14,25	14,25
213028	ANA ISABEL QUINTAL JORGE	570,00	570,00
213034	MARIA JOÃO PEREIRA GARRIDO	63,80	63,80
213037	PAULO EMANUEL SOUSA	255,00	255,00
213039	JOÃO EMÍDIO QUINTAL JORGE	900,00	900,00
200851	Cláudia Isabel Soares Miguel	1 260,00	1 260,00
Total		7 665,36	7 665,36

Em março de 2025 encontravam-se instaurados processos de execução fiscal para cobrança coerciva de acordo com o quadro seguinte:

NIF	N.º Processo	Data instauração	Valor em dívida
243285280	1791202201145780	23/11/2022	729,06 €
240718330	3468202201319790	23/11/2022	434,87 €
247491314	1848202101195460	10/09/2021	544,51 €
247491314	1848202201301650	15/12/2022	164,10 €
243985304	85202181098308	09/11/2021	14,25 €
301660310	3360202301086650	19/06/2023	383,95 €
228414318	3336202101141770	13/09/2021	28,51 €
214327868	3964202101305247	21/10/2021	247,73 €

No ano de 2024 foi recebido o valor de 2.853,42€ relativo a dívidas em cobrança coerciva.

Outras Contas a Receber:

No final do período de relato de 2024 e 2023, a rubrica de Outras Contas a Receber MLP e CP evidenciam a posição de acordo com os seguintes quadros:

Outras contas a receber – MLP	31.12.2024	31.12.2023	Variação
Paulo Jorge Lopes Ribeiro	91 529,80	91 529,80	0,00
Paulo Jorge Lopes Ribeiro [Perdas por imparidades]	-91 529,80	-91 529,80	0,00
Gabinete de Tradições Académicas da ESE	52	52,00	0,00
Total	52,00	52,00	0,00

Outras contas a receber – CP	31.12.2024	31.12.2024	Variação
Adiantamentos a fornecedores	10,00	0	10,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	2 573,28	0	2 573,28
Total	2 583,28	0	2 583,28

Durante o ano de 2024 os movimentos na rubrica de acréscimos de rendimentos foi o seguinte:

Devedores por acréscimos de rendimentos	Débito	Crédito
Saldo Inicial	3,55	
Regularizações do saldo do ano anterior:		
Juros a receber		3,55
Movimentos do exercício:		
Juros a receber, outros acrescimos de rendimento e adiantamento a fornecedores	2583,28	
Saldo Final	2 583,28	

No quadro abaixo é apresentado a Perda por Imparidade das Outras Contas a Receber a MLP:

Código conta SNC-AP	Designação	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo final
279	Perdas por imparidade acumuladas	91.529.80 €			91.529,80€

O valor de € 91.529,80, decorre da sentença proferida pelo acórdão da 4ª Vara Criminal do Porto, processo nº 15034/09.1TDPRT-A, que julgou procedente o pedido de indemnização cível e, em consequência, condenou o arguido Paulo Jorge Lopes Ribeiro, antigo colaborador dos SASIPP, a pagar a quantia de € 91.529,80 euros, que transitou em julgado em 05.04.2013.

Evidenciamos de seguida as diligências efetuadas e o ponto da situação à presente data:

- Fev 2014 – Processo de execução por via fiscal para efeitos de retenção de eventuais impostos – processo n.º 15034/09.1TDPRT-A.
- Mar 2014 – Processo de penhora de saldos bancários, apesar de existirem duas contas bancárias em nome do executado as mesmas apresentam saldo nulo.
- Mar 2014 – Penhora de bens, não existem bens em nome do executado, não era conhecida nenhuma entidade patronal e os veículos automóveis eram muito antigos, sem valor comercial e sem seguro válido.
- Jul 2014 – Novos contactos com a autoridade tributária – Processo executivo nº 3387201201025546 – ofício n.º 3834/3387-30 a informar que o processo em causa encontra-se em fase de cobrança, na fase de mandado de penhora, que não era conhecida entidade patronal e que o veículo não tinha valor comercial.
- Nov 2014 – Verificação junto do Banco de Portugal da existência de quaisquer ativos através da Agente de Execução – Processo PE/19/2014.
- Fev 2015 – Na sequência das diligências efetuadas periodicamente apurou-se que o executado estaria a trabalhar, por conta de outrem, desde dezembro de 2014. Foi efetuado um pedido de penhora de 1/3 do respetivo salário.
- Abr 2015 – O executado encontra-se a trabalhar na sociedade ESTERVALOR – Reconverte e comércio de óleos, Unipessoal, Lda. O pedido de penhora de 1/3 do salário foi emitido a 18 de

fevereiro e reiterado a 16 de março. A penhora deverá ser concretizada no valor que exceder o salário mínimo nacional (se aplicável).

- Abr 2015- A entidade patronal informa que o executado aufere o salário mínimo nacional, motivo pelo qual não pode concretizar os descontos conforme penhorado. No entanto, a empresa não estará a processar o subsídio de alimentação obrigatório por lei, pelo que será solicitado o pagamento da diferença entre o rendimento global do executado e o salário mínimo nacional.
- Nov 2015 – A companheira do executado, através de contacto telefónico, apresentou uma proposta de pagamento de € 50,00 mensais. Foi-lhe comunicado que serão aceites todos os pagamentos que entender efetuar, mas que tal não implicará qualquer acordo ou suspensão do processo, que prosseguirá os respetivos termos. Até à presente data não foi recebida qualquer quantia.
- Jan 2017 – No decorrer do ano de 2016 foram efetuadas diligências pelo agente de execução, no sentido de recuperar ou garantir o crédito do executado. Dado que não surtiram qualquer resultado, por não terem sido encontrados e vendidos bens deste, foi decidido efetuar o encerramento do processo em referência, sem prejuízo da sua eventual reabertura caso existam indícios de património em nome do executado.
- Jan 2022 – Solicitação junto da Autoridade Tributária da informação atualizada sobre a situação patrimonial.
- Set 2024 – Solicitação junto da Autoridade Tributária da informação atualizada sobre a situação patrimonial.

Todas as diligências, judiciais e extrajudiciais, desenvolvidas até à data apontam para o elevado risco de incobrabilidade da dívida uma vez que não existem bens imóveis registados em nome do executado e o mesmo sobrevive do salário mínimo nacional, pelo que se conclui que, apesar das várias diligências efetuadas, a situação mantém-se praticamente inalterada, com um risco de **incobrabilidade muito elevado**.

Fornecedores:

No final do período de relato de 2024 e 2023, a rubrica de Fornecedores evidencia a seguinte posição:

Rúbrica	31.12.2024	31.12.2023	Variação
Fornecedores			
AGUAS DO PORTO, EM	2 140,31	0,00	2 140,31
INDAQUA VILA DO CONDE - GESTAO DE ÁGUAS VC, S.A.	148,59	0,00	148,59
EMPRESA MUNIC AMBIENTE PORTO, EM,SA	454,40	0,00	454,40
MUNICIPIUO DE VILA DO CONDE	27,97	0,00	27,97
EUREST PORTUGAL SOC. EUROPEIA RESTAURANTES, LDA.	0,00	651,44	-651,44
EUROMEX-FACILITY SERVICES, LDA.	0,00	5 161,13	-5 161,13
INDAQUA VILA DO CONDE - GESTAO DE AGUAS VC, SA	0,00	352,16	-352,16
MUNICIPIO DE VILA DO CONDE	0,00	64,20	-64,20
Total	2 771,27	6 228,93	-3 457,66

Estas verbas transitaram por pagar pelo facto de a data-limite para emissão de meios de pagamento foi a 27/12/2024, de acordo com o nº 3 do Art.º 24 do Decreto-Lei nº 17/2024, de 29/01- Normas de Execução do Orçamento do Estado para 2024.

Outras Contas a Pagar:

No final do período de relato de 2024 e 2023, a rubrica de Outras Contas a Pagar apresenta os seguintes montantes evidenciados nos quadros seguintes:

Rúbrica	31.12.2024	31.12.2023	Variação
Outras contas a pagar - MLP			
Cauções de Fornecedores			
NORGENERA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, UNIPESSOAL, LDA	4 893,89	0,00	4 893,89
VITOR M. J. GONÇALVES CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA	0,00	3 047,30	-3 047,30
LÚCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, S.A.	0,00	4 585,54	-4 585,54
GOLD ENERGY - COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, S.A.	1 167,37	1 167,37	0,00
Total	6 061,26	8 800,21	-2 738,95

Rúbrica	31.12.2024	31.12.2023	Variação
Outras contas a pagar – CP			
VERTICAL PERÍMETRO, LDA	998,70	0,00	998,70
Cauções de Alojamento	34 342,87	34 266,30	76,57
Cauções de Emp Portateis	175,00	0,00	175,00
DGES– Devolução de bolsas de estudo	16 107,33	10 313,63	5 793,70
Credores por acréscimos de gastos	39 878,42	19 800,94	20 077,48
Remunerações a liquidar	81 297,58	68 345,70	12 951,88
Total	172 799,90	132 726,57	40 073,33

Durante o ano de 2024 os movimentos na rubrica de outros acréscimos de gastos foi o seguinte:

Credores por acréscimo de gastos	Débito	Crédito
Saldo Inicial		19 800,94
Regularizações do saldo do ano anterior:		
Comunicações a liquidar	206,79	
Fornecimentos e serviços externos	19 594,15	
Movimentos do exercício:		
Comunicações a liquidar		266,02
Fornecimentos e serviços externos		39 612,40
Saldo Final		39 878,42

19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social, férias anuais pagas e ausências por doença pagas, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gerência.

Todos os funcionários ao serviço dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto foram remunerados de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos

benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os SASIPP, no período de relato, não concederam outros benefícios monetários (tais como empréstimos ou facilidades de crédito) e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços grátis ou subsidiados) aos seus trabalhadores.

Não há responsabilidades por benefícios pós-emprego, nos quais se incluem pensões e outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego ou cuidados médicos pós-emprego, relativamente aos trabalhadores dos SASIPP.

No final do período de relato 2024 e 2023, foram reconhecidos como passivos relativos a benefícios de curto-prazo:

Rúbrica	31.12.2024	31.12.2023	Variação
Remunerações a liquidar	81 297,58	68 345,70	12 951,88
Total	81 297,58	68 345,70	12 951,88

No final do período de relato 2024 e 2023, foram reconhecidos como gastos relativos a benefícios de curto-prazo:

Designação	31.12.2024			31.12.2023			Variação		
	Pessoal não docente	Pessoal dirigente	Pessoal em qualquer outra situação	Pessoal não docente	Pessoal dirigente	Pessoal em qualquer outra situação	Pessoal não docente	Pessoal dirigente	Pessoal em qualquer outra situação
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão									
Remunerações certas e permanentes									
Pessoal em comissão de Serviço Dirigente		40 974,20			39 841,72			1132,48	
Subsídio de Férias		3 481,69			3 441,18			40,51	
Subsídio de Natal		3 408,41			3 309,14			99,27	
Despesas de representação		7 536,76			7 392,45			144,31	
Subsídio de refeição		1 464,00			1 326,40			137,6	
Abonos variáveis ou eventuais									
Ajudas de custo									
Remunerações do pessoal									
Remunerações certas e permanentes									
Remuneração base	230 296,77	47 436,59		238 917,15	28 123,51		-8620,38	19313,08	
Subsídio de Férias	19 888,22	4 915,24		19 154,96	2 429,05		733,26	2486,19	
Subsídio de Natal	19 842,48	4 863,50		19 539,91	2 335,86		302,57	2527,64	
Subsídio de refeição	17 754,00	2 100,00		20 096,80	1 317,20		-2342,8	782,8	
Suplementos e prémios									
Abonos variáveis ou eventuais									
Ajudas de custo		138,88						138,88	
Trabalho extraordinário				183,6			-183,6		
Gratificações variáveis ou eventuais									
Abono para falhas									
Encargos sobre remunerações									
Sistemas de proteção social (CGA e SS)	79 561,77	26 597,52	5 295,90	66 671,58	20 764,21		12890,19	5833,31	5295,9

Acidentes no trabalho e doenças profissionais									
Acidentes no trabalho				195,94			-195,94		
Transporte de pessoal									
Outros encargos sociais									
Remunerações por doença	4 391,08			24,70			4366,38		
Subsídios de parentalidade				75,68			-75,68		
Subsídio familiar a crianças e jovens	1250,16			1082,16			168		
Sub-Totais	372 984,48	142 916,79	5 295,90	365 942,48	110 280,72	0,00	7 042,00	32 636,07	5 295,90
Totais	521 197,17			476 223,20					

20 – DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Divulgação do controlo

No decurso do período de relato, os SASIPP não detinham controlo sobre outras entidades.

Divulgação de transações entre partes relacionadas

Os SASIPP apresentam as seguintes transações e saldos com as entidades que compõe o perímetro de consolidação do IPP:

Entidade Relacionada	Compra de AFT	Fornecimentos e serviços externos	Prestação de serviços	Transferências e subsídios correntes recebidos
IPP				457 044,00
Total	0,00	0,00	0,00	457 044,00

Entidade Relacionada	Clientes, contribuintes e utentes	Outras contas a receber	Fornecedores	Outras contas a pagar
IPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

De acordo com a NCP 20, os membros do Conselho de Gestão são partes relacionadas em virtude do seu papel fundamental na gestão dos SASIPP. Durante o período de relato a remuneração dos membros do Conselho de Gestão do IPP e Administradora dos SASIPP foi a seguinte:

Nome	Situação na Entidade	Remuneração líquida anual auferida (€)	Período de responsabilidade
Paulo Alberto da Silva Pereira	Presidente P.PORTO	51 336,87 €	01/01/2024 a 31/12/2024
Fernando José Malheiro de Magalhães	Vice-Presidente P.PORTO	49 288,37 €	01/01/2024 a 31/12/2024
Maria Manuela Ramos Vieira da Silva	Vice-Presidente P.PORTO	49 657,85 €	01/01/2024 a 31/12/2024
António José Pereira da Silva Marques	Vice-Presidente P.PORTO	48 569,70 €	01/01/2024 a 31/12/2024
Cristina Maria Fernandes Delerue Alvim de Matos	Vice-Presidente P.PORTO	47 145,46 €	01/01/2024 a 31/12/2024
Paulo Sérgio Ribeiro Nogueira Ferraz	Administrador P.PORTO	40 328,76 €	01/01/2024 a 31/12/2024
Ana Raquel Ferreira dos Santos Martins de Lima Moreira	Administradora-SASIPP	35 374,42 €	01/01/2024 a 31/12/2024

23 - OUTRAS DIVULGAÇÕES REVELANTES OU EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Ativo – Diferimentos

Os movimentos referentes a diferimentos, são os que se seguem:

Gastos a reconhecer	Débito	Crédito
Saldo Inicial	720,10	
Regularizações do saldo do ano anterior:		
Licenciamento Software		681,16
Seguros		38,94
Plataforma de compras públicas		
Movimentos do exercício:		
Licenciamento Software	1 321,43	
Seguros	42,22	
Saldo Final	1 363,65	

Passivo – Estados e Outros Entes Públicos

No final do período de relato 2024 e 2023, as rubricas de Estado e Outros Entes Públicos, evidenciam a seguinte posição:

Rúbrica	31.12.2024	31.12.2023	Variação
Estado e Outros Entes Públicos	2 153,81	3 575,33	-1 421,52
Total	2 153,81	3 575,33	-1 421,52

Património Líquido – Património

No final do período de relato 2024 e 2023, a rubrica Património/Capital evidencia a seguinte posição:

Rúbrica	31.12.2024	31.12.2023	Variação
Património/Capital	4 331 901,24	4 331 901,24	0,00
Total	4 331 901,24	4 331 901,24	0,00

Resultados Transitados

Resultados Transitados	Débito	Crédito
Saldo Inicial		2 851 590,45
Movimentos do exercício:		
Regularização do RLE 2023	38 419,21	
Saldo 2024		2 813 171,24

Património Líquido – Outras variações no Património Líquido

O saldo a dezembro de 2024 desta rubrica é evidenciado nos seguintes quadros:

Outras variações no Património Líquido	Valor
Transferências e subsídios de capital (OE UE PIDDAC)	1 620 852,26
Transferência de Ativos Obtidas	1 564 981,88
Total	3 185 834,14

As Transferências e Subsídios de Capital são discriminadas da seguinte forma:

Transferências e Subsídios de Capital	Débito	Crédito
Saldo Inicial		1 773 560,79
Movimentos do exercício:		
Transferências de capital		
Imputação dos subsídios de capital a resultados	152 708,53	
Saldo 2024		1 620 852,26

Os valores referentes às Transferências de Ativos são discriminados no quadro abaixo:

Transferências de Ativos Obtidas (IPP)	Data	Valor
AFT - Equipamento Informático	31/12/2012	21 422,39
AFT - Residência José Régio	31/12/2016	1 373 831,28
AFT - Terrenos das Residências (PL, AZ, BC, CN e GS)	31/12/2018	738 220,89
Total		2 133 474,56
Transferências de Ativos Cedidas (IPP)	Data	Valor
AFT - Edifício do Marquês	31/12/2016	-568 492,68
Total		-568 492,68
Saldo final		1 564 981,88

Gastos – Transferências e subsídios concedidos

Rúbrica	31.12.2024	31.12.2023	Variação
Transferências e subsídios concedidos	25 712,56	15 050,81	10 661,75
Total	25 712,56	15 050,81	10 661,75

Gastos – Prestações Sociais

Durante o ano de 2024 não ocorreram gastos rúbrica Prestações Sociais.

Gastos – Fornecimentos e Serviços Externos

No final do período de relato 2023 e 2022, as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos, evidenciavam a seguinte informação:

Rúbrica	31.12.2024	31.12.2023	Variação
Fornecimentos e serviços externos			
Serviços de saúde	70,00	0,00	70,00
Serviços de alojamento	2 373,00	0,00	2 373,00
Trabalhos especializados - Projetos e serviços de informática	564,57	0,00	564,57
Trabalhos especializados - Estudos e projetos de arquitetura e fisc	7 527,60	0,00	7 527,60
Organização de eventos	2 512,22	2 029,40	482,82
Formação ao pessoal	1 854,00	344	1 510,00
Outros Trabalhos especializados	18 720,97	4 248,54	14 472,43
Publicidade, comunicação e imagem	4 325,95	77,29	4 248,66
Vigilância e segurança	250 429,55	221 350,48	29 079,07
Honorários	0,00	10 907,50	-10 907,50
Conservação e reparação	107 051,61	85 600,65	21 450,96
Assistência técnica	5 277,56	2 667,92	2 609,64
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	8 430,23	4 997,53	3 432,70
Livros e documentação técnica	14,26	0,00	14,26
Material de escritório	0,00	422,14	-422,14
Artigos para oferta	1 326,55	6 316,15	-4 989,60
Medicamentos e artigos para a saúde	215,23	257,10	-41,87
Outros materiais	646 428,62	514 899,36	131 529,26
Eletricidade	58 696,84	30 727,56	27 969,28
Combustíveis	3 615,65	2 207,39	1 408,26
Água	26 989,06	27 256,10	-267,04
Gás	125 458,19	111 144,79	14 313,40
Deslocações e estadas	1 217,36	895,9	321,46
Transportes de pessoal	948	847,6	100,40
Transportes de mercadoria	0	344,4	-344,40
Rendas e alugueres	1 998,71	3 355,82	-1 357,11
Comunicação	3 981,44	3 772,92	208,52
Seguros	1 036,47	789,54	246,93
Despesas de representação dos serviços	20	0	20,00
Limpeza, higiene e conforto	111 124,81	70 300,55	40 824,26

Outros serviços	9 227,32	9 958,54	-731,22
Total	1 401 435,77	1 115 719,17	285 716,60

A variação positiva no valor global de 285 716,60€, deve-se, essencialmente, ao aumento do valor dos gastos com a rubrica “Outros Materiais” decorrentes do contrato em vigor de Concessão das Unidades Alimentares no valor de 131 529,26€, assim como ao aumento do gasto com a conservação e reparação nas diversas residências dos SASIPP, bem como o aumento verificado do gasto relativo à eletricidade. Verifica-se ainda um aumento dos gastos relativos a vigilância e segurança e limpeza higiene e conforto.

Gastos – Outros Gastos e Perdas

No final do período de relato 2024 e 2023, as rubricas de Outros Gastos e Perdas, evidenciavam a seguinte posição:

Rúbrica	31.12.2024	31.12.2023	Variação
Outros Gastos e Perdas			
Impostos e Taxas	18504,23	8,8	18495,43
Abates			0
Serviços bancários			0
Outros	4 280,89	4 343,61	-62,72
Total	22 785,12	4 352,41	18 432,71

Gastos – Juros e gastos similares suportados

No final do período de relato 2023 e 2022, as rubricas de Juros e outros gastos similares suportados, evidenciavam a seguinte posição:

Rúbrica	31.12.2024	31.12.2023	Variação
Juros e gastos similares suportados			
Juros suportados	79,96	0	79,96
Total	79,96	0	79,96

Resultado Líquido do Período

No final do período de relato 2024 e 2023, a rubrica Resultado Líquido do Período evidenciava a seguinte posição:

Rúbrica	31.12.2024	31.12.2023	Variação
Resultado Líquido do Exercício	243 478,50	-38 419,21	281 897,71
Total	243 478,50	-38,419,21	281 897,71

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Rubrica	Descrição	Fontes de Financiamento					Total	Total (N-1)
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios		
	Saldo de gerência anterior	2 936 319,59	435 235,10	262 124,57	0,00	53 310,44	3 686 989,70	3 205 856,85
	Operações orçamentais [1]	2 936 319,59	435 235,10	262 124,57	0,00	0,00	3 633 679,26	3 156 381,45
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]					53 310,44	53 310,44	49 475,40
	Receita corrente	852 863,67	1 584 794,00	0,00	0,00	0,00	2 437 657,67	1 828 580,10
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	547,34	0,00	0,00	0,00	0,00	547,34	1 025,52
R4	Rendimentos de propriedade	83 110,40	0,00	0,00	0,00	0,00	83 110,40	44,32
R5	Transferências e subsídios correntes	457 044,00	1 584 794,00	0,00	0,00	0,00	2 041 838,00	1 549 627,05
R5.1	Transferências correntes	457 044,00	1 584 794,00	0,00	0,00	0,00	2 041 838,00	1 549 627,05
R5.1.1	Administrações Públicas	457 044,00	1 584 794,00	0,00	0,00	0,00	2 041 838,00	1 548 409,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	1 584 794,00	0,00	0,00	0,00	1 584 794,00	977 338,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	457 044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457 044,00	571 071,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 218,05
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	278 898,49	0,00	0,00	0,00	0,00	278 898,49	251 709,67
R7	Outras Receitas Correntes	33 263,44	0,00	0,00	0,00	0,00	33 263,44	26 173,54
	Receita capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 214,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 214,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 214,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 214,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 214,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	852 863,67	1 584 794,00	0,00	0,00	0,00	2 437 657,67	1 831 794,10
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	3 789 183,26	2 020 029,10	262 124,57	0,00	0,00	6 071 336,93	5 288 175,55
	Recebimentos de operações de tesouraria [B]					28 575 060,62	28 575 060,62	105 222,63

Rubrica	Descrição	Fontes de Financiamento					Total	Total (N-1)
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios		
	Despesa corrente	1 237 379,89	717 353,68	0,00	0,00	0,00	1 954 733,57	1 616 960,38
D1	Despesas com o pessoal	1 644,63	510 055,61	0,00	0,00	0,00	511 700,24	482 180,83
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	406 008,35	0,00	0,00	0,00	406 008,35	395 793,85
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	138,88	0,00	0,00	0,00	138,88	183,60
D1.3	Segurança social	1 644,63	103 908,38	0,00	0,00	0,00	105 553,01	86 203,38
D2	Aquisição de bens e serviços	1 216 158,50	179 472,09	0,00	0,00	0,00	1 395 630,59	1 117 166,26
D3	Juros e outros encargos	0,00	79,96	0,00	0,00	0,00	79,96	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	19 576,76	6 291,60	0,00	0,00	0,00	25 868,36	15 050,81
D4.1	Transferências correntes	19 576,76	6 291,60	0,00	0,00	0,00	25 868,36	15 050,81
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
D4.1.3	Famílias	19 076,76	6 291,60	0,00	0,00	0,00	25 368,36	15 050,81
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	21 454,42	0,00	0,00	0,00	21 454,42	2 562,48
	Despesa capital	53 238,56	0,00	0,00	0,00	0,00	53 238,56	37 535,91
D6	Aquisição de bens de capital	53 238,56	0,00	0,00	0,00	0,00	53 238,56	37 535,91
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	1 290 618,45	717 353,68	0,00	0,00	0,00	2 007 972,13	1 654 496,29
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	1 290 618,45	717 353,68	0,00	0,00	0,00	2 007 972,13	1 654 496,29
	Pagamentos de operações de tesouraria [C]					31 770 685,90	31 770 685,90	101 387,59
	Saldos para gerência seguinte	2 498 564,81	1 302 675,42	262 124,57	0,00	-3 142 314,84	921 049,96	3 686 989,70
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	2 498 564,81	1 302 675,42	262 124,57	0,00	0,00	4 063 364,80	3 633 679,26
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					-3 142 314,84	-3 142 314,84	53 310,44
	Saldo global [2]-[5]	-437 754,78	867 440,32	0,00	0,00	0,00	429 685,54	177 297,81
	Despesa primária	1 290 618,45	717 273,72	0,00	0,00	0,00	2 007 892,17	1 654 496,29
	Saldo corrente	-384 516,22	867 440,32	0,00	0,00	0,00	482 924,10	211 619,72
	Saldo de capital	-53 238,56	0,00	0,00	0,00	0,00	-53 238,56	-34 321,91
	Saldo primário	-437 754,78	867 520,28	0,00	0,00	0,00	429 765,50	177 297,81
	Receita total [1]+[2]+[3]	3 789 183,26	2 020 029,10	262 124,57	0,00	0,00	6 071 336,93	5 288 175,55
	Despesa total [5]+[6]	1 290 618,45	717 353,68	0,00	0,00	0,00	2 007 972,13	1 654 496,29

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Tipo de receita	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recabimentos diferidos	Receitas por cobrar no final do período	Liquidações de Períodos Futuros				
							emitidos	pagos	Períodos Anteriores	Período Corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	(períodos seguintes)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
CORRENTE																		
R3 Taxas, multas e outras penalidades	548,00	0,66	0,00	547,34	0,00	547,34	0,00	0,00	0,00	547,34	547,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4 Rendimentos de propriedade	83 112,00	1,60	0,00	83 110,40	0,00	83 110,40	0,00	0,00	0,00	83 110,40	83 110,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5 Transferências e subsídios correntes	2 041 838,00	0,00	0,00	2 041 838,00	0,00	2 041 838,00	0,00	0,00	0,00	2 041 838,00	2 041 838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1 Transferências correntes	2 041 838,00	0,00	0,00	2 041 838,00	0,00	2 041 838,00	0,00	0,00	0,00	2 041 838,00	2 041 838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1 Administrações Públicas	2 041 838,00	0,00	0,00	2 041 838,00	0,00	2 041 838,00	0,00	0,00	0,00	2 041 838,00	2 041 838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1 Administração Central – Estado Português	1584 794,00	0,00	0,00	1584 794,00	0,00	1584 794,00	0,00	0,00	0,00	1584 794,00	1584 794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2 Administração Central – Outras entidades	457 044,00	0,00	0,00	457 044,00	0,00	457 044,00	0,00	0,00	0,00	457 044,00	457 044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 Exterior – U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	277 544,00	-493,29	16 518,60	278 037,29	2 429,50	278 898,49	0,00	0,00	10 569,83	268 328,66	278 898,49	0,00	13 227,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7 Outras Receitas Correntes	33 264,00	-4 798,00	92 789,80	38 062,00	4 798,56	33 263,44	0,00	0,00	0,00	33 263,44	33 263,44	0,00	92 789,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Corrente	2 436 306,00	-5 289,03	109 308,40	2 441 595,03	7 228,06	2 437 657,67	0,00	0,00	10 569,83	2 427 087,84	2 437 657,67	0,00	106 017,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL																		
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1 Administração Central – Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2 Administração Central – outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior – U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO EFETIVA																		
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Não efetiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total																		
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14 Saldo da gestão anterior – operações orçamentais	3 633 681,00	1,74	0,00	3 633 679,26	0,00	3 633 679,26	0,00	0,00	0,00	3 633 679,26	3 633 679,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3 633 681,00	1,74	0,00	3 633 679,26	0,00	3 633 679,26	0,00	0,00	0,00	3 633 679,26	3 633 679,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	6 069 987,00	-5 287,29	109 308,40	6 075 274,29	7 228,06	6 071 336,93	0,00	0,00	10 569,83	6 060 767,10	6 071 336,93	0,00	106 017,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SERVIÇOS
DE AÇÃO
SOCIALSERVIÇOS
DE AÇÃO
SOCIAL

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS | 01/01/2024 A 31/12/2024

As presentes demonstrações orçamentais são apresentadas de acordo com a NCP 26 – Contabilidade de Relato Orçamental, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP).

O SNC-AP introduziu o conceito de plano de contas multidimensional para que a mesma estrutura de codificação possa promover a comparabilidade da informação financeira e orçamental entre as entidades públicas, fazendo parte dele o quadro de correspondência entre as rubricas orçamentais e as contas do plano de contas multidimensional. A UNILEO definiu no Manual de Implementação do SNC-AP a correspondência entre os códigos da classificação económica da receita e da despesa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, e as rubricas das demonstrações orçamentais. Da mesma forma, as fontes de financiamento foram associadas em quatro grandes grupos: Receitas gerais, Receitas próprias, União europeia e Empréstimos. No que respeita à receita, em SNC-AP, e tal, como em POC-Educação, o circuito inclui as fases da Liquidação, Anulação e Recebimento. Os Reembolsos e Restituições passaram a pertencer ao circuito da receita, passando a ser apenas uma regularização de um recebimento indevido. Passou a existir o reconhecimento de montantes a liquidar em anos futuros. Na despesa, mantiveram-se as fases do Cabimento, do Compromisso, da Obrigação, do Pagamento e da Reposição abatida ao pagamento, tendo passado a existir o reconhecimento de Obrigações em anos futuros.

Relativamente às despesas com pessoal, em SNC-AP, os descontos e retenções inerentes ao processamento das remunerações (caso da Autoridade Tributária e Aduaneira, Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE, entre outros) são relevados como despesa no momento do seu pagamento. Em POC-Educação estes eram considerados como operações de tesouraria.

O Anexo às demonstrações orçamentais é composto pelo conjunto de elementos que a seguir se apresentam, de acordo com a numeração sequencial definida no SNC-AP.

Os mapas cuja numeração é omissa não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações orçamentais.

- 1 – Alterações orçamentais da receita
- 2 – Alterações orçamentais da despesa
- 4 – Operações de tesouraria
- 5 – Contratação administrativa:
 - 5.1 – Situação dos contratos
 - 5.2 – Adjudicações por tipo de procedimento
- 6 – Transferências e subsídios:
 - 6.1 – Transferências e subsídios – receita
 - 6.2 – Transferências e subsídios – despesa
- 7 – Outras divulgações
 - 7.1 – Encargos contratuais
 - 7.2 – Dívidas por antiguidade de saldos

Todos os valores encontram-se expressos em Euros.

1 - Alterações orçamentais da receita

Rúbrica	Descrição	Tipo	Receita					Obs.
			Previsões Iniciais	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			Previsões corrigidas	
				Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos Especiais		
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
CORRENTE								
R1	Receita Fiscal	P/M	-	-	-	-	-	
R1.1	Impostos Diretos	P/M	-	-	-	-	-	
R1.2	Impostos Indiretos	P/M	-	-	-	-	-	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e	P/M	-	-	-	-	-	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	P/M	2 700	5 410	7 562	-	548	
R4	Rendimentos de propriedade	P/M	100	40 406	-	42 606	83 112	
R5	Transferências e subsídios correntes	P/M	1 861 500	180 338	-	-	2 041 838	
R5.1	Transferências correntes	P/M	1 861 500	180 338	-	-	2 041 838	
R5.1.1	Administrações Públicas	P/M	1 861 500	180 338	-	-	2 041 838	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	P/M	1 404 456	180 338	-	-	1 584 794	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	P/M	457 044	-	-	-	457 044	
R5.1.1.3	Segurança Social	P/M	-	-	-	-	-	
R5.1.1.4	Administração Regional	P/M	-	-	-	-	-	
R5.1.1.5	Administração Local	P/M	-	-	-	-	-	
R5.1.2	Exterior - U E	P/M	-	-	-	-	-	
R5.1.3	Outras	P/M	-	-	-	-	-	
R5.2	Subsídios correntes	P/M	-	-	-	-	-	
R6	Venda de bens e serviços	P/M	268 457	28 364	19 277	-	277 544	
R7	Outras Receitas Correntes	P/M	22 000	12 778	1 514	-	33 264	
	Total Corrente		2 154 757	267 296	28 353	42 606	2 436 306	
CAPITAL								
R8	Venda de bens de investimento	P/M	-	-	-	-	-	
R9	Transferências e subsídios de capital	P/M	-	-	-	-	-	
R9.1	Transferências de capital	P/M	-	-	-	-	-	
R9.1.1	Administrações Públicas	P/M	-	-	-	-	-	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	P/M	-	-	-	-	-	
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	P/M	-	-	-	-	-	
R9.1.1.3	Segurança social	P/M	-	-	-	-	-	
R9.1.1.4	Administração Regional	P/M	-	-	-	-	-	
R9.1.1.5	Administração Local	P/M	-	-	-	-	-	
R9.1.2	Exterior - U E	P/M	-	-	-	-	-	
R9.1.3	Outras	P/M	-	-	-	-	-	
R9.2	Subsídios de capital	P/M	-	-	-	-	-	
R10	Outras receitas de capital	P/M	-	-	-	-	-	
	Total Capital		-	-	-	-	-	
NÃO EFETIVA								
R12	Receita com ativos financeiros	P/M	-	-	-	-	-	
R13	Receita com Passivos financeiros	P/M	-	-	-	-	-	
	Total Não efetiva		-	-	-	-	-	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	P/M	-	-	-	-	-	
R14	Saldo da gerência anterior – operações orçamentais	P/M	-	3 633 681	-	-	3 633 681	
	Total		-	3 633 681	-	-	3 633 681	
	Total Geral		2 154 757	3 900 977	28 353	42 606	6 069 987	

2 – Alterações orçamentais da despesa

Rúbricas	Descrição	Tipo	Despesa					Obs.
			Dotações Iniciais	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			Dotações corrigidas	
				Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos Especiais		
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
CORRENTE								
D1	Despesas com o pessoal	P/M	633 647	131 851	56 335	-	709 163	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	P/M	515 788	93 080	44 796	-	564 072	
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	P/M	2 000	-	-	-	2 000	
D1.3	Segurança social	P/M	115 859	38 771	11 539	-	143 091	
D2	Aquisição de bens e serviços	P/M	1 375 412	1 337 626	332 813	42 606	2 422 831	
D3	Juros e outros encargos	P/M	-	150	-	-	150	
D4	Transferências e subsídios correntes	P/M	15 920	25 185	13	-	41 092	
D4.1	Transferências correntes	P/M	15 920	25 185	13	-	41 092	
D4.1.1	Administrações Públicas	P/M	-	-	-	-	-	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	P/M	-	-	-	-	-	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	P/M	-	-	-	-	-	
D4.1.1.3	Segurança social	P/M	-	-	-	-	-	
D4.1.1.4	Administração regional	P/M	-	-	-	-	-	
D4.1.1.5	Administração local	P/M	-	-	-	-	-	
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	P/M	-	500	-	-	500	
D4.1.3	Famílias	P/M	15 920	24 685	13	-	40 592	
D4.1.4	Outras	P/M	-	-	-	-	-	
D5	Outras Despesas Correntes	P/M	5 830	46 814	-	-	52 644	
	Total Corrente		2 030 809	1 541 626	389 161	42 606	3 225 880	
CAPITAL								
D6	Aquisição de bens de capital	P/M	123 948	146 037	109 537	-	160 448	
D7	Transferência e subsídios de capital	P/M	-	-	-	-	-	
D7.1	Transferências de capital	P/M	-	-	-	-	-	
D7.1.1	Administrações Públicas	P/M	-	-	-	-	-	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	P/M	-	-	-	-	-	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	P/M	-	-	-	-	-	
D7.1.1.3	Segurança social	P/M	-	-	-	-	-	
D7.1.1.4	Administração regional	P/M	-	-	-	-	-	
D7.1.1.5	Administração local	P/M	-	-	-	-	-	
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	P/M	-	-	-	-	-	
D7.1.3	Famílias	P/M	-	-	-	-	-	
D7.1.4	Outras	P/M	-	-	-	-	-	
D7.2	Subsídios de capital	P/M	-	-	-	-	-	
D8	Outras despesas de capital	P/M	-	-	-	-	-	
	Total Capital		123 948	146 037	109 537	-	160 448	
NÃO EFETIVA								
D9	Despesa com ativos financeiros	P/M	-	-	-	-	-	
D10	Despesa com passivos financeiros		-	-	-	-	-	
	Total Não efetiva		-	-	-	-	-	
Total Geral			2 154 757	1 687 663	498 698	42 606	3 386 328	

4 – Operações de tesouraria

Código das Contas - Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.5 / 07.2.2.1.5 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	8 800,21	4 825,60	7 857,84	5 767,97
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	44 510,23	28 570 235,02	31 762 828,06	-3 148 082,81
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00		0,00	0,00
Total	53 310,44	28 575 060,62	31 770 685,90	-3 142 314,84

Contratação Administrativa – Situação dos Contratos

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço Contratual (sem IVA)	Nº do registo	Data		Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços	Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(13)	(14)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA	Emissão de Certidão a pedido dos Auditores (15.3.	05/02/2024	123	123			28/02/2024	123	0	123	0
EUREST PORTUGAL SOC. EUROPEIA RESTAURANTES, LDA.	Provisionamento de refeições sociais e concessão da exploração das Unidades Alimentares do P.PORTO - LOTE 1 ESMAE e ISEP	04/02/2022	729.181,59	823.975,20			08/08/2022	188069,75	0	388056,68	0
MUNICIPIO DE VILA DO CONDE	CONSUMO-DE-AGUA-SR	31/01/2024	500	500			14/02/2024	224,2	0	224,2	0
IGCP-AGÊNCIA GESTÃO TESOUREARIA E DÍVIDA PÚBLICA	Retenção de IRC em rendimentos de aplic. CEDIC	26/03/2024	8.132,92	8.132,92			26/06/2024	7454,12	0	7454,12	0
MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA	Fornecimentos	14/05/2024	350	350			07/06/2024	226,49	0	226,49	0
AGUAS DO PORTO, EM	CONSUMO-ÁGUA-ESE	15/01/2024	1.500,00	1.500,00			31/01/2024	66,48	0	66,48	0
INDAQUA VILA DO CONDE - GESTAO DE AGUAS VC, SA	CONSUMO-ÁGUA-JR	15/01/2024	4.000,00	4.000,00			15/02/2024	3321,34	0	3321,34	0
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Serviços	19/06/2024	113,21	120			06/08/2024	120	0	120	0
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Serviços	03/10/2024	147,61	156,47			31/10/2024	156,47	0	156,47	0
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Fornecimentos	18/11/2024	496,9	496,9			16/12/2024	496,9	0	496,9	0
ARDESOL, LDA	Fornecimentos	19/06/2024	3.951,22	4.860,00			11/10/2024	4860	0	4860	0
BANCO SANTANDER TOTTA, SA	Emissão de informação solicitada por Auditores (15	05/02/2024	169,13	169,13			28/02/2024	169,13	0	169,13	0
SANTIAGOTUR VIAGENS E TURISMO, LDA	Serviços	21/05/2024	377,36	400			31/07/2024	400	0	400	0
SANTIAGOTUR VIAGENS E TURISMO, LDA	Serviços	19/11/2024	400	400			20/12/2024	400	0	400	0
TBFILES Portugal, Lda	ADS-TBFILES-GESTAO-ARQUIVO_SAS	16/02/2022	3.230,39	3.973,38			04/03/2022	1201,44	0	3504,2	0

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço Contratual (sem IVA)	Nº do registo	Data		Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços	Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços
VITOR M. J. GONÇALVES CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA	Reparação e pintura da parede do P2.Q3 da Residênc	03/02/2024	330	405,9			23/02/2024	405,9	0	405,9	0
VITOR M. J. GONÇALVES CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA	Avaliação de Infiltração no Quarto 112 da Residênc	08/02/2024	150	184,5			23/02/2024	184,5	0	184,5	0
ARDESOL, LDA	Fornecimentos	30/05/2024	141,5	141,5			11/10/2024	141,5	0	141,5	0
ARDESOL, LDA	Serviços	18/11/2024	599	599			16/12/2024	599	0	599	0
MÃOS TALENTOSAS -LDA	Serviços	03/05/2024	820	1.008,60			31/07/2024	1008,6	0	1008,6	0
AJ Clima - Ar Condicionado, Lda	Fornecimentos	15/10/2024	722,01	722,01			08/11/2024	722,01	0	722,01	0
EPORTO-Estacionamentos Públicos do Porto, SA	Serviços	09/09/2024	10	10			24/09/2024	1,7	0	1,7	0
PETALAS GLORIOSAS, LDA	PETALAS-GLORIOSAS-CORTE-LIMPEZA-AREAS-AJARDINADAS-	30/05/2022	4.200,00	5.166,00			20/09/2022	1223,85	0	3376,35	0
CIVIL3R, UNIPessoal LDA	Serviços	16/10/2024	79,95	79,95			19/11/2024	79,95	0	79,95	0
ANTÓNIO MOREIRA & ZITA SOARES-CLIMATIZAÇÃO, LDA	Substituição de detetor gás-PL-Deslocação e mão de	15/03/2024	596	733,08			27/05/2024	733,08	0	733,08	0
ANTÓNIO MOREIRA & ZITA SOARES-CLIMATIZAÇÃO, LDA	Serviços	30/04/2024	75	92,25			07/06/2024	92,25	0	92,25	0
ANTÓNIO CARLOS MOREIRA, LDA	Serviços	18/11/2024	135,3	135,3			16/12/2024	135,3	0	135,3	0
SCHMITT - ELEVADORES, LDA	Serviços	14/05/2024	554	681,42			20/06/2024	681,42	0	681,42	0
Infraestruturas de Portugal, S.A.	VIA-VERDE-PORTAGENS-PARQUE-ESTACIONAMENTO	12/06/2023	813	1.000,00			30/06/2023	33	0	187,9	0
INCENTEA - TECNOLOGIA DE GESTÃO, SA	Subscrição de software para o P.Porto - Lote 12 -	22/02/2024	1.377,00	1.693,71			09/04/2024	564,57	0	564,57	0
JSC - ENGENHARIA, S.A.	Fornecimentos	28/11/2024	887,65	887,65			16/12/2024	887,65	0	887,65	0
IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA.	Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) aos Serviços	27/11/2023	5.006,13	7.659,38			29/01/2024	7008,42	0	7008,42	0

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço Contratual (sem IVA)	Nº do registo	Data		Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços	Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços
	de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto										
RECORDAR NO FUTURO - UNIPESSOAL LDA	Serviços	15/10/2024	1.107,00	1.107,00			27/12/2024	1107	0	1107	0
BH FITNESS PORTUGAL, LDA	Avaliação da Bicicleta Elíptica e deslocação-PL	26/02/2024	59,35	73			23/04/2024	73	0	73	0
ABILIO RODRIGUES PEIXOTO & FILHOS, S.A.	Fornecimento de materiais diversos de construção e	26/02/2024	406,5	500			20/06/2024	44,79	0	44,79	0
PSX - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, LDA	Serviço de Reparação de fuga de água em tubagem em	16/10/2023	610	750,3			20/02/2024	750,3	0	750,3	0
SCUTVIAS - AUTOESTRADAS DA BEIRA INTERIOR S.A.	VIA-VERDE-PORTAGENS-PARQUE-ESTACIONAMENTO	12/06/2023	813	1.000,00			30/06/2023	1,5	0	6,45	0
Salto Systems S L Sucursal em Portugal	Fornecimentos	09/09/2024	2.569,93	3.161,01			24/09/2024	3161	0	3161	0
Eurotux Dipcode - Software Development, Lda	Serviços	26/11/2024	800	984			23/12/2024	984	0	984	0
CTT- CORREIOS DE PORTUGAL, SA	Serviços Postais Universais para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto	30/12/2022	525	525			16/02/2023	32,24	0	48,66	0
INCM - IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA	Publicação atos na 2.ª série do DR-2024	13/01/2024	804,88	990			20/02/2024	326,81	0	326,81	0
PUBLICO, COMUNICACAO SOCIAL, SA	Serviços	09/08/2024	121,77	121,77			11/09/2024	121,77	0	121,77	0
VERSAO NEUTRAL-INST. ELECTRICAS UNIP., LDA	Substituição de Contadores Parciais de Energia da	08/02/2024	827,3	1.017,58			26/09/2024	1017,58	0	1017,58	0
LUSITANIA, COMPANHIA DE SEGUROS, SA	Serviços	03/07/2024	75,45	75,45			19/11/2024	75,45	0	75,45	0
EUREST PORTUGAL SOC. EUROPEIA RESTAURANTES, LDA.	Serviços	28/11/2024	2.460,00	2.460,00			23/12/2024	2373	0	2373	0
EUREST PORTUGAL SOC. EUROPEIA RESTAURANTES, LDA.	Serviços	04/06/2024	298,8	298,8			26/11/2024	298,8	0	298,8	0

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço Contratual (sem IVA)	Nº do registo	Data		Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços	Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços
STAPLES PORTUGAL - EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO SA	Fornecimentos	29/11/2024	99	99			30/12/2024	99	0	99	0
STAPLES PORTUGAL - EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO SA	Fornecimentos	29/11/2024	99	99			30/12/2024	99	0	99	0
IGCP-AGÊNCIA GESTÃO TESOUREIRA E DÍVIDA PUBLICA	Serviços	03/10/2024	5.000,00	5.000,00			03/12/2024	3436,32	0	3436,32	0
MODELO CONTINENTE HIPERMECADOS, SA	Fornecimentos	10/07/2024	206,66	254,19			24/09/2024	233,92	0	233,92	0
SIBS Forward Payment Solutions, SA	Serviços	14/05/2024	234,24	234,24			30/08/2024	195,2	0	195,2	0
VITOR M. J. GONÇALVES CONSTRUÇÕES UNIPessoal,LDA	Realização de Trabalhos de Pichelaria na Unidade A	03/02/2024	280	344,4			23/02/2024	344,4	0	344,4	0
SIBS Forward Payment Solutions, SA	Serviços	09/10/2024	19,54	19,54			26/11/2024	19,52	0	19,52	0
VITOR M. J. GONÇALVES CONSTRUÇÕES UNIPessoal,LDA	Serviços	06/06/2024	596,02	733,1			05/07/2024	733,1	0	733,1	0
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA	aquisição de serviços combinados de TV + Internet para as Residências de Estudantes do P.PORTO - Parada Leitão	03/02/2022	5.851,07	7.196,82			07/07/2022	2359,8	0	6492,5	0
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Serviços	19/11/2024	98	98			16/12/2024	98	0	98	0
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Fornecimentos	10/09/2024	31,42	38,65			11/10/2024	38,65	0	38,65	0
MÃOS TALENTOSAS -LDA	Serviços	16/07/2024	520	639,6			31/10/2024	639,6	0	639,6	0
Hugo José Moreira de Babo Vieira - Construção Unipessoal Lda	Serviços	30/07/2024	356,7	356,7			11/09/2024	356,7	0	356,7	0
Estores e Alumínios Lindo Sol, Lda	Reparação de estor blackout quarto 209_SR	26/02/2024	95	116,85			23/04/2024	116,85	0	116,85	0

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço Contratual (sem IVA)	Nº do registo	Data		Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços	Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços
PETROGAL, S.A.	AQ-PA-A-DESIGNAR-GAS-NATURAL-LOTE2_PL	16/12/2022	80.083,55	80.083,55			19/11/2024	1571,96	0	1571,96	0
APPLE DISTRIBUTION INTERNATIONAL LTD	Subscrição urgente do Apple Developer Program, par	17/03/2024	99	99			08/11/2024	99	0	99	0
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Fixação borracha no frigorífico-GS-P6.Q1-Q2.	03/02/2024	34,81	36,9			20/02/2024	36,9	0	36,9	0
Vidraria Fonseca-Francisco Fonseca Lda	Fornecimentos	30/09/2024	198,37	198,37			26/11/2024	198,37	0	198,37	0
ELECTRO SILUZ-ARTIGOS ELÉCT.E ELECTRODOMÉSTICOS,SA	Aquisição de material eléctrico necessário aos serv	23/02/2024	45	45			14/05/2024	21,07	0	21,07	0
EUREST PORTUGAL SOC. EUROPEIA RESTAURANTES, LDA.	EUREST-SERV-CATERING-EVENTOS_SAS	27/01/2023	2.032,52	2.500,00			31/01/2024	455,44	0	455,44	0
EUREST PORTUGAL SOC. EUROPEIA RESTAURANTES, LDA.	Serviço de refeições para estudantes no âmbito do	26/03/2024	114,16	129			06/08/2024	129	0	129	0
MAVEGON - Assist. Técnica a Electrodomésticos, Lda	Reparação microondas _ISCAP	05/03/2024	28	34,44			14/05/2024	34,44	0	34,44	0
AGUAS DO PORTO, EM	CONSUMO-AGUAS-GS	15/01/2024	4.400,00	4.400,00			31/01/2024	2582,9	0	2582,9	0
Vidraria Fonseca-Francisco Fonseca Lda	Fornecimentos	30/07/2024	111,64	137,32			17/10/2024	137,32	0	137,32	0
LÍRIO - ARTIGOS DE DECORAÇÃO, UNIPessoal LDA	Fornecimentos	14/05/2024	56,91	70			07/06/2024	70	0	70	0
Ana Sofia Lemos Matos	Serviços de Consultas de Nutrição	07/11/2023	19.720,00	24.255,60			08/03/2024	3635	0	3635	0
MISTER REPAIR SOLUTION UNIPessoal LDA	Substituição da Testa Eléctrica-AZ	03/02/2024	90	110,7			20/02/2024	110,7	0	110,7	0
IBERLIM- Sociedade Técnica de Limpezas, S.A.	IBERLIM-AQ-SERVIÇOS-DESINFESTACÃO	19/05/2023	4.065,04	4.999,95			19/10/2023	1974,16	0	3173,41	0
VITOR HUGO COORDENACAO E GESTAO DE PROJECTOS,S.A.	Serviços	31/10/2024	4.095,90	4.095,90			27/12/2024	2047,95	0	2047,95	0
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Fornecimentos	11/11/2024	393,9	393,9			26/11/2024	393,9	0	393,9	0

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço Contratual (sem IVA)	Nº do registo	Data		Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços	Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Fornecimentos	21/05/2024	325,12	399,9			07/06/2024	399,9	0	399,9	0
ARDESOL, LDA	Serviços	06/11/2024	141,45	141,45			16/12/2024	141,45	0	141,45	0
ARDESOL, LDA	Fornecimentos	30/05/2024	104,6	104,6			11/10/2024	104,6	0	104,6	0
AJ Clima - Ar Condicionado, Lda	Fornecimento substituição caixa ventilação para ex	08/02/2024	580	713,4			17/04/2024	713,4	0	713,4	0
Ordem dos Psicólogos Portugueses	Serviços	05/09/2024	85,37	105			24/09/2024	105	0	105	0
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Fornecimentos	21/05/2024	30	36,9			07/06/2024	36,9	0	36,9	0
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Serviços	16/07/2024	503,58	619,4			11/09/2024	619,4	0	619,4	0
CP - Comboios de Portugal, E.P.E	Serviços	01/08/2024	94,8	94,8			17/10/2024	61,5	0	61,5	0
CIVIL3R, UNIPessoal LDA	Serviços	30/10/2024	350	430,5			16/12/2024	430,5	0	430,5	0
JOMECAO - CANALIZAÇÕES UNIPessoal LDA	Serviços	17/10/2024	146,62	146,62			26/11/2024	146,62	0	146,62	0
ANTÓNIO MOREIRA & ZITA SOARES-CLIMATIZAÇÃO, LDA	Fornecimentos	20/05/2024	788	969,24			07/06/2024	969,24	0	969,24	0
ANTÓNIO CARLOS MOREIRA, LDA	Serviços	16/07/2024	4.145,00	5.098,35			26/09/2024	5098,35	0	5098,35	0
ANA & VITOR LDA	Aquisição de serviços de lavandaria para a roupa de cama das residências de Estudantes dos SAS do P.PORTO.	03/07/2024	19.977,30	24.572,10			26/09/2024	7663,46	0	7663,46	0
Jaime & Virginia Lda	Fornecimentos	02/12/2024	6.116,18	6.116,18			20/12/2024	6116,18	0	6116,18	0
SABA ESTACIONAMENTOS RIBEIRA, S.A.	VIA-VERDE-PORTAGENS-PARQUE-ESTACIONAMENTO	16/01/2023	1.000,00	1.000,00			31/07/2023	1,4	0	18,5	0
C P E COMPANHIA DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO SA	VIA-VERDE-PORTAGENS-PARQUE-ESTACIONAMENTO	12/06/2024	1,5	1,85			28/06/2024	1,85	0	1,85	0
Enredo Janota - Unipessoal, Lda.	Serviços de lavandaria, desinfecção e exterminação	26/03/2024	40,65	50			27/05/2024	50	0	50	0

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço Contratual (sem IVA)	Nº do registo	Data		Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços	Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços
Proside, S.A.	Aquisição de Sistema de Atendimento para Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto.	25/09/2024	1.628,50	2.003,06			27/12/2024	1414,96	0	1414,96	0
JULCAR MOBILIARIO INTEGRADO S A	Serviços	10/07/2024	450,18	450,18			19/11/2024	450,18	0	450,18	0
JULCAR MOBILIARIO INTEGRADO S A	Serviços	10/07/2024	1.512,90	1.512,90			08/11/2024	1512,9	0	1512,9	0
FILIFE NOGUEIRA & VITOR NOGUEIRA, LDA	Avaliação Máquina de Secar industrial - PL	03/02/2024	40	49,2			08/03/2024	49,2	0	49,2	0
FILIFE NOGUEIRA & VITOR NOGUEIRA, LDA	Serviços	14/11/2024	94,71	94,71			10/12/2024	94,71	0	94,71	0
FILIFE NOGUEIRA & VITOR NOGUEIRA, LDA	Serviços	19/06/2024	935,62	1.150,81			28/06/2024	1150,81	0	1150,81	0
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.	CONSUMO-ÁGUA-AZ	17/01/2024	1.560,00	1.560,00			31/01/2024	582,33	0	582,33	0
Liz D'arc Serralharia Civil, Lda	Serviços	09/08/2024	1.200,00	1.476,00			17/10/2024	1476	0	1476	0
ELECTRO SILUZ-ARTIGOS ELÉCT.E ELECTRODOMÉSTICOS,SA	Aquisição de material elétrico necessário aos serv	23/02/2024	14,63	18			27/05/2024	2,15	0	2,15	0
AGUAS DO PORTO, EM	CONSUMO-AGUAS-MP	15/01/2024	600	600			31/01/2024	244,38	0	244,38	0
AGUAS DO PORTO, EM	CONSUMO-DE-ÁGUA-PL	15/01/2024	9.000,00	9.000,00			31/01/2024	7215,01	0	7215,01	0
INDAQUA VILA DO CONDE - GESTAO DE AGUAS VC, SA	CONSUMO-DE-AGUA-JR-INCENDIO	16/01/2023	400	400			31/01/2023	23,21	0	301,08	0
INDAQUA VILA DO CONDE - GESTAO DE AGUAS VC, SA	CONSUMO-DE-AGUA-JR	16/01/2023	5.000,00	5.000,00			31/01/2023	328,95	0	4334,12	0
VITOR M. J. GONÇALVES CONSTRUÇÕES UNIPessoal,LDA	Serviços	03/07/2024	2.472,00	3.040,56			31/07/2024	3040,56	0	3040,56	0
VITOR M. J. GONÇALVES CONSTRUÇÕES UNIPessoal,LDA	Reparação de lavatório do piso 3 quarto 8 _PL	15/03/2024	185	227,55			17/04/2024	227,55	0	227,55	0

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço Contratual (sem IVA)	Nº do registo	Data		Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços	Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços
Senha-Gestão, Qualid e Consult em Alimentação, Lda	Serviços de Consultoria HACCP, Análises Microbiológicas e Análises da Qualidade da Água nas Unidades Alimentares dos SAS do P.PORTO	08/05/2024	24.384,00	29.992,32			31/07/2024	8851,08	0	8851,08	0
AGUAS DO PORTO, EM	CONSUMO-ÁGUA-BC	15/01/2024	3.000,00	3.000,00			31/01/2024	2141,15	0	2141,15	0
VITOR M. J. GONÇALVES CONSTRUÇÕES UNIPessoal,LDA	Lavagem de interior de caixas de saneamento na can	27/03/2024	370	455,1			23/04/2024	455,1	0	455,1	0
AUTO Arca d'Água-Automóveis, Lda	Serviços de reparação de viatura Renault Kangoo -	08/02/2024	549,55	675,95			23/04/2024	675,95	0	675,95	0
Brisa Concessão Rodoviária, S.A.	VIA-VERDE-PORTAGENS-PARQUE-ESTACIONAMENTO	09/02/2024	400,69	492,85			29/02/2024	405,8	0	405,8	0
IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA.	Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) aos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto	27/11/2023	6.763,88	10.348,74			29/01/2024	10307,59	0	10307,59	0
IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA.	Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) aos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto	27/11/2023	87.000,00	87.000,00			29/01/2024	581,99	0	581,99	0
AVA CONDUCT- ENGENHARIA E EFICIÊNCIA, LDA	Fornecimentos	30/04/2024	3.035,96	3.734,23			27/05/2024	3734,23	0	3734,23	0
HASSE S.A.	Fornecimentos	19/09/2024	19,2	19,2			31/10/2024	19,19	0	19,19	0
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES OLIVEIRA DIAS	Serviços	29/11/2024	200	200			20/12/2024	200	0	200	0
PLASTISOL-SOCIEDADE DE PLASTICOS, LDA	Fornecimentos	14/05/2024	183,7	183,7			04/07/2024	109,47	0	109,47	0
SOCIEDADE GRAFICA DO MARCO, LDA	Fornecimentos	06/11/2024	32,5	39,98			10/12/2024	39,98	0	39,98	0

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço Contratual (sem IVA)	Nº do registo	Data		Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços	Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços
CRISTIANO & RÚBEN DOS SANTOS, LDA	“PROVIMENTO DE REFEIÇÕES SOCIAIS E CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DAS UNIDADES ALIMENTARES DO P.PORTO - LOTE 4	04/02/2022	240.000,00	240.000,00			08/08/2022	130894,01	0	261135,07	0
FILIPE NOGUEIRA & VITOR NOGUEIRA, LDA	Reparação de equipamento de frio (vitrine de sobre	05/03/2024	235	289,05			14/05/2024	289,05	0	289,05	0
Crayon Software Licensing Unipessoal Lda	Microsoft Campus Agreement - SASIPP	10/09/2024	5.549,04	6.825,32			20/12/2024	2275,11	0	2275,11	0
PRATICA VITALICIA - UNIPESSOAL LDA	Fornecimentos	07/06/2024	191,91	236,05			24/09/2024	236,05	0	236,05	0
FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	Serviço de seguro frota automóvel. 2024 do Serviço	17/01/2024	868,5	868,5			05/03/2024	858,34	0	858,34	0
EDP Comercial- Comercialização de Energia, S.A.	Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) = 20,7 KVA às Residências de Estudantes Bento Carqueja e Coelho Neto (Lote 1) e Baixa Tensão Normal (BTN) > 20,7 KVA às Residências de Estudantes São Roque e Gonçalves e Sousa (Lote 2)	23/05/2023	2.704,54	4.137,94			04/08/2023	85,09	0	1781,09	0
BANCO SANTANDER TOTTA, SA	Retenção de IRC em rendimento de DP	26/03/2024	900	900			31/12/2024	79,63	0	79,63	0
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA	Serviço de comunicações móveis de voz e de dados para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto	01/02/2021	3.004,31	3.695,30			26/03/2021	286,8	0	3179,13	0
RICARDO MENDES, UNIPESSOAL LDA	Fornecimentos	26/09/2024	390,9	390,9			26/11/2024	390,9	0	390,9	0
RICARDO MENDES, UNIPESSOAL LDA	Serviços	14/05/2024	146,51	155,3			07/06/2024	155,3	0	155,3	0
RICARDO MENDES, UNIPESSOAL LDA	Fornecimentos	17/09/2024	79,99	84,79			11/10/2024	84,79	0	84,79	0

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço Contratual (sem IVA)	Nº do registo	Data		Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços	Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA	Serviços	09/10/2024	207,63	207,63			17/10/2024	75,43	0	75,43	0
Prestibel - Emp. de Segurança, S.A.	Serviços de vigilância e segurança humana para as intalações do Instituto Politécnico do Porto - Serviços da Presidência e Unidades Orgânicas	30/11/2022	539.586,61	663.691,53			27/12/2022	246783,29	0	489487,07	0
PAULA SANTOS - Arquitetura, Lda	Elaboração do projeto de remodelação da Residência de Estudantes Coelho Neto	08/03/2016	23.460,00	28.855,80			24/05/2016	7527,6	0	28855,8	0
PETALAS GLORIOSAS, LDA	Fornecimentos	26/09/2024	1.817,94	1.817,94			19/11/2024	1694,94	0	1694,94	0
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Aquisição Deposito Maquina de Secar CANDY_Azenha	26/03/2024	40,97	50,39			23/04/2024	50,39	0	50,39	0
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Fornecimento e instalação de placa elétrica para a	05/03/2024	205,41	252,65			23/04/2024	252,65	0	252,65	0
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Fornecimentos	21/05/2024	425,12	522,9			07/06/2024	522,9	0	522,9	0
CAETANO FÓRMULA, S.A.	Serviços	06/11/2024	342,36	342,36			26/11/2024	342,36	0	342,36	0
CAETANO FÓRMULA, S.A.	Serviços	22/10/2024	1.574,88	1.574,88			26/11/2024	1574,88	0	1574,88	0
JOMECANO - CANALIZAÇÕES UNIPessoal LDA	Fornecimentos	16/10/2024	141,7	141,7			26/11/2024	141,7	0	141,7	0
ANTÓNIO MOREIRA & ZITA SOARES-CLIMATIZAÇÃO, LDA	Fornecimentos	19/11/2024	939,08	939,08			20/12/2024	939,08	0	939,08	0
MISTER REPAIR SOLUTION UNIPessoal LDA	Revisão de equipamentos eletrónicos-AZ	03/02/2024	3.010,00	3.702,30			16/12/2024	3702,3	0	3702,3	0
Infraestruturas de Portugal, S.A.	VIA-VERDE-PORTAGENS-PARQUE-ESTACIONAMENTO	09/02/2024	100	1.000,00			29/02/2024	259,85	0	259,85	0
SCHMITT - ELEVADORES, LDA	Prestação de serviços de manutenção das Instalações de Elevação	07/06/2024	16.411,20	20.185,78			31/10/2024	3136,89	0	3136,89	0
SCHMITT - ELEVADORES, LDA	Prestação de serviços de manutenção simples às ins	17/03/2024	116	142,68			27/05/2024	142,68	0	142,68	0

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço Contratual (sem IVA)	Nº do registo	Data		Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços	Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços
GREENAVAC, Unipessoal, Lda	Serviços	20/05/2024	3.984,00	4.900,32			12/09/2024	4900,32	0	4900,32	0
JSC - ENGENHARIA, S.A.	Fornecimentos	28/11/2024	578,1	578,1			16/12/2024	578,1	0	578,1	0
IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA.	Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) aos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico do Porto	27/11/2023	4.674,75	7.152,37			27/12/2023	8165,73	0	8600,61	0
Norgenera-Engenharia e Construção, Unipessoal, Lda	Empreitada de Reabilitação da envolvente exterior da Residência da Azenha	12/09/2024	88.512,00	88.512,00			27/12/2024	9365,8	0	9365,8	0
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES OLIVEIRA DIAS	Serviços	20/05/2024	200	200			05/07/2024	200	0	200	0
NUNO MIGUEL CARDOSO MOREIRA DA ROCHA	Serviços	12/04/2024	409,76	504			20/06/2024	378	0	378	0
MARIANA FARIA DE LIMA FREITAS LOPES	Serviços	12/12/2024	35	35			18/12/2024	35	0	35	0
PSX - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, LDA	Serviço de reparação ao sistema de bombagem da res	27/03/2024	540	664,2			06/08/2024	664,2	0	664,2	0
PSX - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, LDA	Serviço de reparação ao sistema de bombagem da res	27/03/2024	210	258,3			06/08/2024	258,3	0	258,3	0
ESLI - PARQUES DE ESTACIONAMENTO S A	VIA-VERDE-PORTAGENS-PARQUE-ESTACIONAMENTO	13/03/2024	22,89	28,15			21/05/2024	24,35	0	24,35	0
Pracisterna - Limpeza de reservatórios Unipessoal, Lda	Serviços	19/06/2024	1.100,00	1.353,00			26/09/2024	1353	0	1353	0
IMF Construções, Lda	Serviços	28/06/2024	6.135,86	6.135,86			24/09/2024	6135,86	0	6135,86	0
FILIPPE NOGUEIRA & VITOR NOGUEIRA, LDA	Reparação de banho-maria e fixação de bancada inox	26/02/2024	176,8	217,5			14/05/2024	217,46	0	217,46	0
FILIPPE NOGUEIRA & VITOR NOGUEIRA, LDA	Serviços	14/05/2024	394,93	485,76			31/07/2024	485,76	0	485,76	0
FILIPPE NOGUEIRA & VITOR NOGUEIRA, LDA	Isolamento de Conduta AVAC da Unidade Alimentar do	03/02/2024	1.197,50	1.472,93			23/02/2024	1472,93	0	1472,93	0
VERSAO NEUTRAL-INST. ELECTRICAS UNIP., LDA	Serviços	30/07/2024	2.503,42	2.503,42			16/12/2024	2503,42	0	2503,42	0

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço Contratual (sem IVA)	Nº do registo	Data		Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços	Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços
TRANSPORTES INTERMODAIS DO PORTO, ACE	Aquisição de Títulos de andante para a deslocação	03/02/2024	188,68	200			19/02/2024	148	0	148	0
EUREST PORTUGAL SOC. EUROPEIA RESTAURANTES, LDA.	Serviços	14/05/2024	1.800,36	1.800,36			31/07/2024	1622,86	0	1622,86	0
EUREST PORTUGAL SOC. EUROPEIA RESTAURANTES, LDA.	Serviços	13/09/2024	650	650			31/10/2024	461,56	0	461,56	0
VIA VERDE PORTUGAL- Gestão de Sistemas Cobrança,SA	VIA-VERDE-PORTAGENS-PARQUE-ESTACIONAMENTO	17/01/2024	1.000,00	1.000,00			23/10/2024	28,98	0	28,98	0
VERSAO NEUTRAL-INST. ELECTRICAS UNIP., LDA	Serviços	03/07/2024	4.065,04	5.000,00			26/09/2024	4526,4	0	4526,4	0
EUREST PORTUGAL SOC. EUROPEIA RESTAURANTES, LDA.	Serviço de refeições para organização dos CNU's	16/10/2023	325,2	400			23/01/2024	196	0	196	0
Coelho da Silva e Castelo, S.A.	Fornecimento de materiais diversos de construção e	26/02/2024	406,5	500			28/06/2024	393,44	0	393,44	0
Bernardino Alves, Lda	Serviços	08/08/2024	440	541,2			26/09/2024	541,2	0	541,2	0
VITOR M. J. GONÇALVES CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL,LDA	Realização de Trabalhos de Pichelaria na Unidade A	05/03/2024	1.772,36	2.180,00			23/04/2024	2180	0	2180	0
INSPAUTO-Inspecção de Veículos, Lda	INSPAUTO-INSP-OBRIGAT-VIATURA-SKODA-OCTAVIA-96-CX-	11/01/2024	87,54	107,67			29/02/2024	107,67	0	107,67	0
NOSONO - Equipamentos de Descanso, Lda	Fornecimentos	22/10/2024	484,62	484,62			26/11/2024	484,62	0	484,62	0
NESTLÉ PORTUGAL, S.A.	Fornecimentos	06/05/2024	80,49	99			24/09/2024	99	0	99	0
RICARDO MENDES, UNIPESSOAL LDA	Fornecimentos	11/11/2024	50,39	50,39			26/11/2024	50,39	0	50,39	0
MAVEGON - Assist. Técnica a Electrodomésticos, Lda	Serviços	14/05/2024	47	57,81			20/06/2024	57,81	0	57,81	0
MAVEGON - Assist. Técnica a Electrodomésticos, Lda	Serviços	15/10/2024	22,14	22,14			08/11/2024	22,14	0	22,14	0
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO I P I N A I P	Serviços	30/05/2024	227,64	280			20/12/2024	280	0	280	0

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço Contratual (sem IVA)	Nº do registo	Data		Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços	Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços
PETROGAL, S.A.	fornecimento de gás natural ao Instituto Politécnico do Porto - Serviços de Acção Social, Lote 1 - Baixa Pressão Consumos entre os 1.001 a 10.000m3/ano e Lote 2 - Baixa Pressão Consumos entre 10.001 m3 e 100.000 m3/ano - LOTE 2	05/01/2023	233.529,29	361.969,98			05/04/2023	99570,04	0	175045,5	0
ANTÓNIO MOREIRA & ZITA SOARES-CLIMATIZAÇÃO, LDA	Serviços	12/09/2024	175	215,25			11/10/2024	215,25	0	215,25	0
PROSOLAR, LDA	Fornecimento e montagem de caldeira de condensação	28/02/2024	4.660,00	5.731,80			17/04/2024	5731,8	0	5731,8	0
Júlio Oliveira - Taqueiro, Lda	Serviços	22/08/2024	325	325			10/12/2024	325	0	325	0
SCHMITT - ELEVADORES, LDA	Prestação de serviços de manutenção simples às ins	16/01/2024	142,68	142,68			07/06/2024	142,68	0	142,68	0
IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA.	Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) aos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto	27/11/2023	14.241,53	21.789,54			27/12/2023	19896,64	0	21051,48	0
ABÍLIO RODRIGUES PEIXOTO & FILHOS, S.A.	CASA-PEIXOTO-MATERIAIS-DIVERSOS-CONSTRUCAO_GS	07/02/2023	160	160			29/01/2024	155,8	0	155,8	0
ANA FRANCISCA PEREIRA D'EÇA RODRIGUES	Serviços	26/12/2024	175	175			27/12/2024	35	0	35	0
SOCIEDADE GRAFICA DO MARCO, LDA	Fornecimentos	20/09/2024	1.785,00	2.195,55			10/12/2024	2195,55	0	2195,55	0
SOCIEDADE GRAFICA DO MARCO, LDA	Fornecimentos	11/10/2024	57,5	70,73			26/11/2024	70,73	0	70,73	0
IRMADONA SUPERMERCADOS, UNIPessoal, LDA	Fornecimentos	03/05/2024	81,3	100			14/06/2024	46,55	0	46,55	0
FILÍPE NOGUEIRA & VITOR NOGUEIRA, LDA	Reparação de 2 Termoacumuladores da Unidade Alimen	17/03/2024	805,88	991,23			31/07/2024	991,23	0	991,23	0

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço Contratual (sem IVA)	Nº do registo	Data		Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços	Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços
PORTAS ARCUENSE - FÁBRICA DE PORTAS SECCIONADAS, LDA	Serviços	01/08/2024	281,67	281,67			10/12/2024	281,67	0	281,67	0
FILIFE NOGUEIRA & VITOR NOGUEIRA, LDA	Reparação de equipamento de frio (vitrine das mass	03/02/2024	590	725,7			08/03/2024	725,7	0	725,7	0
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.	CONSUMO-AGUAS-MP	17/01/2024	275	275			31/01/2024	214,59	0	214,59	0
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.	CONSUMO-AGUAS-GS	17/01/2024	800	800			31/01/2024	590,38	0	590,38	0
ELECTRO SILUZ-ARTIGOS ELÉCT.E ELECTRODOMÉSTICOS,SA	Aquisição de material elétrico necessário aos serv	23/02/2024	57	57			14/05/2024	57	0	57	0
ELECTRO SILUZ-ARTIGOS ELÉCT.E ELECTRODOMÉSTICOS,SA	Aquisição de material elétrico necessário aos serv	08/02/2024	96	96			28/06/2024	96	0	96	0
INCM - IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA	Cabimento Global - Publicitação de Anúncios DRE e	31/01/2024	1.000,00	1.000,00			06/07/2024	470,26	0	470,26	0
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA	Despesa com transferência bancária	26/02/2024	6,5	6,5			22/02/2024	6	0	6	0
EUREST PORTUGAL SOC. EUROPEIA RESTAURANTES, LDA.	Serviços	20/05/2024	1.909,00	2.157,17			31/07/2024	2157,17	0	2157,17	0
VERSAO NEUTRAL-INST. ELECTRICAS UNIP., LDA	Serviços	30/09/2024	880,81	880,81			26/11/2024	880,8	0	880,8	0
AUTO Arca d'Água-Automóveis, Lda	Revisão anual à viatura Renault Clio 13-GZ-38	17/03/2024	203,96	248,13			06/08/2024	248,13	0	248,13	0
AUTO Arca d'Água-Automóveis, Lda	Revisão anual à viatura Skoda Octavia 96-CX-20	11/01/2024	515,93	634,96			23/04/2024	634,96	0	634,96	0
MAVEGON - Assist. Técnica a Electrodomésticos, Lda	Avaliação microondas- orçamento não aceite_ISCAP	05/03/2024	12,2	15			14/05/2024	15	0	15	0
MAVEGON - Assist. Técnica a Electrodomésticos, Lda	MAVEGON-AZ-REP-MAQ-SECAR WHIRLPOOL	17/01/2024	42,5	52,28			20/03/2024	52,28	0	52,28	0

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço Contratual (sem IVA)	Nº do registo	Data		Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços	Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços
Rosalar Electrodomésticos-R.S.& Santos- Dist., Lda	Fornecimentos	18/11/2024	220	220			30/12/2024	114	0	114	0
MAVEGON - Assist. Técnica a Electrodomésticos, Lda	Serviços	30/05/2024	79	97,17			31/07/2024	97,17	0	97,17	0
EUROMEX-FACILITY SERVICES, LDA.	AQ-PA-EUROMEX-HIG-LIMP-RESID	01/01/2019	156.705,55	192.747,83			04/07/2019	0	17852,07	180797,93	17852,07
Brisa Concessão Rodoviária, S.A.	VIA-VERDE-PORTAGENS-PARQUE-ESTACIONAMENTO	12/06/2023	813	1.000,00			30/06/2023	77	0	396,25	0
DELTAQ-INSPECÇÕES TÉCNICAS E APOIO À INDÚSTRIA LDA	Serviços	08/08/2024	65,04	80			11/10/2024	80	0	80	0
SINAL MAIS - FACILITY SERVICES, S.A.	Serviços	05/07/2024	2.000,00	2.000,00			11/10/2024	1225,6	0	1225,6	0
MAVEGON - Assist. Técnica a Electrodomésticos, Lda	Serviços	06/11/2024	22,14	22,14			20/12/2024	22,14	0	22,14	0
EUROMEX-FACILITY SERVICES, LDA.	Serviços de higiene e limpeza	29/11/2024	21.612,00	26.582,76			27/12/2024	8860,92	0	8860,92	0
O VARANDAO, LDA	Fornecimentos	22/08/2024	226,54	226,54			26/09/2024	226,54	0	226,54	0
ARDESOL, LDA	Fornecimentos	02/12/2024	3.318,54	3.318,54			20/12/2024	3318,54	0	3318,54	0
Bernardino Alves, Lda	Serviços	14/05/2024	4.390,00	5.399,70			12/09/2024	5399,7	0	5399,7	0
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Fornecimentos	21/05/2024	60	73,8			07/06/2024	73,8	0	73,8	0
AJ Clima - Ar Condicionado, Lda	Fornecimentos	16/07/2024	2.583,00	2.583,00			11/10/2024	2583	0	2583	0
PETROGAL, S.A.	Fornecimento de gás natural ao Instituto Politécnico do Porto - Serviços de Acção Social, Lote 1 - Baixa Pressão Consumos entre os 1.001 a 10.000m3/ano e Lote 2 - Baixa Pressão Consumos entre 10.001 m3 e 100.000 m3/ano - LOTE 1	09/01/2023	100.497,00	155.770,35			16/02/2023	28520	0	52024,71	0
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Filtros para exaustor da cozinha piso 1-SR	26/02/2024	77,8	95,69			27/05/2024	95,69	0	95,69	0
CIVIL3R, UNIPessoal LDA	Serviços	18/11/2024	1.986,80	1.986,80			20/12/2024	1986,8	0	1986,8	0

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço Contratual (sem IVA)	Nº do registo	Data		Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços	Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços
MISTER REPAIR SOLUTION UNIPessoal LDA	Fornecimentos	08/10/2024	711,46	711,46			03/12/2024	711,46	0	711,46	0
ANTÓNIO CARLOS MOREIRA, LDA	Serviços	18/11/2024	98,4	98,4			16/12/2024	98,4	0	98,4	0
SCHMITT - ELEVADORES, LDA	Prestação de serviços de manutenção simples às ins	05/09/2023	232	285,36			29/01/2024	285,36	0	285,36	0
JSC - ENGENHARIA, S.A.	Serviços	17/10/2024	2.687,20	2.687,20			16/12/2024	2687,2	0	2687,2	0
IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA.	Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) aos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico do Porto	27/11/2023	3.747,79	5.734,12			29/01/2024	5888,11	0	5888,11	0
FORMULAS INEDITAS LDA	Fornecimentos	08/08/2024	281,62	281,62			17/10/2024	196,04	0	196,04	0
IRMADONA SUPERMERCADOS, UNIPessoal, LDA	Aquisição de produtos e utensílios de limpeza dive	03/02/2024	308,94	380			19/02/2024	217	0	217	0
FILIFE NOGUEIRA & VITOR NOGUEIRA, LDA	Serviços	30/04/2024	87,62	107,77			27/05/2024	107,77	0	107,77	0
SOCIEDADE GRAFICA DO MARCO, LDA	Fornecimentos	08/10/2024	162,5	199,88			10/12/2024	199,87	0	199,87	0
SOCIEDADE GRAFICA DO MARCO, LDA	Fornecimentos	05/09/2024	989,5	1.217,09			26/11/2024	1217,08	0	1217,08	0
LUSOIMPRESS OFFSET E DIGITAL, LDA	Fornecimentos	10/09/2024	635	781,05			11/10/2024	781,05	0	781,05	0
PORTAS ARCUENSE - FÁBRICA DE PORTAS SECCIONADAS, LDA	Serviços	01/08/2024	565,8	565,8			19/11/2024	565,8	0	565,8	0
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.	CONSUMO-ÁGUA-ESE	17/01/2024	500	500			31/01/2024	163,38	0	163,38	0
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.	CONSUMO-DE-AGUA-CN	17/01/2024	150	150			31/01/2024	28,31	0	28,31	0

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço Contratual (sem IVA)	Nº do registo	Data		Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços	Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.	CONSUMO-DE-ÁGUA-PL	17/01/2024	2.100,00	2.100,00			31/01/2024	1349,11	0	1349,11	0
PRO EXTINT COMERCIO DE EQUIPAMENT DE SEGURANÇA LDA	Manutenção de equipamento de equipamento de combat	05/02/2024	480,47	590,98			09/04/2024	590,98	0	590,98	0
PRO EXTINT COMERCIO DE EQUIPAMENT DE SEGURANÇA LDA	Serviços	30/05/2024	109	134,07			05/07/2024	109,47	0	109,47	0
EUREST PORTUGAL SOC. EUROPEIA RESTAURANTES, LDA.	Serviço de refeições para equipa de auditorias SIG	26/03/2024	17,7	20			06/08/2024	20	0	20	0
LEROY MERLIN PORTUGAL - SOCIEDADE DE BRICOLAGE S.A	Fornecimentos	08/08/2024	155,96	155,96			17/10/2024	155,96	0	155,96	0
SIBS Forward Payment Solutions, SA	SIBS - Programa de Transferência de Ficheiros Mult	12/04/2023	183,6	225,83			31/08/2023	262,73	0	447,23	0
VITOR M. J. GONÇALVES CONSTRUÇÕES UNIPessoal,LDA	Fornecimentos	12/04/2024	361,8	445,02			14/05/2024	445,01	0	445,01	0
VITOR M. J. GONÇALVES CONSTRUÇÕES UNIPessoal,LDA	Serviços	05/09/2024	430,5	430,5			11/10/2024	430,5	0	430,5	0
VITOR M. J. GONÇALVES CONSTRUÇÕES UNIPessoal,LDA	Reparação de autoclismos-AZ	03/02/2024	68	83,64			20/02/2024	83,64	0	83,64	0
MAVEGON - Assist. Técnica a Electrodomésticos, Lda	Serviços	11/04/2024	280	344,4			11/09/2024	344,4	0	344,4	0
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Fornecimentos	28/06/2024	710,33	873,7			11/10/2024	873,7	0	873,7	0
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Fornecimentos	11/11/2024	762,9	762,9			26/11/2024	762,9	0	762,9	0
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Fornecimentos	11/04/2024	133,46	164,16			11/10/2024	164,16	0	164,16	0
PLATEIA COLOSSAL, LDA	VIA-VERDE-PORTAGENS-PARQUE-ESTACIONAMENTO	12/06/2024	2,6	3,2			28/06/2024	3,2	0	3,2	0

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço Contratual (sem IVA)	Nº do registo	Data		Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços	Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços
GESPORMAR - GESTÃO DE PORTOS E MARINAS S A	VIA-VERDE-PORTAGENS-PARQUE-ESTACIONAMENTO	13/03/2024	4,55	5,6			21/05/2024	5,6	0	5,6	0
EUROMEX-FACILITY SERVICES, LDA.	Serviços de higiene e limpeza para as instalações dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto	26/11/2021	170.033,04	209.140,64			22/12/2021	73767,16	0	195930,56	0
O VARANDAO, LDA	Fornecimentos	08/08/2024	339,36	339,36			26/09/2024	339,36	0	339,36	0
BANCO SANTANDER TOTTA, SA	Despesa com transferências bancárias	26/02/2024	66,8	66,8			29/02/2024	66,8	0	66,8	0
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA	Serviços	09/10/2024	97,7	97,7			31/10/2024	97,7	0	97,7	0
VERTICAL PERÍMETRO, Lda	Pinturas interiores de paredes e tetos da Residências de Estudantes Parada Leão, Bento Carqueja, José Régio e S. Roque	01/08/2024	19.974,00	19.974,00			19/11/2024	19974	0	19974	0
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Fornecimentos	18/11/2024	347,9	347,9			16/12/2024	347,9	0	347,9	0
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Fornecimentos	11/11/2024	81,74	81,74			16/12/2024	81,74	0	81,74	0
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Aquisição de Depósito para Máquina de Secar-CANDY-	03/02/2024	40,97	50,39			20/02/2024	50,39	0	50,39	0
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Fornecimentos	09/08/2024	67,8	67,8			11/09/2024	67,8	0	67,8	0
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Aquisição Deposito Maquina de Secar CANDY do Piso	26/02/2024	40,97	50,39			23/04/2024	50,39	0	50,39	0
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO I P I N A I P	FORMAÇÃO CONTRATAÇÃO PÚBLICA	06/03/2024	280	280			14/05/2024	280	0	280	0
JOMECANO - CANALIZAÇÕES UNIPessoal LDA	Fornecimentos	14/11/2024	2.089,85	2.089,85			20/12/2024	2089,84	0	2089,84	0
ANTÓNIO MOREIRA & ZITA SOARES-CLIMATIZAÇÃO, LDA	M&ZS-AZ-SUBST. VASO EXPANSÃO-DIVISÃO CALDEIRAS_MÃO	19/01/2024	476	585,48			23/02/2024	585,48	0	585,48	0
JSC - ENGENHARIA, S.A.	Fornecimentos	27/11/2024	3.893,88	3.893,88			16/12/2024	3893,88	0	3893,88	0

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço Contratual (sem IVA)	Nº do registo	Data		Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços	Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços
SCHMITT - ELEVADORES, LDA	Serviço de reparação ao elevador da Residência Par	16/10/2023	553,95	681,36			31/01/2024	681,36	0	681,36	0
SCHMITT - ELEVADORES, LDA	Serviço de reparação ao elevador da Residência Par	13/01/2024	394,53	485,27			14/05/2024	485,27	0	485,27	0
ECONORTE - SERVICOS E PRODUTOS AMBIENTAIS UNIP LDA	Aquisição de serviços de Desratização e de Controlo de Pragas para o Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO) - Serviços Comuns, Unidades Orgânicas e Serviços de Acção Social	05/02/2021	2.580,00	3.173,40			19/11/2021	1057,8	0	3173,4	0
JSC - ENGENHARIA, S.A.	Fornecimentos	28/11/2024	563,87	563,87			16/12/2024	563,87	0	563,87	0
JSC - ENGENHARIA, S.A.	Serviços	26/11/2024	122,14	122,14			16/12/2024	122,14	0	122,14	0
IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA.	Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) aos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto	27/11/2023	7.128,28	10.906,27			20/02/2024	7134,24	0	7134,24	0
SABA ESTACIONAMENTOS RIBEIRA, S.A.	VIA-VERDE-PORTAGENS-PARQUE-ESTACIONAMENTO	09/02/2024	100	150			29/02/2024	107,9	0	107,9	0
JULCAR MOBILIARIO INTEGRADO S A	JULCAR-FORNECIMENTO_MOBILIARIO-GABINETES NORS	26/07/2023	6.140,16	6.140,16			12/04/2024	6140,16	0	6140,16	0
SOCIEDADE GRAFICA DO MARCO, LDA	Fornecimentos	16/10/2024	193,73	193,73			26/11/2024	119,93	0	119,93	0
FUNDACAO CENTRO CULTURAL DE BELEM	VIA-VERDE-PORTAGENS-PARQUE-ESTACIONAMENTO	13/03/2024	9,76	12			21/05/2024	12	0	12	0
CRISTIANO & RÚBEN DOS SANTOS, LDA	Provimento de refeições sociais e concessão da exploração das Unidades Alimentares do P.PORTO - LOTE 3 ESHT/ESMAD E ESTG	04/02/2022	253.050,59	253.050,59			08/08/2022	68880,29	0	158816,99	0
Proficoncept - Formação Profissional, Unip., Lda	Serviços	09/10/2024	166,67	205			31/10/2024	205	0	205	0
Abispark. S.A.	VIA-VERDE-PORTAGENS-PARQUE-ESTACIONAMENTO	14/03/2024	1,22	1,5			21/05/2024	1,5	0	1,5	0

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço Contratual (sem IVA)	Nº do registo	Data		Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços	Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços
INCM - IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA	Fornecimentos	16/07/2024	22,92	22,92			12/09/2024	14,26	0	14,26	0
CHAVES DAS ANTAS COFRES E FECHADURAS, LDA	Serviços	30/07/2024	104,55	104,55			20/12/2024	104,55	0	104,55	0
MUNICIPIO DE VILA DO CONDE	Serviço de controlo estacionamento_Parque estacion	08/02/2024	60,98	75			23/04/2024	49,5	0	49,5	0
MUNICIPIO DE VILA DO CONDE	CONSUMO-ÁGUA-JR	31/01/2024	675,39	675,39			15/02/2024	635,07	0	635,07	0
INDAQUA VILA DO CONDE - GESTAO DE AGUAS VC, SA	CONSUMO-DE-AGUA-SR	31/01/2024	2.000,00	2.000,00			14/02/2024	1231,5	0	1231,5	0
LUSITANIA, COMPANHIA DE SEGUROS, SA	Seguro de acidentes de trabalho para o estagiário	14/04/2024	148,7	148,7			11/07/2024	105,96	0	105,96	0
MUNICIPIO DE VILA DO CONDE	CONSUMO-DE-AGUA-JR	16/01/2023	600	600			26/06/2023	64,2	0	403,18	0
VITOR M. J. GONÇALVES CONSTRUÇÕES UNIPESOA,LDA	Fornecimento substituição mecanismo de autoclismo	17/03/2024	67,5	83,03			17/04/2024	83,03	0	83,03	0
SIBS Forward Payment Solutions, SA	Outros serviços.	21/12/2023	5,29	6,51			31/01/2024	6,51	0	6,51	0
MBA MARKETING E BRINDES ASSOCIADOS	Fornecimentos	11/04/2024	563,2	692,74			27/05/2024	692,74	0	692,74	0
AGUAS DO PORTO, EM	CONSUMO-DE-AGUA-CN	15/01/2024	300	300			31/01/2024	49,45	0	49,45	0
AGUAS DO PORTO, EM	CONSUMO-ÁGUA-AZ	15/01/2024	4.000,00	4.000,00			31/01/2024	2417,63	0	2417,63	0
IKEA PORTUGAL - MÓVEIS E DECORAÇÃO, LDA	Fornecimentos	08/08/2024	254,2	254,2			17/10/2024	246,1	0	246,1	0
CIN-Corporação Industrial do Norte, S.A.	Fornecimentos	28/06/2024	3.000,00	3.000,00			26/09/2024	1444,61	0	1444,61	0
Linkcom-Sistemas de Informação SA	Fornecimentos	06/05/2024	242,4	298,15			06/08/2024	298,15	0	298,15	0
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA	serviço de comunicações móveis de voz e de dados, para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto	01/05/2024	3.568,08	4.388,74			05/07/2024	1050,72	0	1050,72	0

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço Contratual (sem IVA)	Nº do registo	Data		Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços	Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Fornecimentos	06/05/2024	71,54	88			28/06/2024	88	0	88	0
ARDESOL, LDA	Serviços	19/06/2024	79,95	79,95			11/10/2024	79,95	0	79,95	0
STRONG CHARON, SOLUÇÕES DE SEGURANÇA, S.A.	Serviços	27/08/2024	15.000,00	15.000,00			16/12/2024	315,21	0	315,21	0
STRONG CHARON, SOLUÇÕES DE SEGURANÇA, S.A.	Serviços para instalação, Reparação e Manutenção anual das Centrais de Incêndio, Centrais de Intrusão e Centrais de Detecção de Monóxido de Carbono para o Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO) - Serviços de Acção Social (SAS).	29/07/2022	6.399,96	7.871,95			29/05/2024	2255	0	2255	0
Estores e Alumínios Lindo Sol, Lda	Fornecimento e aplicação de reforço puxador porta	26/02/2024	265	325,95			23/04/2024	325,95	0	325,95	0
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Fornecimentos	21/05/2024	425,12	522,9			07/06/2024	522,9	0	522,9	0
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Serviços	08/10/2024	128,48	128,48			31/10/2024	128,48	0	128,48	0
RICARDO MENDES, UNIPessoal LDA	Filtros para exaustor da cozinha-BC	26/02/2024	38,5	47,36			23/04/2024	47,36	0	47,36	0
AUTO - ESTRADAS DO ATLANTICO - CONCESSÕES RODOVIARIAS DE PORTUGAL S A	VIA-VERDE-PORTAGENS-PARQUE-ESTACIONAMENTO	09/10/2024	15,85	19,5			23/10/2024	19,5	0	19,5	0
AJ Clima - Ar Condicionado, Lda	Reparação de Caldeira da Unidade Alimentar da ESTG	26/02/2024	490	602,7			07/06/2024	602,7	0	602,7	0
EPORTO-Estacionamentos Públicos do Porto, SA	Serviço de controlo estacionamento_Parquímetros_Re	08/02/2024	113,82	140			23/04/2024	43,9	0	43,9	0
ACIN-iCloud Solutions, Lda	ACINGOV-PLATAFORMA-ELETRONICA-CONTRATACAO_SAS	14/12/2022	400	492			20/12/2022	492	0	984	0
Vidraria Fonseca-Francisco Fonseca Lda	Substituição de um vidro partido na cantina do ISE	12/03/2024	429,02	527,69			23/04/2024	527,69	0	527,69	0
CAETANO FÓRMULA, S.A.	Serviços	03/10/2024	67,74	67,74			19/11/2024	67,74	0	67,74	0

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço Contratual (sem IVA)	Nº do registo	Data		Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços	Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços
PETROGAL, S.A.	Fornecimento de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento para a frota de viaturas dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto	12/10/2023	4.899,90	6.026,88			24/11/2023	1816,72	0	2102,83	0
ANTÓNIO MOREIRA & ZITA SOARES-CLIMATIZAÇÃO, LDA	Fornecimentos	09/08/2024	623,01	766,3			11/10/2024	766,3	0	766,3	0
ANTÓNIO MOREIRA & ZITA SOARES-CLIMATIZAÇÃO, LDA	Fornecimentos	13/12/2024	2.478,45	2.478,45			20/12/2024	2478,45	0	2478,45	0
MISTER REPAIR SOLUTION UNIPessoal LDA	Substituição da Testa Elétrica _BC	15/03/2024	90	110,7			23/04/2024	110,7	0	110,7	0
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IVA	05/09/2024	4.594,02	4.594,02			08/11/2024	4594,02	0	4594,02	0
ALFAMIND - INNOVATION SYSTEMS LDA	Serviços	28/10/2024	5.879,40	5.879,40			26/12/2024	2939,7	0	2939,7	0
ANTÓNIO CARLOS MOREIRA, LDA	Serviços	18/11/2024	30,75	30,75			16/12/2024	30,75	0	30,75	0
STCP Serviços Transp. Urbanos, Consult e Participações Unip Lda	VIA-VERDE-PORTAGENS-PARQUE-ESTACIONAMENTO	08/07/2024	3,5	4,3			26/07/2024	4,3	0	4,3	0
AVACONDUCT- ENGENHARIA E EFICIÊNCIA, LDA	Fornecimentos	28/06/2024	2.337,80	2.337,80			11/09/2024	2337,8	0	2337,8	0
Ângelo Sá & Silva Lda	Serviços	09/10/2024	959,5	959,5			16/12/2024	959,5	0	959,5	0
IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA.	Fornecimento de Eletricidade - Transição 2 - BTE -	13/11/2023	2.000,00	2.460,00			27/12/2023	261,49	0	784,73	0
Enredo Janota - Unipessoal, Lda.	Serviços	30/07/2024	473,17	582			26/09/2024	582	0	582	0
HASSE S.A.	Fornecimentos	19/06/2024	633,55	779,27			06/08/2024	779,27	0	779,27	0
PSX - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, LDA	Serviço de reparação ao sistema de bombagem da res	27/03/2024	960	1.180,80			06/08/2024	1180,8	0	1180,8	0

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço Contratual (sem IVA)	Nº do registo	Data		Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços	Trabalhos normais (IVA incluído)	Revisão de preços
FILIPE NOGUEIRA & VITOR NOGUEIRA, LDA	Serviços	30/04/2024	94,98	116,83			27/05/2024	116,83	0	116,83	0
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.	CONSUMO-ÁGUA-BC	17/01/2024	600	600			31/01/2024	463,27	0	463,27	0
PRO EXTINT COMERCIO DE EQUIPAMENT DE SEGURANÇA LDA	Serviços	30/05/2024	71	87,33			05/07/2024	87,33	0	87,33	0
PRO EXTINT COMERCIO DE EQUIPAMENT DE SEGURANÇA LDA	Serviços	03/05/2024	1.200,00	1.476,00			28/06/2024	803,08	0	803,08	0

5 – Contratação Administrativa

5.2 – Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso Público		Concurso Limitado por Prévia Qualificação		Procedimento de Negociação		Diálogo Concorrencial		Acordos Quadro		Consulta Prévia		Ajuste Direto			
	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Valor
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]
EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS	1	108 869,76 €											1	24 568,02 €	2	133 437,78 €
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4	42 723,48 €									1	24 384,00 €	145	136 134,30 €	150	203 241,78 €
LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	2	6 926,04 €							1	73 598,76 €	1	1 628,50 €	96	66 253,15 €	100	148 406,45 €
CONCESSÃO DE OBRAS PÚBLICAS															0	- €
CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS															0	- €
SOCIEDADE															0	- €
OUTROS															0	- €

6 – Transferências e subsídios

6.1 – Transferências e subsídios concedidos

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
Transferências correntes									
040802 - Outras	Deliberação n.º 1386/2010 de 06 de agosto [Regulamento Orgânico SAS, IPP - Art.º 10]	Bolsa - Estágio Profissional	Inês Alexandra Marques Bessa	1 492,22	1 492,22	1 492,22	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação n.º 1386/2010 de 06 de agosto [Regulamento Orgânico SAS, IPP - Art.º 10]	Bolsa - Estágio Profissional	Joana de Almeida Blanquet	1 540,06	1 510,22	1 510,22	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação n.º 1386/2010 de 06 de agosto [Regulamento Orgânico SAS, IPP - Art.º 10]	Bolsa - Estágio Profissional	ANA BEATRIZ DOS SANTOS DUARTE	5 535,99	5 535,99	5 535,99	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação n.º 1386/2010 de 06 de agosto [Regulamento Orgânico SAS, IPP - Art.º 10]	Bolsa - Estágio Interno	Eduardo Manuel Afonso Madeira Silva	12 080,46	10 538,33	10 538,33	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação n.º 1386/2010 de 06 de agosto [Regulamento Orgânico SAS, IPP - Art.º 10]	Bolsa - Estágio Profissional	MARIA MACEDA GOIS	7 437,01	6 291,60	6 291,60	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação n.º 1386/2010 de 06 de agosto [Regulamento Orgânico SAS, IPP - Art.º 10]	Apoio Financeiro Associação de Estudantes	ASSOCIAÇÃO ESTUDANTES ISEP	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
Total transferências correntes	-	-	-	28 585,74	25 868,36	25 868,36	0,00	0,00	-
Transferências de capital									
Total transferências de capital	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Subsídios									
Total subsídios	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

6.2 – Transferências e subsídios recebidos

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]-[4]-[5]	[7]	8,00
Transferências correntes								
060307 - Serviços e fundos autónomos	Deliberação nº 1386/2010 de 06 de agosto [Regulamento Orgânico SAS.IPP - Artº 3]	Transf. IPP - OE2024	INSTITUTO POLITECNICO DO PORTO	114 261,00	114 261,00	0,00	0,00	
060307 - Serviços e fundos autónomos	Deliberação nº 1386/2010 de 06 de agosto [Regulamento Orgânico SAS.IPP - Artº 3]	Transf. IPP - OE2024	INSTITUTO POLITECNICO DO PORTO	114 261,00	114 261,00	0,00	0,00	
060307 - Serviços e fundos autónomos	Deliberação nº 1386/2010 de 06 de agosto [Regulamento Orgânico SAS.IPP - Artº 3]	Transf. IPP - OE2024	INSTITUTO POLITECNICO DO PORTO	114 261,00	114 261,00	0,00	0,00	
060307 - Serviços e fundos autónomos	Deliberação nº 1386/2010 de 06 de agosto [Regulamento Orgânico SAS.IPP - Artº 3]	Transf. IPP - OE2024	INSTITUTO POLITECNICO DO PORTO	114 261,00	114 261,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Deliberação nº 1386/2010 de 06 de agosto [Regulamento Orgânico SAS.IPP - Artº 3]	Solicitação Transferência de Fundos	ECE - Entidade Contabilística Estado	100 318,00	100 318,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Deliberação nº 1386/2010 de 06 de agosto [Regulamento Orgânico SAS.IPP - Artº 3]	Solicitação Transferência de Fundos	ECE - Entidade Contabilística Estado	125 398,00	125 398,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Deliberação nº 1386/2010 de 06 de agosto [Regulamento Orgânico SAS.IPP - Artº 3]	Solicitação Transferência de Fundos	ECE - Entidade Contabilística Estado	125 398,00	125 398,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Deliberação nº 1386/2010 de 06 de agosto [Regulamento Orgânico SAS.IPP - Artº 3]	Solicitação Transferência de Fundos	ECE - Entidade Contabilística Estado	150 523,00	150 523,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Deliberação nº 1386/2010 de 06 de agosto [Regulamento Orgânico SAS.IPP - Artº 3]	Solicitação Transferência de Fundos	ECE - Entidade Contabilística Estado	126 220,00	126 220,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Deliberação nº 1386/2010 de 06 de agosto [Regulamento Orgânico SAS.IPP - Artº 3]	Solicitação Transferência de Fundos	ECE - Entidade Contabilística Estado	125 571,00	125 571,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Deliberação nº 1386/2010 de 06 de agosto [Regulamento Orgânico SAS.IPP - Artº 3]	Solicitação Transferência de Fundos	ECE - Entidade Contabilística Estado	152 169,00	152 169,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Deliberação nº 1386/2010 de 06 de agosto [Regulamento Orgânico SAS.IPP - Artº 3]	Solicitação Transferência de Fundos	ECE - Entidade Contabilística Estado	150 932,00	150 932,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Deliberação nº 1386/2010 de 06 de agosto [Regulamento Orgânico SAS.IPP - Artº 3]	Solicitação Transferência de Fundos	ECE - Entidade Contabilística Estado	132 067,00	132 067,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Deliberação nº 1386/2010 de 06 de agosto [Regulamento Orgânico SAS.IPP - Artº 3]	Solicitação Transferência de Fundos	ECE - Entidade Contabilística Estado	73 055,00	73 055,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Deliberação nº 1386/2010 de 06 de agosto [Regulamento Orgânico SAS.IPP - Artº 3]	Solicitação Transferência de Fundos	ECE - Entidade Contabilística Estado	191 077,00	191 077,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Deliberação nº 1386/2010 de 06 de agosto [Regulamento Orgânico SAS.IPP - Artº 3]	Solicitação Transferência de Fundos	ECE - Entidade Contabilística Estado	132 066,00	132 066,00	0,00	0,00	
Total transferências correntes				2 041 838,00	2 041 838,00	0,00	0,00	
Transferências de capital								
Total transferências de capital				0,00	0,00	0,00	0,00	
Subsídios								
Total subsídios				0,00	0,00	0,00	0,00	
Total				2 041 838,00	2 041 838,00	0,00	0,00	

Encargos contratuais

N.º CONTRATO	CONTRATO										Visto do Tribunal de Contas		Classificações orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagament os no ano [N]	Pagament os previstos até final do ano [N]	Pagament os acumulad os até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Forn.	N.º Comp r.	Valor do Compr.	Data de celebração	Preço Base	Preço contratual		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	Número do registo	Data	Fonte Financiamento	Rubrica					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+ 4]	Anos seguint es
							Com IVA	Sem IVA															
N.º	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7.1)	(7.2)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)
04/000/A/141	71240000-2	503406724	181	7 527,60	2016-03-08	18 000,00 €	28 855,80 €	23 460,00 €	2024-05-19	2024-05-19			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	24-05-2016	7 527,60	0,00	2 509,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/000/A/59	64110000-0	500077568	0	32,24	2022-12-30	- €	525,00 €	525,00 €	2025-12-31	2025-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	16-02-2023	32,24	0,00	16,42	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2285	79995100-6	506876632	0	1 547,60	2022-02-16	- €	3 973,38 €	3 230,39 €	2022-12-31	2022-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	04-03-2022	1 201,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2340	45452000-0	513678603	420	1 223,85	2022-05-30	- €	5 166,00 €	4 200,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	20-09-2022	1 223,85	0,00	2 152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2367	71621000-7	505376237	142	0,00	2022-07-18	- €	4 920,00 €	4 000,00 €	2022-09-16	2022-09-16			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2478	72416000-9	511135610	115	984,00	2022-12-14	- €	492,00 €	400,00 €	2022-12-31	2022-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	20-12-2022	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2501	55320000-9	500347506	0	455,44	2023-01-27	- €	2 500,00 €	2 032,52 €	2023-12-31	2023-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-01-2024	455,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2530	44100000-1	501578455	0	155,80	2023-02-07	- €	160,00 €	160,00 €	2023-12-31	2023-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	29-01-2024	155,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2567	48219400-0	505107546	728	262,73	2023-04-12	- €	225,83 €	183,60 €	2023-12-31	2023-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-08-2023	262,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2619	90921000-9	502117281	1459	2 214,00	2023-05-19	- €	4 999,95 €	4 065,04 €	2023-12-31	2023-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	19-10-2023	1 974,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2651	39100000-3	501140263	0	6 140,16	2023-07-26	- €	6 140,16 €	6 140,16 €	2023-12-31	2023-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	12-04-2024	6 140,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2656	22459100-3	501528466	146	0,00	2023-08-02	- €	319,80 €	319,80 €	2023-12-31	2023-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2674	50750000-7	500230757	0	285,36	2023-09-05	- €	285,36 €	232,00 €	2023-12-31	2023-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	29-01-2024	285,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2684	76480000-1	517087634	0	750,30	2023-10-16	- €	750,30 €	610,00 €	2023-12-31	2023-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	20-02-2024	750,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2685	50750000-7	500230757	0	681,36	2023-10-16	- €	681,36 €	553,95 €	2023-12-31	2023-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-01-2024	681,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2689	55510000-8	500347506	0	196,00	2023-10-16	- €	400,00 €	325,20 €	2023-12-31	2023-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	23-01-2024	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2709	09310000-5	502124083	0	261,49	2023-11-13	- €	2 460,00 €	2 000,00 €	2023-12-31	2023-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	27-12-2023	261,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2745	30160000-8	505107546	0	6,51	2023-12-21	- €	6,51 €	5,29 €	2023-12-31	2023-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-01-2024	6,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10/000/A/2746	50112000-3	501458280	3	634,96	2024-01-11	- €	634,96 €	515,93 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	23-04-2024	634,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2747	71631200-2	503041572	22	107,67	2024-01-11	- €	107,67 €	87,54 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	29-02-2024	107,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2748	50750000-7	500230757	258	485,27	2024-01-13	- €	485,27 €	394,53 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	14-05-2024	485,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2749	50750000-7	500230757	23	142,68	2024-01-16	- €	142,68 €	142,68 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	07-06-2024	142,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2750	50800000-3	502527722	25	52,28	2024-01-17	- €	52,28 €	42,50 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	20-03-2024	52,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2751	66514110-0	500918880	24	858,34	2024-01-17	- €	868,50 €	868,50 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	05-03-2024	858,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2754	44621221-4	513627952	34	585,48	2024-01-19	- €	585,48 €	476,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	23-02-2024	585,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2755	31710000-6	514796790	46	110,70	2024-02-03	- €	110,70 €	90,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	20-02-2024	110,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2756	50800000-3	508277728	47	83,64	2024-02-03	- €	83,64 €	68,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	20-02-2024	83,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2757	50800000-3	514881950	48	49,20	2024-02-03	- €	49,20 €	40,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	08-03-2024	49,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2758	39290000-1	508418704	49	50,39	2024-02-03	- €	50,39 €	40,97 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	20-02-2024	50,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2759	50800000-3	508418704	50	36,90	2024-02-03	- €	36,90 €	34,81 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	20-02-2024	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2760	98390000-3	514796790	68	3 702,30	2024-02-03	- €	3 702,30 €	3 010,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	16-12-2024	3 702,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2761	50800000-3	508277728	51	405,90	2024-02-03	- €	405,90 €	330,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	23-02-2024	405,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2762	50800000-3	508277728	52	344,40	2024-02-03	- €	344,40 €	280,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	23-02-2024	344,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2763	50800000-3	514881950	42	1 472,93	2024-02-03	- €	1 472,93 €	1 197,50 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	23-02-2024	1 472,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2764	50882000-1	514881950	45	725,70	2024-02-03	- €	725,70 €	590,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	08-03-2024	725,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2765	39830000-9	514038942	88	217,00	2024-02-03	- €	380,00 €	308,94 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	19-02-2024	217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2766	34980000-0	506240266	53	148,00	2024-02-03	- €	200,00 €	188,68 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	19-02-2024	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2767	50413200-5	506663493	67	590,98	2024-02-05	- €	590,98 €	480,47 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	09-04-2024	590,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2769	50800000-3	508277728	69	184,50	2024-02-08	- €	184,50 €	150,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	23-02-2024	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2770	98351110-2	513701311	72	43,90	2024-02-08	- €	140,00 €	113,82 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	23-04-2024	43,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2771	50112100-4	501458280	71	675,95	2024-02-08	- €	675,95 €	549,55 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	23-04-2024	675,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10/000/A/2772	50711000-2	508354870	70	1017,58	2024-02-08	- €	1017,58 €	827,30 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-09-2024	1017,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2773	42520000-7	507029674	73	713,40	2024-02-08	- €	713,40 €	580,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	17-04-2024	713,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2774	31681410-0	500600279	177	96,00	2024-02-08	- €	96,00 €	96,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	28-06-2024	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2775	98351110-2	505804786	89	49,50	2024-02-08	- €	75,00 €	60,98 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	23-04-2024	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2776	31681410-0	500600279	177	57,00	2024-02-23	- €	57,00 €	57,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	14-05-2024	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2777	31681410-0	500600279	177	21,07	2024-02-23	- €	45,00 €	45,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	14-05-2024	21,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2778	31681410-0	500600279	177	2,15	2024-02-23	- €	18,00 €	14,63 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	27-05-2024	2,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2779	31681410-0	500600279	177	48,00	2024-02-26	- €	48,00 €	39,02 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	27-05-2024	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2780	31681410-0	500600279	177	36,00	2024-02-26	- €	36,00 €	29,27 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	27-05-2024	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2781	44100000-1	501578455	193	44,79	2024-02-26	- €	500,00 €	406,50 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	20-06-2024	44,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2782	44100000-1	500436797	170	393,44	2024-02-26	- €	500,00 €	406,50 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	28-06-2024	393,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2783	50882000-1	507029674	95	602,70	2024-02-26	- €	602,70 €	490,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	07-06-2024	602,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2784	50882000-1	514881950	94	217,46	2024-02-26	- €	217,50 €	176,80 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	14-05-2024	217,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2785	42514310-8	508418704	96	47,36	2024-02-26	- €	47,36 €	38,50 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	23-04-2024	47,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2786	50324200-4	503923184	101	73,00	2024-02-26	- €	73,00 €	59,35 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	23-04-2024	73,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2787	50800000-3	501983341	99	116,85	2024-02-26	- €	116,85 €	95,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	23-04-2024	116,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2788	42514310-8	508418704	98	95,69	2024-02-26	- €	95,69 €	77,80 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	27-05-2024	95,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2789	50800000-3	501983341	100	325,95	2024-02-26	- €	325,95 €	265,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	23-04-2024	325,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2790	39290000-1	508418704	97	50,39	2024-02-26	- €	50,39 €	40,97 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	23-04-2024	50,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2791	44621200-1	509796923	102	5 731,80	2024-02-28	- €	5 731,80 €	4 660,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	17-04-2024	5 731,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2792	50800000-3	508277728	171	2 180,00	2024-03-05	- €	2 180,00 €	1 772,36 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	23-04-2024	2 180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2793	50881000-4	502527722	175	15,00	2024-03-05	- €	15,00 €	12,20 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	14-05-2024	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2794	50881000-4	502527722	176	34,44	2024-03-05	- €	34,44 €	28,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	14-05-2024	34,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10/000/A/2796	38436310-6	508418704	172	252,65	2024-03-05	- €	252,65 €	205,41 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	23-04-2024	252,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2797	50880000-7	514881950	174	289,05	2024-03-05	- €	289,05 €	235,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	14-05-2024	289,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2798	45441000-0	501528466	173	527,69	2024-03-12	- €	527,69 €	429,02 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	23-04-2024	527,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2799	50700000-2	508277728	196	227,55	2024-03-15	- €	227,55 €	185,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	17-04-2024	227,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2800	31710000-6	514796790	195	110,70	2024-03-15	- €	110,70 €	90,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	23-04-2024	110,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2801	50413100-4	513627952	422	733,08	2024-03-15	- €	733,08 €	596,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	27-05-2024	733,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2802	50750000-7	500230757	200	142,68	2024-03-17	- €	142,68 €	116,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	27-05-2024	142,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2803	50800000-3	514881950	199	991,23	2024-03-17	- €	991,23 €	805,88 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-07-2024	991,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2804	50112200-5	501458280	201	248,13	2024-03-17	- €	248,13 €	203,96 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	06-08-2024	248,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2805	72250000-2	980465222	197	99,00	2024-03-17	- €	99,00 €	99,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	08-11-2024	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2806	39290000-1	508277728	198	83,03	2024-03-17	- €	83,03 €	67,50 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	17-04-2024	83,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2807	98310000-9	515854832	206	50,00	2024-03-26	- €	50,00 €	40,65 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	27-05-2024	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2808	55510000-8	500347506	212	129,00	2024-03-26	- €	129,00 €	114,16 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	06-08-2024	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2809	55510000-8	500347506	213	20,00	2024-03-26	- €	20,00 €	17,70 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	06-08-2024	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2810	39290000-1	508418704	214	50,39	2024-03-26	- €	50,39 €	40,97 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	23-04-2024	50,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2811	90900000-6	508277728	204	455,10	2024-03-27	- €	455,10 €	370,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	23-04-2024	455,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2812	50513000-4	517087634	209	258,30	2024-03-27	- €	258,30 €	210,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	06-08-2024	258,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2813	50511100-1	517087634	208	1180,80	2024-03-27	- €	1180,80 €	960,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	06-08-2024	1180,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2814	50532000-3	517087634	464	664,20	2024-03-27	- €	664,20 €	540,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	06-08-2024	332,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2815	18931100-5	502640421	231	692,74	2024-04-11	- €	692,74 €	563,20 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	27-05-2024	692,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2816	39290000-1	508418704	227	164,16	2024-04-11	- €	164,16 €	133,46 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	11-10-2024	164,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2817	50881000-4	502527722	230	344,40	2024-04-11	- €	344,40 €	280,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	11-09-2024	344,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2818	50112300-6	229655173	276	378,00	2024-04-12	- €	504,00 €	409,76 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	20-06-2024	378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10/000/A/2819	39715300-0	508277728	228	445,01	2024-04-12	- €	445,02 €	361,80 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	14-05-2024	445,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2820	31430000-9	515450278	262	3 734,23	2024-04-30	- €	3 734,23 €	3 035,96 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	27-05-2024	3 734,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2821	65200000-5	513627952	297	92,25	2024-04-30	- €	92,25 €	75,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	07-06-2024	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2822	50882000-1	514881950	264	116,83	2024-04-30	- €	116,83 €	94,98 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	27-05-2024	116,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2823	50882000-1	514881950	265	107,77	2024-04-30	- €	107,77 €	87,62 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	27-05-2024	107,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2824	50750000-7	500230757	267	693,72	2024-05-03	- €	693,72 €	693,72 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços		0,00	693,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2825	50413200-5	506663493	299	803,08	2024-05-03	- €	1 476,00 €	1 200,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	28-06-2024	803,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2826	44423000-1	514038942	266	46,55	2024-05-03	- €	100,00 €	81,30 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	14-06-2024	46,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2827	44220000-8	508729343	263	1 008,60	2024-05-03	- €	1 008,60 €	820,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-07-2024	1 008,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2828	30233132-5	505046547	272	298,15	2024-05-06	- €	298,15 €	242,40 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	06-08-2024	298,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2829	39830000-9	500201307	309	99,00	2024-05-06	- €	99,00 €	80,49 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	24-09-2024	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2830	39830000-9	508418704	298	88,00	2024-05-06	- €	88,00 €	71,54 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	28-06-2024	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2831	50532000-3	502527722	301	57,81	2024-05-14	- €	57,81 €	47,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	20-06-2024	57,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2832	50750000-7	500230757	306	681,42	2024-05-14	- €	681,42 €	554,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	20-06-2024	681,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2833	90470000-2	505385317	327	5 399,70	2024-05-14	- €	5 399,70 €	4 390,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	12-09-2024	5 399,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2834	50881000-4	508418704	304	155,30	2024-05-14	- €	155,30 €	146,51 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	07-06-2024	155,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2835	72243000-0	505107546	300	234,24	2024-05-14	- €	234,24 €	234,24 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	30-08-2024	195,20	39,04	0,00	234,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2836	15890000-3	502011475	307	226,49	2024-05-14	- €	350,00 €	350,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	07-06-2024	226,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2837	50882000-1	514881950	302	485,76	2024-05-14	- €	485,76 €	394,93 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-07-2024	485,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2838	18530000-3	500219737	329	109,47	2024-05-14	- €	183,70 €	183,70 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	04-07-2024	109,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2839	03121210-0	503516465	305	70,00	2024-05-14	- €	70,00 €	56,91 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	07-06-2024	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2840	55510000-8	500347506	303	1 622,86	2024-05-14	- €	1 800,36 €	1 800,36 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-07-2024	1 622,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2841	42943700-5	513627952	323	969,24	2024-05-20	- €	969,24 €	788,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	07-06-2024	969,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10/000/A/2842	79932000-6	503406724	316	0,00	2024-05-20	- €	4 182,00 €	4 182,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2843	55322000-3	500347506	322	2 157,17	2024-05-20	- €	2 157,17 €	1 909,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-07-2024	2 157,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2844	92312251-5	197193226	328	200,00	2024-05-20	- €	200,00 €	200,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	05-07-2024	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2845	42512300-1	514638770	334	4 900,32	2024-05-20	- €	4 900,32 €	3 984,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	12-09-2024	4 900,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2846	42716200-0	508418704	319	522,90	2024-05-21	- €	522,90 €	425,12 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	07-06-2024	522,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2847	42716200-0	508418704	320	522,90	2024-05-21	- €	522,90 €	425,12 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	07-06-2024	522,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2848	42716120-5	508418704	321	399,90	2024-05-21	- €	399,90 €	325,12 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	07-06-2024	399,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2849	39221000-7	508418704	324	73,80	2024-05-21	- €	73,80 €	60,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	07-06-2024	73,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2850	39221000-7	508418704	325	36,90	2024-05-21	- €	36,90 €	30,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	07-06-2024	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2851	60171000-7	503204587	318	400,00	2024-05-21	- €	400,00 €	377,36 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-07-2024	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2852	50800000-3	502527722	331	97,17	2024-05-30	- €	97,17 €	79,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-07-2024	97,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2853	50413200-5	506663493	335	87,33	2024-05-30	- €	87,33 €	71,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	05-07-2024	87,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2854	50413200-5	506663493	335	109,47	2024-05-30	- €	134,07 €	109,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	05-07-2024	109,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2855	44520000-1	508266386	330	141,50	2024-05-30	- €	141,50 €	141,50 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	11-10-2024	141,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2856	50800000-3	508266386	333	104,60	2024-05-30	- €	104,60 €	104,60 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	11-10-2024	104,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2857	80500000-9	516480430	332	280,00	2024-05-30	- €	280,00 €	227,64 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	20-12-2024	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2858	55520000-1	500347506	337	298,80	2024-06-04	- €	298,80 €	298,80 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-11-2024	298,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2859	50800000-3	508277728	373	733,10	2024-06-06	- €	733,10 €	596,02 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	05-07-2024	733,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2860	31440000-2	517907470	372	236,05	2024-06-07	- €	236,05 €	191,91 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	24-09-2024	236,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2861	44520000-1	504838997	375	0,00	2024-06-13	- €	114,00 €	114,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2862	80500000-9	516480430	374	0,00	2024-06-13	- €	280,00 €	227,64 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2863	90913000-0	510141820	393	1 353,00	2024-06-19	- €	1 353,00 €	1 100,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-09-2024	1 353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2864	50800000-3	508266386	378	79,95	2024-06-19	- €	79,95 €	79,95 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	11-10-2024	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10/000/A/2865	50880000-7	514881950	379	1150,81	2024-06-19	- €	1150,81 €	935,62 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	28-06-2024	1150,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2866	50532000-3	508418704	386	120,00	2024-06-19	- €	120,00 €	113,21 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	06-08-2024	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2867	31100000-7	508266386	380	4 860,00	2024-06-19	- €	4 860,00 €	3 951,22 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	11-10-2024	4 860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2868	33000000-0	500132976	385	779,27	2024-06-19	- €	779,27 €	633,55 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	06-08-2024	779,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2869	31430000-9	515450278	392	2 337,80	2024-06-28	- €	2 337,80 €	2 337,80 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	11-09-2024	2 337,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2870	44111400-5	500076936	391	1 444,61	2024-06-28	- €	3 000,00 €	3 000,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-09-2024	1 444,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2871	39711121-3	508418704	390	873,70	2024-06-28	- €	873,70 €	710,33 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	11-10-2024	873,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2872	50800000-3	516805100	389	6 135,86	2024-06-28	- €	6 135,86 €	6 135,86 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	24-09-2024	6 135,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2873	50711000-2	508354870	2493	4 526,40	2024-07-03	- €	5 000,00 €	4 065,04 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-09-2024	4 526,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2874	44100000-1	502932236	2529	0,00	2024-07-03	- €	318,00 €	318,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2875	66512100-3	501689168	988	75,45	2024-07-03	- €	75,45 €	75,45 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	19-11-2024	75,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2876	50700000-2	508277728	396	3 040,56	2024-07-03	- €	3 040,56 €	2 472,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-07-2024	3 040,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2877	98514000-9	507166620	2598	1 225,60	2024-07-05	- €	2 000,00 €	2 000,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	11-10-2024	1 225,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2878	66510000-8	501689168	960	105,96	2024-04-14	- €	148,70 €	148,70 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	11-07-2024	105,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2879	50850000-8	501140263	437	450,18	2024-07-10	- €	450,18 €	450,18 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	19-11-2024	450,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2880	50850000-8	501140263	436	1512,90	2024-07-10	- €	1512,90 €	1512,90 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	08-11-2024	1512,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2881	39224300-1	502011475	428	233,92	2024-07-10	- €	254,19 €	206,66 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	24-09-2024	233,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2882	50850000-8	508729343	427	639,60	2024-07-16	- €	639,60 €	520,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-10-2024	639,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2883	50530000-9	508418704	876	619,40	2024-07-16	- €	619,40 €	503,58 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	11-09-2024	619,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2884	50850000-8	506613488	451	5 098,35	2024-07-16	- €	5 098,35 €	4 145,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-09-2024	5 098,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2885	39717200-3	507029674	425	2 583,00	2024-07-16	- €	2 583,00 €	2 583,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	11-10-2024	2 583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2886	22810000-1	500792887	429	14,26	2024-07-16	- €	22,92 €	22,92 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	12-09-2024	14,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2887	51112100-1	508354870	453	2 503,42	2024-07-30	- €	2 503,42 €	2 503,42 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	16-12-2024	2 503,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10/000/A/2888	90910000-9	515854832	1375	582,00	2024-07-30	- €	582,00 €	473,17 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-09-2024	582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2889	98395000-8	516621840	448	356,70	2024-07-30	- €	356,70 €	356,70 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	11-09-2024	356,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2890	50710000-5	505036371	449	104,55	2024-07-30	- €	104,55 €	104,55 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	20-12-2024	104,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2891	39299200-6	501528466	455	137,32	2024-07-30	- €	137,32 €	111,64 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	17-10-2024	137,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2892	39711362-4	501509046	454	126,69	2024-07-30	- €	126,69 €	103,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	11-10-2024	126,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2893	98395000-8	506409660	460	281,67	2024-08-01	- €	281,67 €	281,67 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	10-12-2024	281,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2894	60200000-0	500498601	458	61,50	2024-08-01	- €	94,80 €	94,80 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	17-10-2024	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2895	98395000-8	506409660	457	565,80	2024-08-01	- €	565,80 €	565,80 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	19-11-2024	565,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2896	71631000-0	505979853	473	80,00	2024-08-08	- €	80,00 €	65,04 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	11-10-2024	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2897	39221100-8	503355542	472	339,36	2024-08-08	- €	339,36 €	339,36 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-09-2024	339,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2898	44411300-7	505385317	1945	541,20	2024-08-08	- €	541,20 €	440,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-09-2024	541,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2899	34928480-6	506848558	974	155,96	2024-08-08	- €	155,96 €	155,96 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	17-10-2024	155,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2900	39298900-6	505416654	2472	246,10	2024-08-08	- €	254,20 €	254,20 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	17-10-2024	246,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2901	33141623-3	513041702	2949	196,04	2024-08-08	- €	281,62 €	281,62 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	17-10-2024	196,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2902	79970000-4	502265094	468	121,77	2024-08-09	- €	121,77 €	121,77 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	11-09-2024	121,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2903	98351100-9	999999990	467	0,00	2024-08-09	- €	250,00 €	250,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2904	39717100-2	508418704	465	67,80	2024-08-09	- €	67,80 €	67,80 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	11-09-2024	67,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2905	39722000-9	513627952	483	766,30	2024-08-09	- €	766,30 €	623,01 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	11-10-2024	766,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2906	98395000-8	505577127	480	1476,00	2024-08-09	- €	1476,00 €	1200,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	17-10-2024	1476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2907	55000000-0	503355542	493	226,54	2024-08-22	- €	226,54 €	226,54 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-09-2024	226,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2908	50850000-8	506063143	492	325,00	2024-08-22	- €	325,00 €	325,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	10-12-2024	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2909	35120000-1	503257567	3136	2 722,39	2024-08-27	- €	15 000,00 €	15 000,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	16-12-2024	315,21	2 407,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2910	50800000-3	508277728	537	430,50	2024-09-05	- €	430,50 €	430,50 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	11-10-2024	430,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10/000/A/2911	80510000-2	508968291	534	105,00	2024-09-05	- €	105,00 €	85,37 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	24-09-2024	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2912	18530000-3	510227295	533	1 217,08	2024-09-05	- €	1 217,09 €	989,50 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-11-2024	1 217,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2913	42961100-1	980332885	1059	3 161,00	2024-09-09	- €	3 161,01 €	2 569,93 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	24-09-2024	3 161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2914	98351100-9	513701311	532	1,70	2024-09-09	- €	10,00 €	10,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	24-09-2024	1,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2915	22140000-3	510311105	539	781,05	2024-09-10	- €	781,05 €	635,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	11-10-2024	781,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2916	42514310-8	508418704	538	38,65	2024-09-10	- €	38,65 €	31,42 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	11-10-2024	38,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2917	15981000-8	502011475	540	0,00	2024-09-12	- €	65,00 €	52,85 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2918	50413100-4	513627952	543	215,25	2024-09-12	- €	215,25 €	175,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	11-10-2024	215,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2919	55510000-8	500347506	541	461,56	2024-09-13	- €	650,00 €	650,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-10-2024	461,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2920	39290000-1	508418704	544	84,79	2024-09-17	- €	84,79 €	79,99 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	11-10-2024	84,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2921	33140000-3	500132976	552	19,19	2024-09-19	- €	19,20 €	19,20 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-10-2024	19,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2922	22462000-6	510227295	545	2 195,55	2024-09-20	- €	2 195,55 €	1 785,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	10-12-2024	2 195,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2923	92224000-7	508418704	560	390,90	2024-09-26	- €	390,90 €	390,90 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	26-11-2024	390,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2924	16160000-4	513678603	561	1 817,94	2024-09-26	- €	1 817,94 €	1 817,94 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	19-11-2024	1 694,94	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2925	51112100-1	508354870	563	880,80	2024-09-30	- €	880,81 €	880,81 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-11-2024	880,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2926	39299200-6	501528466	562	198,37	2024-09-30	- €	198,37 €	198,37 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-11-2024	198,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2927	50112100-4	500035121	564	67,74	2024-10-03	- €	67,74 €	67,74 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	19-11-2024	67,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2928	50800000-3	508418704	565	156,47	2024-10-03	- €	156,47 €	147,61 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-10-2024	156,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2929	22460000-2	510227295	581	199,87	2024-10-08	- €	199,88 €	162,50 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	10-12-2024	199,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2930	44520000-1	514796790	579	711,46	2024-10-08	- €	711,46 €	711,46 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	03-12-2024	711,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2931	50341000-7	508418704	582	128,48	2024-10-08	- €	128,48 €	128,48 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-10-2024	128,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2932	98395000-8	504298267	585	959,50	2024-10-09	- €	959,50 €	959,50 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	16-12-2024	959,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2933	39132200-8	505107546	584	19,52	2024-10-09	- €	19,54 €	19,54 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-11-2024	19,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10/000/A/2934	64212000-5	504615947	587	97,70	2024-10-09	- €	97,70 €	97,70 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-10-2024	97,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2935	64212000-5	504615947	586	75,43	2024-10-09	- €	207,63 €	207,63 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	17-10-2024	75,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2936	22462000-6	510227295	595	70,73	2024-10-11	- €	70,73 €	57,50 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-11-2024	70,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2937	50532000-3	502527722	596	22,14	2024-10-15	- €	22,14 €	22,14 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	08-11-2024	22,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2938	42520000-7	507029674	598	722,01	2024-10-15	- €	722,01 €	722,01 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	08-11-2024	722,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2939	03220000-9	515894230	597	1107,00	2024-10-15	- €	1107,00 €	1107,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	27-12-2024	1107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2940	79341000-6	510227295	606	119,93	2024-10-16	- €	193,73 €	193,73 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-11-2024	119,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2941	31518200-2	508178010	607	141,70	2024-10-16	- €	141,70 €	141,70 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-11-2024	141,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2942	50850000-8	513517103	608	79,95	2024-10-16	- €	79,95 €	79,95 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	19-11-2024	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2943	50413200-5	508178010	609	146,62	2024-10-17	- €	146,62 €	146,62 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-11-2024	146,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2944	50711000-2	501725601	610	2 687,20	2024-10-17	- €	2 687,20 €	2 687,20 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	16-12-2024	2 687,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2945	39143112-4	505540827	602	484,62	2024-10-22	- €	484,62 €	484,62 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	26-11-2024	484,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2946	50112100-4	500035121	603	1574,88	2024-10-22	- €	1574,88 €	1574,88 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-11-2024	1574,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2947	72413000-8	509844456	611	5 879,40	2024-10-28	- €	5 879,40 €	5 879,40 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-12-2024	2 939,70	2 939,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2948	50112100-4	500035121	612	0,00	2024-10-28	- €	601,45 €	601,45 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2949	90911000-6	513517103	648	430,50	2024-10-30	- €	430,50 €	350,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	16-12-2024	430,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2950	71300000-1	503040630	614	4 095,90	2024-10-31	- €	4 095,90 €	4 095,90 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	27-12-2024	2 047,95	2 047,95	0,00	2 047,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2951	50850000-8	508266386	629	141,45	2024-11-06	- €	141,45 €	141,45 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	16-12-2024	141,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2952	50112100-4	500035121	632	342,36	2024-11-06	- €	342,36 €	342,36 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-11-2024	342,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2953	50730000-1	502527722	631	22,14	2024-11-06	- €	22,14 €	22,14 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	20-12-2024	22,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2954	22459100-3	510227295	630	39,98	2024-11-06	- €	39,98 €	32,50 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	10-12-2024	39,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2955	39711123-7	508418704	638	393,90	2024-11-11	- €	393,90 €	393,90 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	26-11-2024	393,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2956	31681000-3	508418704	639	81,74	2024-11-11	- €	81,74 €	81,74 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	16-12-2024	81,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10/000/A/2957	39711110-3	508418704	640	762,90	2024-11-11	- €	762,90 €	762,90 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	26-11-2024	762,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2958	42970000-6	508418704	641	50,39	2024-11-11	- €	50,39 €	50,39 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-11-2024	50,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2959	35100000-5	508178010	656	2 089,84	2024-11-14	- €	2 089,85 €	2 089,85 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	20-12-2024	2 089,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2960	50882000-1	514881950	652	94,71	2024-11-14	- €	94,71 €	94,71 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	10-12-2024	94,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2961	92220000-9	508418704	658	496,90	2024-11-18	- €	496,90 €	496,90 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	16-12-2024	496,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2962	39711130-9	508418704	666	347,90	2024-11-18	- €	347,90 €	347,90 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	16-12-2024	347,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2963	50000000-5	513517103	660	1 986,80	2024-11-18	- €	1 986,80 €	1 986,80 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	20-12-2024	1 986,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2964	98395000-8	506613488	650	98,40	2024-11-18	- €	98,40 €	98,40 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	16-12-2024	98,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2965	98395000-8	506613488	653	135,30	2024-11-18	- €	135,30 €	135,30 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	16-12-2024	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2966	98395000-8	506613488	662	30,75	2024-11-18	- €	30,75 €	30,75 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	16-12-2024	30,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2967	98395000-8	508266386	651	599,00	2024-11-18	- €	599,00 €	599,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	16-12-2024	599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2968	39711000-9	506819973	664	114,00	2024-11-18	- €	220,00 €	220,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	30-12-2024	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2969	60171000-7	503204587	654	400,00	2024-11-19	- €	400,00 €	400,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	20-12-2024	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2970	50341000-7	508418704	663	98,00	2024-11-19	- €	98,00 €	98,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	16-12-2024	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2971	42131110-0	513627952	665	939,08	2024-11-19	- €	939,08 €	939,08 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	20-12-2024	939,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2972	80500000-9	510919090	661	984,00	2024-11-26	- €	984,00 €	800,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	23-12-2024	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2973	50411300-2	501725601	674	122,14	2024-11-26	- €	122,14 €	122,14 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	16-12-2024	122,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2974	50411300-2	501725601	677	3 893,88	2024-11-27	- €	3 893,88 €	3 893,88 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	16-12-2024	3 893,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2975	55322000-3	500347506	673	2 373,00	2024-11-28	- €	2 460,00 €	2 460,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	23-12-2024	2 373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2976	38652100-1	501725601	675	578,10	2024-11-28	- €	578,10 €	578,10 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	16-12-2024	578,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2977	31524210-0	501725601	676	887,65	2024-11-28	- €	887,65 €	887,65 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	16-12-2024	887,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2978	31681400-7	501725601	672	563,87	2024-11-28	- €	563,87 €	563,87 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	16-12-2024	563,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2979	39113100-8	503789372	682	99,00	2024-11-29	- €	99,00 €	99,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	30-12-2024	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10/000/A/2980	39113100-8	503789372	683	99,00	2024-11-29	- €	99,00 €	99,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	30-12-2024	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2981	92312251-5	197193226	681	200,00	2024-11-29	- €	200,00 €	200,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	20-12-2024	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2982	39143112-4	504916874	685	6 116,18	2024-12-02	- €	6 116,18 €	6 116,18 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	20-12-2024	6 116,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2983	39525500-3	508266386	684	3 318,54	2024-12-02	- €	3 318,54 €	3 318,54 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	20-12-2024	3 318,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2984	31430000-9	513627952	718	2 478,45	2024-12-13	- €	2 478,45 €	2 478,45 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	20-12-2024	2 478,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2985	50800000-3	506860752	721	553,50	2024-12-17	- €	553,50 €	553,50 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços		0,00	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/000/A/2986	79995100-6	506876632	726	0,00	2024-12-23	- €	0,01 €	0,01 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	1261,56	1261,56	1261,56	0,00	0,00	0,00
11/000/A/24	66110000-4	500960046	92	6,00	2024-02-26	- €	6,50 €	6,50 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D5 - Outras despesas correntes	22-02-2024	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/000/A/25	66110000-4	500844321	93	66,80	2024-02-26	- €	66,80 €	66,80 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D5 - Outras despesas correntes	29-02-2024	66,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/000/A/114	79710000-4	501326456	3291	249 677,80	2022-11-30	587 714,13 €	663 691,53 €	539 586,61 €	2025-11-30	2025-11-30			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	27-12-2022	246 783,29	2 894,51	242 703,78	201 124,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/000/A/124	09123000-7	500697370	3794	34 673,28	2023-01-09	158 877,00 €	155 770,35 €	100 497,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	16-02-2023	28 520,00	6 153,28	23 504,71	51 923,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/000/A/128	09123000-7	500697370	15420	100 343,51	2023-01-05	369 189,00 €	361 969,98 €	233 529,29 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	05-04-2023	99 570,04	773,47	75 475,46	120 656,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/000/A/129	09123000-7	500697370	627	1 571,96	2022-12-16	- €	80 083,55 €	80 083,55 €	2022-12-31	2022-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	19-11-2024	1 571,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/000/A/133	30197630-1	503789372	149	0,00	2023-10-17	1 044,84 €	743,16 €	604,20 €	2025-12-31	2025-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	247,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/000/A/134	09111300-3	500697370	0	1 816,72	2023-10-12	4 899,90 €	6 026,88 €	4 899,90 €	2026-10-11	2026-10-11			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	24-11-2023	1 816,72	0,00	286,11	2 008,96	1 004,48	0,00	0,00	0,00	0,00
12/000/A/135	09310000-5	502124083	0	1 754,10	2023-11-27	20 018,36 €	87 000,00 €	87 000,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	29-01-2024	581,99	1 172,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/000/A/136	09310000-5	502124083	0	10 906,27	2023-11-27	20 018,36 €	10 906,27 €	7 128,28 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	20-02-2024	7 134,24	3 772,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/000/A/137	09310000-5	502124083	679	8 214,86	2023-11-27	20 018,36 €	5 734,12 €	3 747,79 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	29-01-2024	5 888,11	2 326,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/000/A/138	09310000-5	502124083	679	9 736,21	2023-11-27	20 018,36 €	7 659,38 €	5 006,13 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	29-01-2024	7 008,42	2 727,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/000/A/139	09310000-5	502124083	679	13 332,42	2023-11-27	30 226,90 €	10 348,74 €	6 763,88 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	29-01-2024	10 307,59	3 024,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/000/A/140	09310000-5	502124083	679	9 986,53	2023-11-27	30 226,90 €	7 152,37 €	4 674,75 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	27-12-2023	8 165,73	1 820,80	434,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/000/A/141	09310000-5	502124083	1518	23 054,09	2023-11-27	30 226,90 €	21 789,54 €	14 241,53 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	27-12-2023	19 896,64	3 157,45	1154,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/000/A/91	90910000-9	502629428	505	19 167,71	2019-01-01	192 747,83 €	192 747,83 €	156 705,55 €	2021-11-29	2021-11-29			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	04-07-2019	17 852,07	1 315,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26/000/A/236	48460000-0	503606251	128	0,00	2020-08-01	6 336,32 €	6 436,88 €	5 233,24 €	2023-07-31	2023-07-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	14-12-2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/273	64112000-4	500077568			2022-05-12	- €	450,00 €	450,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-05-2022	0,00	0,00	9,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/283	65111000-4	506649431	0	328,95	2023-01-16	- €	5 000,00 €	5 000,00 €	2023-12-31	2023-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-01-2023	328,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/284	65111000-4	506649431	0	23,21	2023-01-16	- €	400,00 €	400,00 €	2023-12-31	2023-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-01-2023	23,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/288	79941000-2	504656767	0	0,00	2023-01-16	- €	1 000,00 €	1 000,00 €	2023-12-31	2023-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-01-2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/292	65111000-4	505804786	0	64,20	2023-01-16	- €	600,00 €	600,00 €	2023-12-31	2023-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-06-2023	64,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/301	79941000-2	502790024	55	77,00	2023-06-12	- €	1 000,00 €	813,00 €	2023-12-31	2023-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	30-06-2023	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/302	79941000-2	503933813	56	33,00	2023-06-12	- €	1 000,00 €	813,00 €	2023-12-31	2023-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	30-06-2023	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/304	79941000-2	504611917	58	1,50	2023-06-12	- €	1 000,00 €	813,00 €	2023-12-31	2023-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	30-06-2023	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/305	79941000-2	516678701	57	1,40	2023-01-16	- €	1 000,00 €	1 000,00 €	2023-12-31	2023-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-07-2023	1,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/307	79970000-4	500792887	5128	326,81	2024-01-13	- €	990,00 €	804,88 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	20-02-2024	326,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/308	65111000-4	507718666	3647	8 137,77	2024-01-15	- €	9 000,00 €	9 000,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-01-2024	7 215,01	922,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/309	65111000-4	507718666	1691	2 707,02	2024-01-15	- €	4 000,00 €	4 000,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-01-2024	2 417,63	289,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/310	65111000-4	507718666	2874	2 288,46	2024-01-15	- €	3 000,00 €	3 000,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-01-2024	2 141,15	147,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/311	65111000-4	507718666	76	49,45	2024-01-15	- €	300,00 €	300,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-01-2024	49,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/312	65111000-4	507718666	2127	3 357,05	2024-01-15	- €	4 400,00 €	4 400,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-01-2024	2 582,90	774,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/313	65111000-4	507718666	2090	244,38	2024-01-15	- €	600,00 €	600,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-01-2024	244,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/314	65111000-4	507718666	2158	73,18	2024-01-15	- €	1 500,00 €	1 500,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-01-2024	66,48	6,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/315	65111000-4	506649431	3494	3 321,34	2024-01-15	- €	4 000,00 €	4 000,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	15-02-2024	3 321,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/316	65111000-4	514280956	4036	179,95	2024-01-17	- €	500,00 €	500,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-01-2024	163,38	16,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/317	65111000-4	514280956	2096	214,59	2024-01-17	- €	275,00 €	275,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-01-2024	214,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/318	65111000-4	514280956	4075	756,17	2024-01-17	- €	800,00 €	800,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-01-2024	590,38	165,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/319	65111000-4	514280956	46	28,31	2024-01-17	- €	150,00 €	150,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-01-2024	28,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26/000/A/320	65111000-4	514280956	4068	497,09	2024-01-17	- €	600,00 €	600,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-01-2024	463,27	33,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/321	65111000-4	514280956	2541	648,72	2024-01-17	- €	1560,00 €	1560,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-01-2024	582,33	66,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/322	65111000-4	514280956	2951	1520,94	2024-01-17	- €	2100,00 €	2100,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-01-2024	1349,11	171,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/323	79941000-2	504656767	3367	154,15	2024-01-17	- €	1000,00 €	1000,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	23-10-2024	28,98	125,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/324	65111000-4	506649431	1494	271,59	2024-01-31	- €	377,00 €	377,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	15-02-2024	271,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/325	65111000-4	506649431	2272	1380,09	2024-01-31	- €	2000,00 €	2000,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	14-02-2024	1231,50	148,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/326	79970000-4	500792887	1621	470,26	2024-01-31	- €	1000,00 €	1000,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	06-07-2024	470,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/327	65111000-4	505804786	2249	635,07	2024-01-31	- €	675,39 €	675,39 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	15-02-2024	635,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/328	65111000-4	505804786	364	252,17	2024-01-31	- €	500,00 €	500,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	14-02-2024	224,20	27,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/329	66110000-4	500844321	59	169,13	2024-02-05	- €	169,13 €	169,13 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D5 - Outras despesas correntes	28-02-2024	169,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/330	66110000-4	500960046	43	123,00	2024-02-05	- €	123,00 €	123,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D5 - Outras despesas correntes	28-02-2024	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/331	79941000-2	502790024	3555	405,80	2024-02-09	- €	492,85 €	400,69 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	29-02-2024	405,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/332	79941000-2	503933813	4488	259,85	2024-02-09	- €	1000,00 €	100,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	29-02-2024	259,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/333	79941000-2	516678701	4506	107,90	2024-02-09	- €	150,00 €	100,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	29-02-2024	107,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/334	79941000-2	503311685	1109	24,35	2024-03-13	- €	28,15 €	22,89 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	21-05-2024	24,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/335	79941000-2	504141490	189	5,60	2024-03-13	- €	5,60 €	4,55 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	21-05-2024	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/336	79941000-2	502857145	895	12,00	2024-03-13	- €	12,00 €	9,76 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	21-05-2024	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/337	79941000-2	508793297	192	1,50	2024-03-14	- €	1,50 €	1,22 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	21-05-2024	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/338	66100000-1	500844321	940	79,63	2024-03-26	- €	900,00 €	900,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D5 - Outras despesas correntes	31-12-2024	79,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/339	66100000-1	503756237	1349	7454,12	2024-03-26	- €	8132,92 €	8132,92 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D5 - Outras despesas correntes	26-06-2024	7454,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/340	79941000-2	504016652	348	1,85	2024-06-12	- €	1,85 €	1,50 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	28-06-2024	1,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/341	79941000-2	515531022	926	3,20	2024-06-12	- €	3,20 €	2,60 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	28-06-2024	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/342	79941000-2	505246473	400	4,30	2024-07-08	- €	4,30 €	3,50 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-07-2024	4,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26/000/A/343	66100000-1	503756237	1320	3 436,32	2024-10-03	- €	5 000,00 €	5 000,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D5 - Outras despesas correntes	03-12-2024	3 436,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/000/A/344	79941000-2	504290592	576	19,50	2024-10-09	- €	19,50 €	15,85 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	23-10-2024	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/000/A/39	66514110-0	500918880			2021-01-15	2 486,34 €	2 913,40 €	2 368,62 €	2024-01-18	2024-01-18			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	12-02-2021	0,00	0,00	2 368,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/000/A/41	64212000-5	504615947	155	286,80	2021-02-01	3 000,41 €	3 695,30 €	3 004,31 €	2024-01-31	2024-01-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-03-2021	286,80	0,00	2 892,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/000/A/42	50413200-5	508607990	2275	0,00	2022-12-13	7 175,43 €	6 225,69 €	5 061,54 €	2025-12-12	2025-12-12			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-05-2023	0,00	0,00	1 599,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/000/A/43	50413200-5	503257567	1601	8 054,85	2022-07-29	12 463,00 €	7 871,95 €	6 399,96 €	2025-07-28	2025-07-28			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	29-05-2024	2 255,00	5 799,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/000/A/52	48000000-8	503606251			2023-08-01	121 938,72 €	16 29,43 €	1 324,74 €	2024-07-31	2024-07-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-12-2023	0,00	0,00	1 629,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/000/A/53	64212000-5	504615947	218	1 462,91	2024-05-01	3 568,08 €	4 388,74 €	3 568,08 €	2026-04-30	2026-04-30			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	05-07-2024	1 050,72	412,19	0,00	2 194,37	731,46	0,00	0,00	0,00	0,00
27/000/A/54	50750000-7	500230757	3381	4 485,66	2024-06-07	- €	20 185,78 €	16 411,20 €	2027-06-06	2027-06-06			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-10-2024	3 136,89	1 348,77	0,00	6 728,50	6 728,50	2 243,14	0,00	0,00	0,00
27/000/A/55	66514110-0	503640549	254	0,00	2024-05-09	- €	1 392,20 €	1 132,20 €	2027-01-19	2027-01-19			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	566,10	566,10	0,00	0,00	0,00	0,00
27/000/A/56	90911200-8	502629428	671	8 860,92	2024-11-29	- €	26 582,76 €	21 612,00 €	2025-02-28	2025-02-28			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	27-12-2024	8 860,92	0,00	0,00	17 721,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33/000/A/30	90923000-3	504821270	0	1 057,80	2021-02-05	5 142,24 €	3 173,40 €	2 580,00 €	2024-02-05	2024-02-05			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	19-11-2021	1 057,80	0,00	2 115,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33/000/A/33	64210000-1	504615947	0	2 634,71	2022-02-03	7 776,00 €	7 196,82 €	5 851,07 €	2025-02-28	2025-02-28			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	07-07-2022	2 359,80	274,91	4 132,70	399,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33/000/A/60	90714400-9	507217942	260	9 997,44	2024-05-08	25 424,40 €	29 992,32 €	24 384,00 €	2026-12-31	2026-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-07-2024	8 851,08	1 146,36	0,00	9 997,44	9 997,44	0,00	0,00	0,00	0,00
33/000/A/61	31711310-9	506951405	973	1 414,96	2024-09-25	- €	2 003,06 €	1 628,50 €	2027-09-24	2027-09-24			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	27-12-2024	1 414,96	0,00	0,00	196,04	392,06	0,00	0,00	0,00	0,00
34/000/A/2	80510000-2	516480430	129	280,00	2024-03-06	- €	280,00 €	280,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	14-05-2024	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34/000/A/3	80510000-2	505156202	588	205,00	2024-10-09	- €	205,00 €	166,67 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	31-10-2024	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34/000/A/4	85140000-2	999999990	686	97 230,00	2024-11-29	- €	97 300,00 €	97 300,00 €	2025-12-31	2025-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços		0,00	97 230,00	0,00	194 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34/000/A/5	85140000-2	230105629	713	35,00	2024-12-12	- €	35,00 €	35,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	18-12-2024	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34/000/A/6	85140000-2	226237982	725	35,00	2024-12-26	- €	175,00 €	175,00 €	2025-12-31	2025-12-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	27-12-2024	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35/000/A/1	45260000-7	513157140			2023-11-02	- €	3 503,00 €	3 503,00 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35/000/A/3	45442110-1	510534180	845	19 974,00	2024-08-01	- €	19 974,00 €	19 974,00 €	2024-08-31	2024-08-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	19-11-2024	19 974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35/000/A/4	45442110-1	600084779	520	4 594,02	2024-09-05	- €	4 594,02 €	4 594,02 €	2024-12-31	2024-12-31			RG - Receitas gerais	D2 - Aquisição de bens e serviços	08-11-2024	4 594,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

36/000/A/48	98311000-6	510547966	813	0,00	2022-07-22	117 470,25 €	14 449,12 €	11 747,25 €	2025-07-21	2025-07-21			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	14-10-2022	0,00	0,00	8 746,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36/000/A/58	09310000-5	503504564	0	85,09	2023-05-23	14 179,40 €	4 137,94 €	2 704,54 €	2023-11-07	2023-11-07			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	04-08-2023	85,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36/000/A/59	09310000-5	503504564	0	0,00	2023-05-23	14 179,40 €	6 390,74 €	4 176,95 €	2023-11-07	2023-11-07			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	04-08-2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36/000/A/65	85140000-2	238534987	104	18 191,70	2023-11-07	19 720,00 €	24 255,60 €	19 720,00 €	2025-11-06	2025-11-06			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	08-03-2024	3 635,00	14 556,70	0,00	6 063,90	0,00	0,00	0,00	0,00
36/000/A/66	98311000-6	506283763	2175	8 190,70	2024-07-03	- €	24 572,10 €	19 977,30 €	2027-07-02	2027-07-02			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	26-09-2024	7 663,46	527,24	0,00	8 190,70	8 190,70	0,00	0,00	0,00
38/000/A/13	55510000-8	500347506	2490	244 586,00	2022-02-04	955 811,23 €	823 975,20 €	729 181,59 €	2025-04-07	2025-04-07	12541/2022	2022-04-08	RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	08-08-2022	188 069,75	56 516,25	121 094,70	192 082,76	0,00	0,00	0,00	0,00
38/000/A/15	55510000-8	500347506	3952	252 463,06	2022-02-04	1 008 870,19 €	1 006 415,52 €	890 633,20 €	2025-04-07	2025-04-07	12541/2022	2022-04-08	RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	08-08-2022	233 206,68	19 256,38	237 786,99	252 409,21	0,00	0,00	0,00	0,00
38/000/A/18	55510000-8	515863319	833	92 487,27	2022-02-04	337 729,39 €	253 050,59 €	253 050,59 €	2025-05-31	2025-05-31	12542/2022	2022-04-08	RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	08-08-2022	68 880,29	23 606,98	58 104,18	56 996,88	0,00	0,00	0,00	0,00
38/000/A/19	55510000-8	515863319	1493	130 894,01	2022-02-04	251 023,25 €	240 000,00 €	240 000,00 €	2025-04-07	2025-04-07	12542/2022	2022-04-08	RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	08-08-2022	130 894,01	0,00	89 411,75	3 479,36	0,00	0,00	0,00	0,00
38/000/A/20	63516000-9	503542016	0	0,00	2022-06-11	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	2025-06-11	2025-06-11			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	17-11-2022	0,00	0,00	31,90	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38/000/A/21	72267000-4	501968326	60	564,57	2024-02-22	- €	1 693,71 €	1 377,00 €	2027-02-21	2027-02-21			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	09-04-2024	564,57	0,00	0,00	564,57	564,57	0,00	0,00	0,00
38/000/A/22	48000000-8	513246290	456	2 275,11	2024-09-10	- €	6 825,32 €	5 549,04 €	2027-07-31	2027-07-31			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	20-12-2024	2 275,11	0,00	0,00	2 275,11	2 275,11	0,00	0,00	0,00
38/000/A/5	90911200-8	502629428	610	73 767,16	2021-11-26	196 395,54 €	209 140,64 €	170 033,04 €	2024-11-30	2024-11-30			RP - Receitas próprias	D2 - Aquisição de bens e serviços	22-12-2021	73 767,16	0,00	122 163,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40/000/A/2	45261400-8	513157140	481	88 512,00	2024-09-12	94 346,00 €	88 512,00 €	88 512,00 €	2025-02-24	2025-02-24			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital	27-12-2024	9 365,80	79 146,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40/000/A/3	45261400-8	600084779	482	20 357,76	2024-09-12	- €	20 357,76 €	20 357,76 €	2025-02-13	2025-02-13			RP - Receitas próprias	D6 - Aquisição de bens de capital		0,00	20 357,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Classificação Económica associada a cada uma das rubricas do DTAS	Descrição	Passivo	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E]=[C]-[D]	Total dívida por natureza da despesa		
			Curto prazo [A]	Longo prazo [B]	< 90 [1]	[90 - 180] [2]	[180 - 365] [3]	> 365 dias [4]			Curto prazo [F]=[A]+[C]	Médio/ Longo prazo [G]=[B]	SOMA [H]=[F]+[G]
	Despesas Correntes	2 771,27	1 772,57	0,00	998,70	0,00	0,00	0,00	0,00		2 771,27	0,00	2 771,27
	Despesas com Pessoal												
101	Remunerações Certas e Permanentes												
102	Abonos Variáveis e Eventuais												
103	Segurança Social dos quais:												
010301; 010302	Encargos com a Saúde												
010301; 010302	ADSE e outros da AP												
	Outros setores fora da AP												
10305	Contribuições de segurança social												
010305 A0 A0	CGA												
010305 A0 B0	Segurança Social: Regime Geral												
010305 A0 C0	Outras												
010303; 010304; 010306 a 010310	Outras												
2	Aquisição de Bens e Serviços	2 771,27	1 772,57		998,70						2 771,27		2 771,27
3	Juros e Outros encargos												
4	Transferências correntes												
0403 a 0406	Administrações Públicas												
0401; 0402; 04070 a 0409	Outras Transferências correntes												
5	Subsídios												
6	Outras Despesas Correntes												
	Despesas de Capital		-468,29	0,00	468,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Aquisição de Bens de Capital		-468,29		468,29								0,00
8	Transferências de Capital												
0803 a 0806	Administrações Públicas												
0801; 0802; 0807 a 0809	Outras transferências de Capital												
9	Aquisições de ativos financeiros												
10	Reembolsos de passivos financeiros												
11	Outras Despesas de Capital												
	TOTAL	2 771,27	1 304,28	0,00	1 466,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 771,27	0,00	2 771,27

7. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS





Crowe & Associados, SROC, Lda.
Registo na OROC nº 186
Registo na CMVM nº 20161486
Edifício Bristol
Avenida da Boavista, nº 1679, 4º Andar
4150-132 Porto
Portugal
Tel: +351 22 013 34 94
www.crowe.pt



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 10.758.171 euros e um total de património líquido de 10.574.385 euros, incluindo um resultado líquido de 243.479 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

A Crowe & Associados, SROC, Lda é uma firma membro da Crowe Global, uma entidade suíça. Cada membro da Crowe Global é uma entidade legal distinta e independente. A Crowe & Associados, SROC, Lda e as suas afiliadas não são responsáveis, nem poderão ser responsabilizadas, por atos ou omissões praticadas pela Crowe Global ou por outras entidades membro. A Crowe Global não presta quaisquer serviços profissionais, nem exerce controlo ou influência sobre a Crowe & Associados, SROC, Lda.
© Crowe & Associados, SROC, Lda

1 / 4

NIPC 506 942 155 | Capital Social 51.300 Euros | C.R.C Porto | Sede: Edifício Scala, Rua de Vilar, nº 235, 2º andar | 4050-626 Porto



Crowe & Associados, SROC, Lda.

Inscrição na OROC nº 186
Registo na CMVM nº 20161486**Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



Crowe & Associados, SROC, Lda.

Inscrição na OROC nº 186
Registo na CMVM nº 20161486

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 6.071.336 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 2.007.972 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e de relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



Crowe & Associados, SROC, Lda.

Inscrição na OROC nº 186
Registo na CMVM nº 20161486

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto ao facto de não conter as divulgações aplicáveis ao subsetor da educação, previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 31 de março de 2025

A handwritten signature in blue ink, reading "Carla Manuela Serra Gerales", written over a horizontal line.

CROWE & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por Carla Manuela Serra Gerales

Registo na OROC nº 1127

Registo na CMVM com o nº 20160739



P.PORTO

**SERVIÇOS
DE ACÇÃO
SOCIAL**